



# 13

RELATÓRIO E CONTAS | 13

# Índice

<b>1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO</b>	<b>5</b>
<b>3. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA</b>	<b>19</b>
<b>A. ACTIVIDADE DE BANCA DE INVESTIMENTO</b>	<b>19</b>
<b>1. Corporate Finance</b>	<b>19</b>
<b>2. Mercado de Capitais</b>	<b>20</b>
<b>3. Sales &amp; Trading</b>	<b>21</b>
<b>4. Securitização</b>	<b>22</b>
<b>B. ACTIVIDADE DAS PARTICIPADAS/GESTÃO DE ACTIVOS</b>	<b>23</b>
<b>4. ANÁLISE ÀS CONTAS</b>	<b>27</b>
<b>5. PERSPECTIVAS FUTURAS</b>	<b>28</b>
<b>6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>30</b>
<b>7. NOTA FINAL</b>	<b>31</b>
<b>8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>34</b>
<b>Balanço</b>	<b>35</b>
<b>Demonstração de Resultados</b>	<b>36</b>
<b>Demonstração do Rendimento Integral</b>	<b>37</b>
<b>Demonstração de Variações em Capitais Próprios</b>	<b>38</b>
<b>Demonstração de Fluxos de Caixa</b>	<b>39</b>
<b>Anexo às demonstrações Financeiras</b>	<b>40</b>
<b>9. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE</b>	<b>114</b>
<b>10. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	<b>150</b>
<b>Informação nos termos do Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais</b> <b>Acções Próprias e Participações Sociais Qualificadas</b>	
<b>11. RECOMENDAÇÕES DO FSF E DO CEBS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA</b> <b>DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS</b>	<b>158</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>167</b>
<b>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b> <b>Certificação Legal das Contas Individuais</b>	

01

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O ano de 2013 foi um ano de viragem para a economia portuguesa e também para a economia da Zona Euro. Apesar de ter sido, em termos anuais, um ano de recessão (-1,4%), a economia portuguesa mostrou sinais claros de recuperação a partir do 2º trimestre do ano, impulsionada pela melhoria da procura interna, mantendo-se ao mesmo tempo a dinâmica das exportações. Um dos principais desequilíbrios da economia portuguesa, o desequilíbrio das contas externas, foi eliminado, tendo Portugal encerrado o ano de 2013 com um excedente na Balança Corrente e de Capital de 2,6% do PIB, tendo a balança de bens e serviços registado, pela primeira vez em várias décadas, um saldo positivo (1,7% do PIB).

Esta melhoria do sentimento económico teve igualmente reflexo na melhoria de sentimento nos mercados financeiros. A estabilização da Zona Euro reflectiu-se positivamente na redução do risco-país de Portugal, com queda das taxas de rendibilidade das obrigações do Tesouro e dos “spreads” face aos países de melhor notação de risco, permitindo operações de financiamento em mercado por parte da República. Igualmente, os passos dados pelas autoridades da União Europeia no estabelecimento da União Bancária foram positivos, tendo-se avançado na constituição de um supervisor único para os Bancos da EU, que deverá entrar em funções em Novembro de 2014, após um processo de avaliação de activos bancários e testes de esforço com base em cenários extremos. A expectativa actual é a de que este processo permita uma gradual redução da fragmentação dos mercados monetários, facilitando o regresso ao pleno funcionamento dos mercados de financiamento por grosso das instituições financeiras.

O Banif enfrentou em 2013 um ano de desafios importantes, decorrentes do processo de transição iniciado em 2012 e que impuseram ao Grupo uma elevada capacidade de execução e de entrega.

Após o anúncio da recapitalização do Banif por parte do Estado Português, no final de 2012, realizou-se a 16 de Janeiro de 2013 uma Assembleia Geral de Accionistas que aprovou o Plano de Recapitalização do Banco e aprovou a entrada do Estado no capital social do Banif, através da subscrição de 700 milhões de euros em acções especiais e ainda a subscrição de instrumentos subordinados de conversão contingente qualificados como capital Core Tier 1 no valor total de 400 milhões de euros. Esta AG autorizou ainda o Conselho de Administração a deliberar um aumento de capital de 450 milhões de euros destinado a investidores privados, operação que, na AG realizada a 25 de Junho de 2013, veio a ser permitida realizar de forma faseada em várias operações.

O desafio da recapitalização com recurso a investidores privados foi, assim, prosseguido por intermédio de várias operações de aumento de capital, das quais avulta, pelo seu impacto na percepção externa do Banco, a Oferta Pública de Subscrição destinada ao público em Geral,

realizada em Julho de 2013. Esta operação, que decorreu entre 8 e 19 de Julho, abrangeu um montante de 100 milhões de euros, tendo atraído elevada procura por parte dos investidores, em montante 1,6 vezes superior à oferta. O montante em oferta foi subscrito por cerca de 17.000 investidores, o que implicou também uma nova presença do Grupo no mercado de capitais. O número de accionistas do Grupo passou de cerca de 5.500 no final de 2012 para cerca de 27.000 no final de 2013, imprimindo uma nova dinâmica do Grupo no mercado de capitais e, concomitantemente, uma responsabilidade do Grupo perante um número maior de accionistas.

O contexto de ajustamento da economia portuguesa, caracterizado pela desalavancagem das famílias e das empresas, impõe condições operacionais complexas para a actividade bancária, que tornam inevitável a reestruturação e o redimensionamento da estrutura do Banif. Nesse sentido, o Grupo tem levado a cabo um processo de transformação organizacional, que assenta em 4 eixos principais: - redução dos custos de estrutura; - simplificação societária e do modelo de governo; - simplificação de processos e de arquitectura de sistemas; - reorientação e reposicionamento comercial.

Este processo, iniciado em 2012, foi prosseguido e acelerado em 2013, o que permitiu resultados assinaláveis nas várias frentes. Desde logo com a redução dos balcões e do número de colaboradores, tendo os custos de estrutura sido reduzidos em 12,8% em 2013, mas também com a simplificação da estrutura organizacional e redução do número de membros da Comissão Executiva (de 8 para 5) e do Conselho de Administração (de 13 para 9). Em termos comerciais o Banco redireccionou a sua captação para os segmentos de maior valor para o Grupo, nomeadamente os segmentos de clientes afluentes e de banca privada e para a emigração, e redireccionou a actividade creditícia para os segmentos de PME e micro empresas dos sectores industrial e agro-alimentar. Esta actuação permitiu a recuperação da margem financeira e do produto bancário em 2013.

É importante referir ainda o acesso do Banco aos mercados financeiros internacionais para a colocação de títulos referentes a uma operação de securitização de carteiras de crédito ao consumo e automóvel, no montante de 180 milhões de euros. Esta operação foi a primeira operação do género no mercado português desde 2008 e abre perspectivas favoráveis para a redução gradual do recurso ao financiamento do Banco Central Europeu e a sua progressiva substituição por fontes de mercado.

Encerrar o capítulo da recapitalização, fechar o acordo com a Comissão Europeia para o Plano de Reestruturação do Banco e prosseguir os eixos principais da transformação do Banif são as prioridades de acção para este ano. Já foram alcançados objectivos muito importantes, mas os próximos anos serão ainda de elevada exigência. O Conselho de Administração está consciente das dificuldades e empenhado no cumprimento daqueles objectivos, norteado pela defesa do interesse dos accionistas, depositantes, clientes e demais *stakeholders*.

**Jorge Humberto Correia Tomé**

Presidente do Conselho de Administração

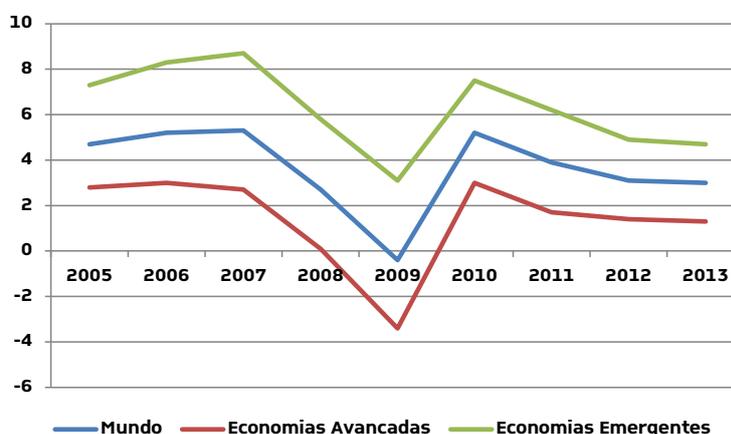
02

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### Enquadramento Internacional

A economia mundial enfrentou um ano de transição em 2013, com um fortalecimento gradual do bloco dos países desenvolvidos e com um abrandamento das economias emergentes e em desenvolvimento face às taxas de crescimento observadas nos períodos anteriores. De acordo com o FMI, o crescimento mundial terá abrandado ligeiramente em 2013 face a 2012 (de 3,1% para 3,0%), apesar de a actividade global e o comércio mundial terem recuperado no segundo semestre do ano.

**Taxa de Crescimento do PIB por grandes blocos económicos**



Fonte: FMI

De facto, o abrandamento da actividade foi mais marcado na primeira metade do ano, onde os países desenvolvidos continuaram a sofrer o impacto recessivo da crise financeira, consubstanciado no reequilíbrio do balanço das famílias e das empresas, assim como no processo de consolidação orçamental, em especial na Europa.

Nos EUA, a economia sofreu igualmente o impacto da consolidação orçamental excessiva provocada pelos cortes automáticos da despesa pública ("sequester"), com consequências no consumo privado, que foram em parte mitigadas pela recuperação do mercado imobiliário e do emprego. No conjunto do ano a economia norte-americana terá crescido 1,9%, um abrandamento face ao crescimento de 2,8% registado em 2012.

No entanto, a recuperação económica ganhou tracção na 2ª metade do ano, com o PIB a crescer a uma média superior a 3,5% no 3º e 4º trimestres do ano, após um ritmo de 1,75% na 1ª metade do ano. De entre as principais componentes do PIB, as despesas dos consumidores e das empresas aceleraram durante esse período, à medida que se desvaneceram os efeitos da contracção fiscal. O efeito riqueza proporcionado pela valorização registada nos mercados accionista e imobiliário

também terá contribuído para a sustentação do consumo privado. Do mesmo modo, o investimento empresarial também começou o ano de forma moderada, mas recuperou na segunda metade do ano, reflectindo melhores perspectivas de vendas, maior confiança e condições de financiamento favoráveis.

A inflação permaneceu moderada, com a variação total e “core” do deflator das despesas de consumo dos indivíduos a situar-se em 1% em 2013, abaixo do objectivo de 2% da FED. Relativamente ao emprego, o fortalecimento da actividade económica na segunda metade do ano permitiu o aumento do ritmo de criação de postos de trabalho, de forma generalizada pelos vários sectores da economia. No entanto, a taxa de desemprego permanece ainda elevada, situando-se em média em 7,5% em 2013.

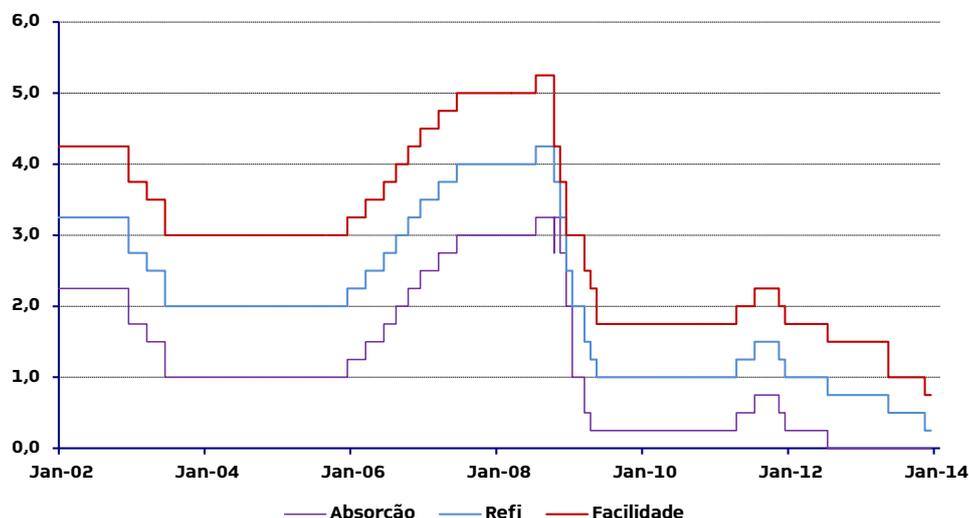
Relativamente à política monetária, a FED manteve, ao longo de grande parte do ano, as actuais políticas não tradicionais - o programa de “quantitative easing” e o “forward guidance” – após as taxas de juro terem sido conduzidas para perto de zero desde finais de 2008. Ambos instrumentos colocaram uma pressão descendente sobre as taxas de juro de longo prazo e suportaram o preço dos activos financeiros, contrabalançando os efeitos contraccionistas da política orçamental restritiva. No entanto, à medida que a recuperação se foi afirmando, num contexto de estabilidade de preços e melhoria do emprego, começou a discutir-se a remoção do ritmo de compras de activos. Essa discussão iniciou-se em Maio, provocando de imediato um aumento da volatilidade nos mercados financeiros, sobretudo nos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente naqueles que apresentam um défice externo mais elevado (casos da Índia, Indonésia e Brasil). A FED iniciou em Dezembro uma modesta redução do ritmo da compra de activos, de 45 para 40 mil milhões de dólares de títulos de dívida de longo prazo e de 40 para 35 mil milhões de dólares de títulos de dívida hipotecária.

A Zona Euro destacou-se pela negativa entre os principais blocos económicos, com as estimativas actuais do FMI a apontarem para uma contracção do PIB em 2013 de -0,4%, após uma contracção de -0,7% observada em 2012. Em 2013 reduziu-se a diferença de crescimento entre os países da “periferia” e do “core”, se bem que ainda se mantêm diferenças significativas quanto à capacidade de financiamento daquelas economias. No entanto, observou-se igualmente uma marcada recuperação na segunda metade do ano, corroborada pelos indicadores de sentimento económico, que se aproximam dos seus valores médios de longo prazo. Esta recuperação foi ajudada por uma melhor procura externa, menor impacto fiscal e melhores condições financeiras. No entanto, o crédito ao sector privado continua com variações negativas, o desemprego está a estabilizar e a apreciação do euro funciona como um travão ao crescimento.

No que respeita à política monetária, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu, na reunião de Maio, a sua principal taxa de referência para 0,50%, tendo na mesma ocasião demonstrado uma postura a favor de descidas adicionais das taxas de juro de referência, o que veio a acontecer em Novembro, com nova descida de 0,25%. Para além das medidas convencionais, o BCE equacionou a utilização de instrumentos não convencionais, incluindo eventuais medidas de estímulo ao crédito às pequenas e

médias empresas que permitam mitigar o efeito da subida das taxas de juro de mercado em algumas economias da área do euro.

### Taxas Directoras do BCE



Fonte: Reuters Datastream

É importante referir que ao longo do ano se alcançaram alguns progressos no processo de construção da União Bancária, o que permitiu reduzir o risco de fragmentação da área do euro, uma vez que tiveram como efeito a melhoria das condições de financiamento nos mercados internacionais e na diminuição dos prémios de risco, com especial impacto nos países periféricos mais afectados pela crise das dívidas soberanas.

Na economia japonesa, que terá crescido 1,7% em 2013, foram visíveis os efeitos positivos das políticas monetárias e orçamentais expansionistas, o chamado "Abenomics". Em particular, o Banco do Japão reforçou em Abril o cariz acomodatório da sua política, tendo-se comprometido a duplicar a base monetária em dois anos por forma a atingir o objectivo anteriormente já fixado de 2% para a inflação e o Governo anunciou um pacote de estímulos fiscais no montante de 1,4% do PIB, ambos com o objectivo de quebrar a deflação e impulsionar o crescimento. De acordo com o FMI, estas políticas terão incrementado o PIB em 1%, apesar de não se terem transmitido para o aumento dos salários.

Os países emergentes e em desenvolvimento, que têm sido o motor do crescimento global nos anos mais recentes, mostraram sinais de arrefecimento em 2013 perante a recessão da Zona Euro, a acumulação de desequilíbrios estruturais e de maiores restrições no acesso aos capitais externos. De acordo com o FMI, o crescimento económico ter-se-á reduzido para este grupo de países, de 4,9% em 2012 para 4,7% em 2013, com particular destaque na América Latina (de 3,0% para 2,6%), na Rússia (de 3,4% para 1,5%) e nas economias do sudeste asiático<sup>1</sup> (de 6,2% para 5,9%). A volatilidade dos fluxos de capitais, que aumentou após os mercados financeiros começarem a antecipar o início

<sup>1</sup> ASEAN-5, composto pelas economias de Indonésia, Malásia, Filipinas, Tailândia e Vietname.

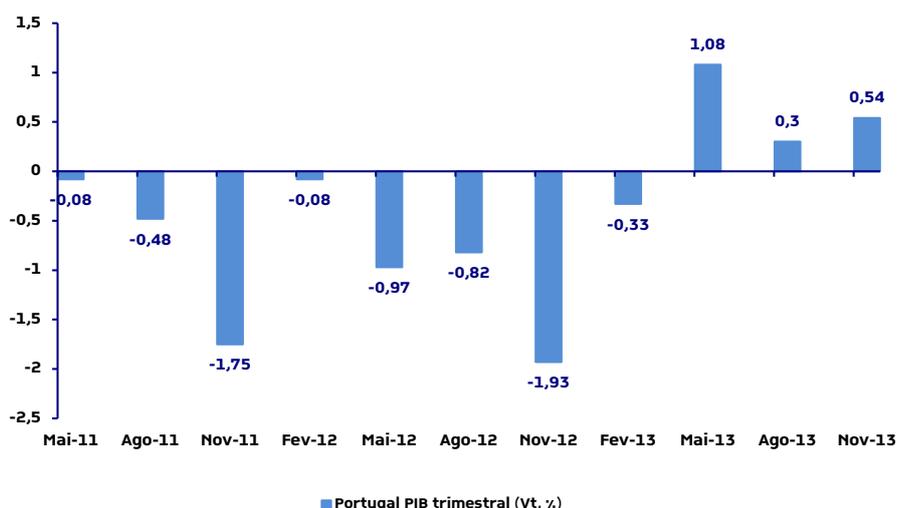
da redução dos estímulos na economia norte-americana, teve impacto significativo sobre o desempenho de várias economias, mais vulneráveis face a um conjunto de desequilíbrios acumulados nos últimos anos, nomeadamente os que apresentam níveis elevados de dívida privada, elevado endividamento em moedas externas ou grandes défices externos.

A economia chinesa mostrou ao longo de 2013 uma dupla vertente: por um lado de suporte da economia mundial enquanto principal motor de crescimento, por outro enquanto factor de risco. As dúvidas existentes no início do ano sobre a sustentabilidade do crescimento chinês e a possibilidade de “hard landing” desvaneceram-se, com a economia a recuperar na segunda metade do ano. De acordo com o FMI, o crescimento na China manteve-se face ao ano anterior, em 7,7%. A China enfrenta o dilema entre estimular a economia e, assim, travar a desaceleração em curso, e a necessidade de corrigir bolhas especulativas em determinados mercados, para os quais foram canalizados montantes excessivos de crédito, por intermédio do chamado “shadow banking”.

### Enquadramento Nacional

Em Portugal, o PIB registou em 2013, de acordo com a estimativa rápida do Instituto Nacional de Estatística (INE), uma contracção de 1,4% em volume. Esta contracção reflecte uma redução acentuada do ritmo de queda da economia face ao registado em 2012 (-3,2%) e uma recuperação marcada a partir do segundo trimestre do ano, com o produto a registar variações em cadeia positivas no 2º, 3º e 4º trimestres do ano, de respectivamente, 1,1%, 0,3% e 0,5%. Como resultado, a variação homóloga do PIB no 4º trimestre do ano passou para território positivo, situando-se em 1,6%, o que não se verificava desde o 4º trimestre de 2010.

#### Evolução do PIB (trimestral)



Fonte: Reuters Datastream

A recuperação económica a que se assistiu desde o segundo trimestre do ano está muito relacionada com o desempenho da procura interna. A procura interna registou uma forte correcção desde finais de 2010, caindo cerca de 13%, com o consumo e o investimento a recuarem,

respectivamente, 11% e 27%. Essa tendência reverteu-se a partir do 2º trimestre do ano, com a procura interna a registar uma expansão no 2º e 3º trimestres de 2013 e eventualmente também no 4º trimestre (se bem que a estimativa rápida do INE não dá os detalhes por componente). Este desempenho reforçou o contributo positivo das exportações líquidas, o que conduziu a economia a território positivo.

No entanto, a economia portuguesa permanece afectada por um conjunto de constrangimentos estruturais, que deverão continuar a condicionar o potencial de crescimento da economia, nomeadamente o elevado endividamento dos vários sectores institucionais, o nível ainda relativamente baixo das qualificações da população activa e a forte segmentação do mercado de trabalho, que promove uma longa duração do desemprego e uma elevada rotação em alguns grupos de trabalhadores. Assim, a correcção dos desequilíbrios acumulados nas últimas décadas deverá persistir nos próximos anos e o processo de ajustamento deverá assumir um carácter permanente.

De facto, a apesar da recuperação da procura interna a partir do final do 1º trimestre de 2013, sobretudo no que concerne às componentes de consumo privado e consumo público, esta continuará a ser condicionada pelo processo de consolidação orçamental e de desalavancagem do sector privado, e pela manutenção de condições desfavoráveis no mercado de trabalho. As exportações, em contrapartida, deverão continuar a manter um ritmo de crescimento forte, suportado pela recuperação da procura externa, reforçando o papel desta componente no ajustamento da economia portuguesa. Neste sentido, deverá continuar a assistir-se a um reforço do peso das exportações no PIB, que já se terá situado em 41% em 2013, e uma redução do peso da procura interna, corrigindo parcialmente a trajectória de subida da década anterior, verificando simultaneamente uma redução do endividamento das famílias e da taxa de poupança dos particulares.

A recuperação da procura interna é visível nos indicadores de sentimento económico, nomeadamente no indicador de confiança dos consumidores, que passou de -56 pontos em Janeiro para -36 em Dezembro. O indicador coincidente do consumo privado, por seu turno passou de uma variação homóloga de -4,2% em Janeiro para uma variação positiva de 0,6% em Dezembro, enquanto o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou uma evolução semelhante, passando de -4,1% para -0,7% em igual período. A variação mais expressiva verificou-se nas vendas de automóveis ligeiros de passageiros, que registou em Dezembro de 2013 um crescimento homólogo de 35,8%.

Os indicadores de investimento mostraram igualmente uma forte recuperação, com o índice de produção industrial referente aos bens de investimento a passar de uma variação homóloga de -9,1% em Janeiro para +10% em Dezembro de 2013. Da mesma forma, o índice de volume de negócios na indústria referente aos bens de investimento passou de -8,6% em Janeiro para +8,6% em Dezembro de 2013. O desempenho do investimento em material de transporte registou um desempenho expressivo, ainda que partindo de bases muito baixas. As vendas de veículos comerciais ligeiros e pesados registaram subidas homólogas de, respectivamente, 54,6% e 268,8%

em Dezembro. Também os indicadores do investimento em construção mostraram recuperação, ainda que não suficiente para inverter a tendência de contracção neste subsector, com as vendas de cimento a passarem de uma variação homóloga de -37% em Janeiro para -1,5% em Dezembro.

O contributo da procura externa líquida tem sido o principal sustentáculo da actividade económica desde 2011 e o ano de 2013 não foi excepção. De facto, apesar das condicionantes externas, nomeadamente os constrangimentos do mercado comunitário e as crescentes tensões nos mercados emergentes, as exportações de bens (nominais) cresceram 8,0% em termos homólogos em Dezembro, enquanto as importações aumentaram 3,5%. Para o conjunto do ano, o crescimento das exportações cifrou-se em 4,9% e as importações aumentaram 0,8%, mas excluindo combustíveis, as exportações e as importações aumentaram, respectivamente 2,1% e 1,9% em termos anuais. Relativamente ao comércio internacional de serviços, as exportações e as importações aumentaram 15,1% e 4,0% em termos homólogos em Dezembro de 2013, registando para o conjunto do ano variações de, respectivamente, 7,7% e 2,2%.

A evolução acima descrita permitiu alterar a situação de défice crónico da balança corrente, que passou de um défice de 3.331,5 milhões de euros em 2012 para um excedente de 880,9 milhões de euros em 2013. A melhoria da balança corrente mais do que compensou a diminuição do excedente da balança de capital (em 457,9 milhões de euros), permitindo que o saldo conjunto das balanças corrente e de capital tenha aumentado 3.754,6 milhões de euros em 2013, para 4.293,4 milhões de euros.

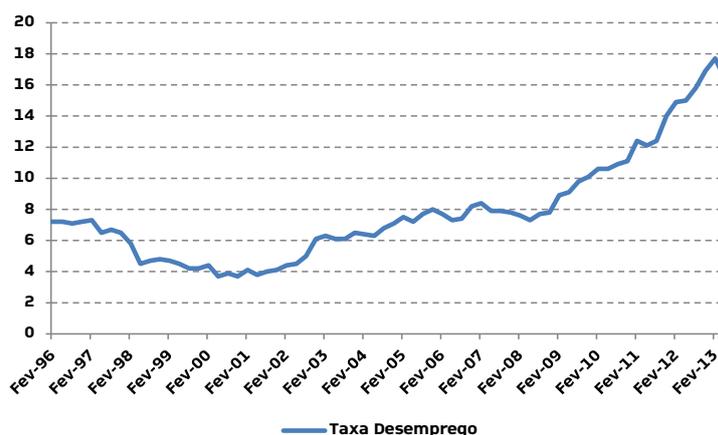
## **1. Mercado de trabalho**

De acordo com o inquérito ao emprego do INE, a taxa de desemprego situou-se em 15,3% no 4º trimestre de 2013, o que representa uma queda de 1,6p.p. face ao trimestre homólogo e de 0,3 p.p. face ao trimestre anterior. Nesse período, o número de desempregados diminuiu 10,5% em termos homólogos, após uma queda de 3,7% no 3º trimestre. No 4º trimestre, o emprego total aumentou 0,7% face ao trimestre homólogo e o número de trabalhadores por conta de outrem registou um aumento de 1,9% enquanto as restantes formas de emprego diminuíram 3,9%.

Em termos de média anual, a taxa de desemprego fixou-se em 16,3%, o que representa um aumento de 0,6 p.p. em relação a 2012. A população desempregada foi de 875,9 mil pessoas, tendo aumentado 1,8% em relação ao ano anterior (mais 15,8 mil pessoas). A população empregada registou um decréscimo total médio anual de 2,6% (menos 121,2 mil pessoas).

Em 2013, a população activa diminuiu 1,9% em relação ao ano anterior (105,4 mil pessoas), tendo a taxa de actividade da população em idade activa atingido 60,2%, uma diminuição de 0,8% em relação ao ano anterior. A taxa de inactividade, por seu turno, foi de 39,8%, tendo aumentado 0,8 p.p. face ao ano anterior.

### Evolução da Taxa de Desemprego

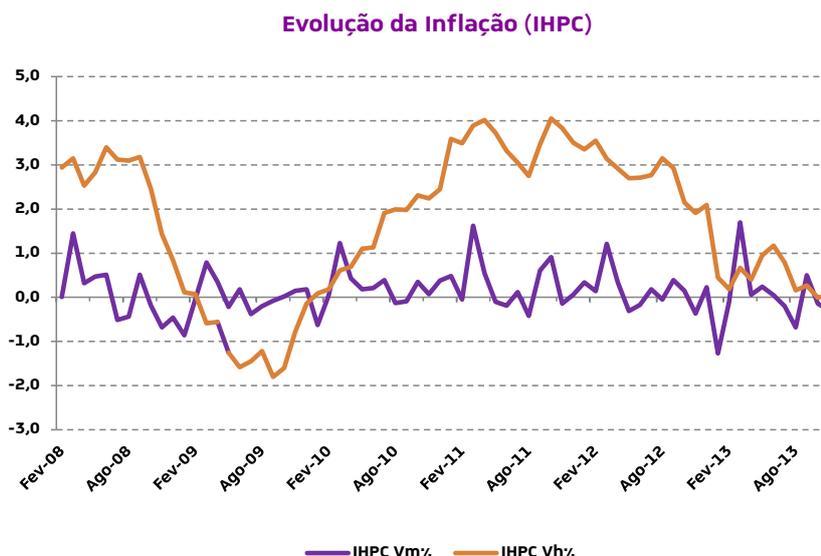


Fonte: Reuters Datastream

## 2. Evolução dos Preços

A evolução dos preços em 2013 foi enquadrada por um contexto em que as pressões inflacionistas externas e internas se mantiveram contidas, dada a recuperação moderada da actividade económica a nível mundial e a continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa. Assim, o índice harmonizado de preços no consumidor apresentou ao longo do ano um perfil de desaceleração em termos homólogos que foi generalizado às suas principais componentes, em particular os bens energéticos, que têm vindo a apresentar um contributo negativo para a inflação. Neste contexto, a variação média da inflação situou-se em 0,4% em 2013 (2,5% em 2012), tendo a variação homóloga do IHPC atingido 0,2% em Dezembro.

Por componentes, em termos homólogos em Dezembro, destacam-se as variações negativas dos bens industriais (-0,8%), tanto os energéticos (-0,7%) como os não energéticos (-0,8%) e a variação nula dos bens alimentares (0%), sendo que por classes assume particular destaque pela negativa a variação do vestuário e calçado (-2,7%), enquanto pela positiva o destaque vai para as bebidas alcoólicas e tabaco (+4,2%) e saúde (+3,1%).



Fonte: Reuters Datastram

### 3. Balança de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional

Em 2013 a economia portuguesa registou uma capacidade líquida de financiamento externo – medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital – de 4,3 mil milhões de euros, o que corresponde a 2,6% do PIB, continuando a tendência de melhoria que se verifica desde 2009. O saldo conjunto da balança corrente e de capital aumentou em 2,3 p.p. do PIB relativamente a 2012. Esta evolução é explicada pelas reduções em 1,1 p.p. do défice da balança de bens e de 0,6 p.p. do défice da balança de rendimentos, assim como pelo aumento dos excedentes da balança de serviços (+0,7 p.p.) e das transferências correntes (+0,1 p.p.).

A balança comercial registou um excedente de 2,8 mil milhões de euros, em resultado do aumento das exportações de bens e serviços em 5,7%, enquanto as importações cresceram 1,1%. O défice da balança de bens decresceu cerca de 20%, atingindo -7 mil milhões de euros em 2013, em virtude do crescimento das exportações de bens em 4,9% e do pequeno aumento das importações em 0,8%. A balança de serviços apresentou um excedente de 9,9 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 1,2 mil milhões de euros relativamente a 2012, atribuível ao desempenho positivo de todas as componentes.

A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa reflectiu-se no aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior. Neste contexto, a amortização de passivos das outras instituições financeiras e monetárias foi superior à redução dos activos deste sector sob a forma de empréstimos e depósitos. O aumento do investimento directo do exterior em Portugal nas sociedades não financeiras em 2013 resultou num contributo negativo do investimento para a variação de activos líquidos sobre o exterior.

Não obstante o aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, a posição de investimento internacional (PII) de Portugal, medida pela diferença entre o *stock* de activos e passivos de

natureza financeira, agravou-se em 2,7 p.p. relativamente ao final de 2012. No final de 2013, a PII ascendeu a -196,6 mil milhões de euros, ou seja, -118,9% do PIB. Este agravamento da PII resulta da valorização dos passivos detidos por não residentes, nomeadamente dos títulos de dívida emitidos pelo Estado Português e das acções de bancos e sociedades não financeiras residentes, assim como da desvalorização do ouro, que afectou os activos de reserva do Banco de Portugal.

No final de 2013, a dívida externa líquida situava-se em 170,4 mil milhões de euros (103% do PIB), menos 0,5 p.p. do que no final de 2012.

#### **4. Crédito e Recursos**

O crédito bancário voltou a contrair em 2013, pelo 3º ano consecutivo, se bem que se verificou uma redução no ritmo de contracção face ao ano anterior (de -9,7% para -5,6%). O crédito interno ascendeu a 330,8 mil milhões de euros no final de 2013, menos 13,6 mil milhões de euros que no final de 2012. A contracção do crédito verificou-se em todos os sectores, com o crédito a sociedades não financeiras a cair 7,6 mil milhões de euros e o crédito a particulares a cair 5,9 mil milhões de euros. O crédito ao sector financeiro não monetário manteve-se praticamente inalterado, enquanto o crédito às administrações públicas totalizou 39,9 mil milhões de euros, menos 0,2 mil milhões que no final de 2012.

Em consequência da redução do crédito, os activos líquidos (de passivos) do sector monetário sobre o exterior aumentaram cerca de 3,2 mil milhões de euros, em resultado do contributo dos bancos e do Banco de Portugal, que aumentaram 2,5 e 0,7 mil milhões de euros, respectivamente. No entanto, a posição externa líquida do sector monetário manteve-se negativa, tendo atingido -26,9 mil milhões de euros em Dezembro de 2013, reflectindo essencialmente os activos externos líquidos negativos do Banco de Portugal (-28,3 mil milhões de euros) que corresponde “grosso modo” ao financiamento do Eurosistema aos bancos residentes, que é registado como passivo do Banco de Portugal face ao Eurosistema e como activo relativamente aos bancos residentes.

Em 2013, o financiamento obtido pelos bancos portugueses junto do Eurosistema decresceu, depois do aumento registado entre 2007 e 2012. No final de 2013 este montante ascendeu a 47,9 mil milhões de euros, menos 4,9 mil milhões de euros que no período homólogo.

No que respeita aos depósitos, verificou-se no ano de 2013 um aumento de 2,6 mil milhões de euros, tendo totalizado 225,6 mil milhões. Para esta evolução contribuíram todos os sectores à excepção das instituições financeiras não monetárias. Assim, os depósitos das sociedades não financeiras aumentaram 2,5 mil milhões de euros, os depósitos de particulares e das administrações públicas aumentaram em ambos os casos 1,6 mil milhões de euros e os depósitos das instituições financeiras não monetárias apresentaram um decréscimo de 3,1 mil milhões de euros. No caso das administrações públicas, é importante referir que o aumento dos depósitos reflectiu, em grande medida, o acréscimo de 2,4 mil milhões de euros de depósitos deste sector junto do Banco de Portugal, que correspondem a fundos recebidos e não utilizados (à data de 31/12/2013) no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

No caso dos particulares, e à semelhança dos últimos anos, estes revelaram em 2013 uma tendência crescente por depósitos com prazos superiores a 2 anos. Estes depósitos aumentaram 3,1 mil milhões de euros e representam 30,8% dos depósitos do sector, enquanto os depósitos com prazos inferiores diminuíram 1,5 mil milhões de euros.

Em relação aos títulos emitidos por bancos residentes, verificou-se um decréscimo de 13,3 mil milhões de euros em 2013, invertendo a tendência de crescimento registada desde 2006. Os títulos emitidos ascendiam a 86 mil milhões de euros, dos quais aproximadamente 56% se encontravam na carteira do próprio sector monetário.

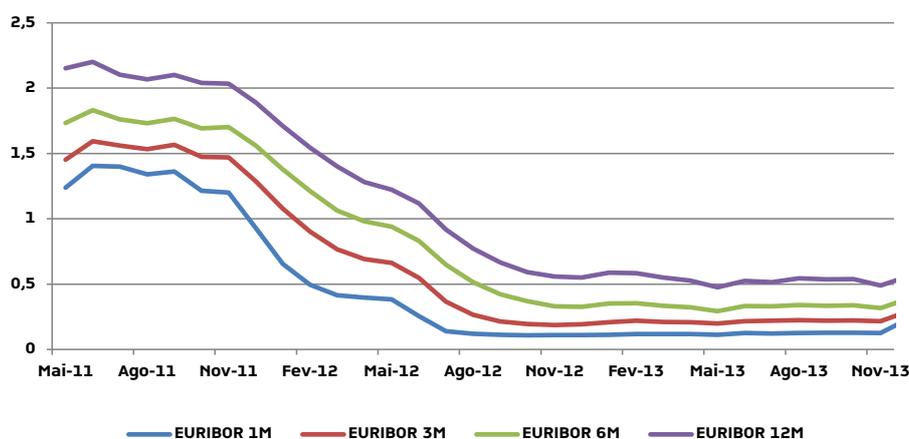
## 5. Taxas de juro e indexantes de mercado

Em 2013, as taxas de juro de novos empréstimos decresceram, continuando uma tendência que já se havia verificado em 2012. Essa redução foi mais expressiva nos novos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras, cuja taxa média se fixou em Dezembro de 2013, em 5,08%, menos 61 pontos base que no período homólogo. Na mesma data, a taxa dos novos empréstimos concedidos a particulares situou-se em 6,1%, menos 7 p.b. que em Dezembro de 2012.

No que respeita às taxas dos depósitos, verificou-se uma diminuição em 2013, a exemplo do que já havia sido registado em 2012. Em Dezembro de 2013, as taxas de juro dos novos depósitos de sociedades não financeiras e particulares situaram-se em 1,32% e 1,86%, respectivamente.

Em 2013, as taxas Euribor mantiveram-se praticamente inalteradas ao longo do ano. A taxa de referência do BCE, por seu turno, diminuiu 25 p.b. em Maio e em Novembro, passando de 0,75% no início do ano para 0,25% em Dezembro.

**Evolução das taxas Euribor**



Fonte: Reuters Datastream

O resultado favorável das avaliações regulares no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), assim como a perspectiva de que o BCE pudesse vir a accionar o programa de

Transacções Monetárias Definitivas (na sigla inglesa, OMT) para a dívida pública portuguesa de médio prazo, contribuíram para a melhoria da percepção do risco dos emitentes portugueses nos mercados financeiros, circunstância que o Tesouro português aproveitou para voltar a emitir obrigações de médio e longo prazo. Assim, o Tesouro levou a cabo, em Maio, uma nova emissão de dívida pública de longo prazo (3 mil milhões de euros, maturidade em 2024 e *yield* de 5,669%), com um acolhimento favorável dos investidores externos.

## **6. Política Orçamental**

No que respeita à política orçamental, prosseguiu em 2013 a estratégia de consolidação das contas públicas, tendo sido revistos na 7ª avaliação regular do programa os limites para o défice orçamental, de 4,5% para 5,5% do PIB em 2013 e de 2,5% para 4,0% em 2014. Esta revisão prendeu-se com a necessidade de permitir o funcionamento dos estabilizadores da economia, num contexto menos favorável do mercado de trabalho e de contribuição negativa da procura interna.

O ajustamento orçamental em 2013 resulta de medidas de consolidação no valor de 3,2% do PIB incluídas no OE2013 e de medidas adicionais incluídas no OE Revisto no valor de 0,8% do PIB destinadas, principalmente, a compensar a decisão do Tribunal Constitucional de 5 de Abril. Na sequência daquela decisão, o Governo repôs o subsídio de férias a funcionários públicos e pensionistas e quaisquer prestações correspondentes ao 14º mês, assim como reviu a aplicação da contribuição social sobre prestações de doença e de desemprego.

No seu conjunto, as medidas executadas em 2013 destinadas a garantir o cumprimento das metas acordadas para o défice ascenderam a 3,4% do PIB e situaram-se, na grande maioria, do lado da receita. Estas incluem a reestruturação do IRS, aumentos nos impostos especiais sobre o consumo, a revisão da tributação dos bens imobiliários e o aumento das contribuições dos beneficiários para os sistemas de protecção na doença. Do lado da redução da despesa, destacam-se a diminuição da massa salarial do sector público através da redução de efectivos e limitação da contratação de pessoal conjugada com a alteração do período normal de trabalho de 35 para 40 horas semanais, menores consumos intermédios, poupanças nas parcerias público-privadas

Os dados mais recentes referentes à execução orçamental de Dezembro de 2013, publicados pelo Ministério das Finanças, mostram que o défice das administrações públicas na óptica da contabilidade pública se situou em 8.731 milhões de euros, um valor abaixo do estimado no relatório do OE2014 (10.993,8 milhões de euros). De acordo com estes dados, o objectivo de rácio de défice sobre o PIB para 2013, de 5,5%, terá sido confortavelmente atingido.

Esse objectivo terá sido atingido em virtude do forte aumento da receita fiscal do Estado, que aumentou 13,1% em 2013 (10,1% se excluído o impacto do perdão fiscal). Esse aumento foi particularmente expressivo nos impostos directos, que registaram um crescimento de 27,6% (22,3% quando corrigido o efeito do perdão fiscal), visível tanto no crescimento da receita de IRS (+35,5%), como do IRC (+18,8%). Os impostos indirectos registaram um aumento de 2,4% (1,0% excluindo as receitas do perdão fiscal), em resultado do desempenho do IVA, cujas receitas cresceram 3,5%.

A despesa do Estado, por seu turno, aumentou 3,4% em 2013, com o crescimento na rubrica de remunerações certas e permanentes (+6,6%) a ser justificado pelo pagamento dos subsídios de férias e de Natal. As transferências correntes apresentaram uma variação pouco significativa face ao ano anterior (+1,0%), reflectindo em larga medida os efeitos de base decorrentes dos elevados montantes adicionais transferidos para o Serviço Nacional de Saúde em 2012 para o pagamento de dívidas a fornecedores.

Quanto à Segurança Social, a receita das contribuições cresceu 2,5% em 2013 (0,7% retirando o efeito do perdão fiscal), enquanto a despesa em pensões aumentou 5,7%, reflectindo o aumento do número de pensionistas e o pagamento integral em 2013 dos subsídios de férias e de Natal. Adicionalmente, a despesa em subsídios de desemprego e apoio ao emprego teve um aumento significativo em 2013 (+5,1%), apesar de ter revelado um padrão intra-anual de desaceleração. A generalidade das restantes prestações evoluiu em sentido contrário, com destaque para a redução da despesa com o Rendimento Social de Inserção e o Subsídio por doença, que apresentaram quedas de, respectivamente, 18,8% e 6,9%. Por último, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações apresentou em 2013 um aumento expressivo (+16,4%), essencialmente em resultado do pagamento na totalidade dos subsídios de férias e de Natal aos beneficiários deste sistema.

De acordo com o FMI (no relatório da 10ª avaliação do PAEF) a dívida pública deverá ter atingido 129,5% do PIB em 2013 (124,1% em 2012), um valor acima das expectativas, justificado pela acumulação de “almofadas” de liquidez. Assim, a dívida líquida, excluindo os depósitos da administração central, deverá ter-se situado em cerca de 120% do PIB em 2013. Esta evolução é essencialmente explicada pelo efeito juros, ou seja, pelo diferencial positivo entre a taxa de juro implícita na dívida e a taxa de variação do PIB nominal. Em 2013 o défice primário contribuiu também para o acréscimo da dívida, o que foi em parte compensado com outros ajustamentos défice-dívida de efeito redutor, nomeadamente a receita de privatização da ANA e a aplicação dos activos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social em dívida pública portuguesa.

### **Mercados Financeiros**

No que respeita aos mercados financeiros, o ano de 2013 registou vários acontecimentos com impacto significativo no sentimento dos investidores.

Pela positiva destaca-se o regresso de Portugal ao financiamento dos mercados (em Abril); divulgação de indicadores económicos nos EUA que revelaram sinais encorajadores ao nível da procura interna e do mercado imobiliário; medidas de suporte por parte do BCE em termos de estímulos monetários, nomeadamente em termos de injeção de liquidez e decisão relativamente à descida da taxa de juro de referência para as operações de refinanciamento para níveis mínimos históricos; a decisão da Irlanda de sair do programa de ajustamento sem recorrer a um programa cautelar.

Pela negativa, verificaram-se um conjunto de eventos cujos efeitos se fizeram sentir maioritariamente durante o primeiro semestre:

- Resultado das eleições em Itália e impasse que se verificou na formação do Governo;
- Crise do Chipre e impacto da escolha do respectivo processo de resgate financeiro. O risco de contágio associado ao plano de resgate do Chipre foi reduzido, mas gerou um elevado nível de incerteza, bem como, desconfiança em relação ao sistema bancário. De referir que o modelo seguido em Chipre envolveu directamente a reestruturação do sistema bancário e contemplou a taxação dos depósitos acima de 100 mil euros;
- Declarações da Reserva Federal norte-americana relativamente à redução dos programas de compra de dívida de longo prazo, em Maio;
- Decisão do Banco da China em deixar de conceder liquidez ilimitada ao sistema bancário chinês, de forma a controlar a concessão de crédito.
- Início do processo de redução do programa de compra de activos em mercado por parte da FED, em Dezembro.

Neste contexto, o PSI-20 registou uma subida de 16% em 2013, impulsionado por ganhos significativos ocorridos na segunda metade do ano, após uma primeira metade com desempenho negativo. De facto, a subida dos juros de mercado associada à esperada atenuação dos estímulos monetários do FED, bem como as dificuldades associadas ao processo de consolidação orçamental interromperam a tendência de descida dos *spreads* e das *yields* da dívida pública na primeira metade do ano, provocando uma queda do índice PSI-20 de 4,56% no segundo trimestre.

Relativamente aos principais índices bolsistas internacionais, o destaque pela positiva no ano para o ASE grego com uma valorização de 28,1%, seguido pelo DAX alemão (+25,5%) e pelo IBEX espanhol (+21,4%). Os principais índices norte-americanos, S&P 500 e Nasdaq valorizaram, respectivamente, 29,6% e 38,3%. Pela negativa, destacam-se os índices dos mercados emergentes, com o Bovespa a desvalorizar 15,5%, a bolsa de Istambul a cair 13,3%, o Mexbol a recuar 2,2% e a bolsa de Jacarta a recuar 1%.

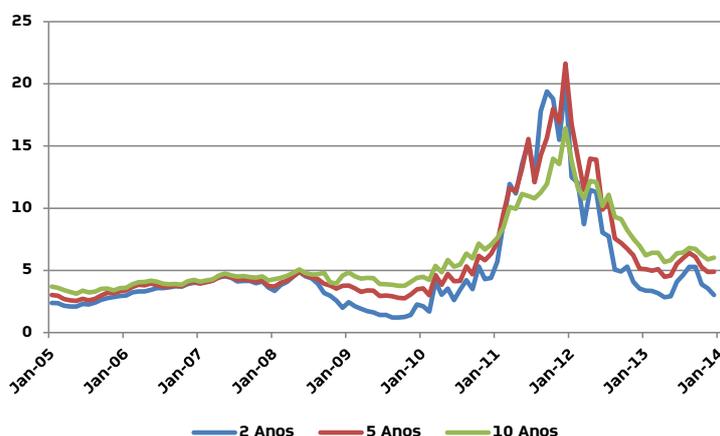
A volatilidade dos mercados financeiros, que se acentuou no 2º trimestre do ano, alimentada pela incerteza em torno de uma possível atenuação do programa de compra de activos em mercado (“quantitative easing”) (QE) da FED, afectou mais directamente as economias emergentes e em desenvolvimento, pelas perspectivas de liquidez menos acessível. Em consequência, no Brasil o real depreciou-se cerca de 13% face ao dólar e 17% face ao euro, com o índice Bovespa a recuar 15,5% no ano.

A circulação da liquidez na Zona Euro – e, em particular, na periferia – continuou a evoluir de forma desfavorável. A taxa Euribor a 3 meses subiu ao longo do ano, de 0,19% para 0,27%, não obstante as duas reduções da taxa de juro das operações principais de refinanciamento em 50pb, para 0,25%, sugerindo a manutenção dos juros de referência em níveis baixos por um período prolongado de tempo. Durante o ano verificou-se uma apreciação do euro face às principais divisas de referência, tendo passado de 1,319 para 1,379 face ao dólar (+4,5%) e de 113,6 para 144,7 face ao iene (+27,3%)

No mercado de dívida pública, a recuperação da actividade económica na segunda metade do ano e a sinalização por parte da Reserva Federal de atenuação do QE, as *yields* da dívida pública norte-americana e da dívida alemã a 10 anos subiram, em 2013, de 1,75% para 3,03% e de 1,3% para 1,9%, respectivamente.

Dentro da Zona Euro, destaca-se o comportamento favorável das obrigações dos países do Sul da Europa, tendo-se verificado reduções expressivas nas *yields* em Espanha, Itália e Portugal. Este comportamento foi proporcionado por melhores indicadores de desempenho económico e pelos avanços na construção da arquitectura da União Bancária na Zona Euro, assim como pela existência de um “backstop” credível, o mecanismo OMT do BCE. Neste contexto, as taxas de rendibilidade das obrigações portuguesas a 10 anos passaram de 7,25% no final de Dezembro de 2012 para 6,04% no final de Dezembro de 2013.

### Evolução da Taxa de Rendibilidade das OT's



Fonte: Reuters Datastream

No mercado das *commodities*, viveu-se um ano de correcção, afectado pelo sentimento de abrandamento global, que teve impacto sobre as principais *commodities* agrícolas e metais industriais e preciosos. De facto a queda no preço dos metais deve tanto ao aumento da produção mineira nos últimos anos como aos sinais de abrandamento no mercado imobiliário na China. De acordo com o FMI, a correlação entre o crescimento do preço das *commodities* e o crescimento na actividade macroeconómica nos mercados emergentes é muito elevada (0,8). O índice de preços de matérias-primas, divulgado no “The Economist” tem vindo a apresentar variações homólogas negativas desde Março de 2013, registando uma variação de -12,3% em Dezembro. No que respeita ao petróleo Brent, registou-se uma valorização homóloga de -5,5% em Dezembro (em euros), tendo o crude encerrado este período a cotar nos 110,7 dólares por barril.

# 03

## A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

O Banif – Banco de Investimento (BBI) continuou a implementar o novo modelo estratégico definido para a instituição e as suas participadas, o qual beneficia dos desenvolvimentos em curso na economia portuguesa (maior ênfase nos temas da gestão da poupança, crescimento das actividades relacionadas com mercados de capitais e foco na reestruturação financeira das empresas e sectores de actividade) e assenta nos seguintes vectores essenciais:

- Focar nos negócios de assessoria financeira, geradores de comissões e com reduzida utilização de capital regulamentar, recentrando a actividade nas áreas de negócio de Gestão de Activos/Wealth Management, Intermediação Financeira, Mercado de Capitais e Corporate Finance, em conjugação com as linhas estratégicas de médio prazo delineadas para o Banif – Grupo Financeiro, designadamente ao nível dos segmentos de clientes a privilegiar;
- Prosseguir a redução do activo e passivo do Banco, reforçando ainda a liquidez e solvência da instituição;
- Desenvolver o *cross-selling* entre as diversas áreas de negócio no BBI e participadas, e ainda com o Banif SA e restantes unidades do Grupo;
- Potenciar a eficiência e eficácia organizacional do BBI e participadas

### A. ACTIVIDADE DE BANCA DE INVESTIMENTO

#### 1. CORPORATE FINANCE

Em Portugal, a actividade de M&A foi essencialmente marcada pelo Programa de Privatizações do Governo, que contribuiu para um aumento de 26% face a 2012 em termos de valor. Em termos de volume observou-se um decréscimo de 16%.

A Direcção de Corporate Finance participou em vários projectos e/ou transacções durante o ano de 2013, dos quais merecem destaque os seguintes:

- Assessor Financeiro da ProA Capital e da sua participada Ambuibérica na aquisição da Medsalva no Brasil (um dos maiores operadores privados de transporte regular e urgente de doentes);
- Assessor Financeiro do Banif, SEPI e Cruz Vermelha de Cabo Verde no processo de alienação do BCN – Banco Caboverdiano de Negócios (em curso);
- Assessor Financeiro do Governo Regional dos Açores na avaliação da EDA – Electricidade dos Açores;
- Assessor Financeiro do Fundo TIIC – Transport Infrastructure Investment Company na identificação, análise, avaliação, estruturação de uma oportunidade de investimento;

- Assessor Financeiro da Empresa de Electricidade da Madeira na avaliação da ENEREEM – Energias Renováveis;
- Assessor Financeiro da Cenor Consultores na análise de opções estratégicas;
- Assessor financeiro exclusivo da Rotas do Algarve Litoral (Concessionária liderada pela ACS/Dragados e Edifer) no âmbito do acompanhamento da Subconcessão Rodoviária do Algarve Litoral;
- Assessor financeiro exclusivo da SPER (Concessionária liderada pela ACS/Dragados e Edifer) no âmbito do acompanhamento da Subconcessão Rodoviária do Baixo Alentejo;
- Reestruturação dos créditos do Grupo Banif sobre o Grupo Lagoa.

## **2. MERCADO DE CAPITALIS**

Em 2013 a área de Mercado de Capitais - Dívida esteve envolvida na estruturação e colocação de 16 transacções em mercado primário, tanto em Emissões em Euros como em Dólares Norte-Americanos, num montante total de cerca de 596,2 milhões de Euros.

Das operações realizadas destaca-se a liderança conjunta da Emissão de Obrigações Taxa Fixa Mota-Engil 2013/2016, no montante global de 175 milhões de Euros, em coordenação com o Espírito Santo Investment Bank, o Banco Comercial Português, S.A., actuando através da sua área de banca de investimento e o Banco Popular Portugal, S.A.. No âmbito da referida emissão, o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. assumiu a qualidade de membro do Consórcio de Colocação das obrigações, em conjunto com o Banif – Banco de Investimento, S.A., e com os restantes Bancos Colocadores.

Para além da liderança e colocação da emissão de obrigações supra referida, a Direcção de Mercados de Capitais estruturou vários Programas de Emissão de Papel Comercial, entre os quais para:

- i. a Santogal SCPS, S.A., a Santogal Imobiliária, S.A., Santogal L – Comércio e Reparação Automóvel, S.A., Santogal P – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda e Mercauto – Metalomecânica de Reparação e Construção de Automóveis, Lda no valor nominal máximo de 5 milhões de Euros;
- ii. a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. no valor nominal máximo de 25 milhões de Euros;
- iii. a SATA Internacional – Serviços e Transportes Aéreos, S.A. e SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. no valor nominal máximo de 6 milhões de Euros (com garantia de subscrição) e no valor nominal máximo de 5 milhões de Euros (sem garantia de subscrição);
- iv. a Barraqueiro SCPS, S.A., a C.B. Barraqueiro Holding SCPS, S.A., a Barraqueiro Transportes, S.A., a EVA Transportes, S.A., a Rodoviária do Alentejo, S.A. e a Rodoviária de Lisboa, S.A. no valor nominal máximo de 4 milhões de Euros;
- v. a Sovena Portugal – Consumer Goods, S.A. e a Sovena Oilseeds Portugal, S.A. no valor nominal máximo de 12,5 milhões de Euros; e

- vi. a Colep Portugal, S.A. no valor nominal máximo de 10 milhões de Euros.

Adicionalmente, deve dar-se particular menção à extensa colaboração prestada ao Banif – Grupo Financeiro no âmbito do respectivo plano de captação de recursos e do respectivo Plano de Recapitalização, e que se traduziu nas seguintes transacções estruturadas pela Direcção de Mercado de Capitais, nas vertentes de Dívida e de Equity:

- a) assessoria na admissão à negociação de 10.000.000.000 de novas acções ordinárias representativas de um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., por colocação particular, no montante de 100 milhões de Euros (Junho de 2013);
- b) organização e liderança de um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no montante de 100 milhões de Euros, através de uma Oferta Pública de Subscrição de Acções dirigida ao público em geral, e de uma emissão de obrigações no montante de 60,3 milhões de Euros, através de uma Oferta Pública de Subscrição reservada a accionistas e a detentores de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis em acções representativas do capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Julho de 2013);
- c) assessoria na admissão à negociação de 4.070.000.000 de novas acções ordinárias representativas de um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., por colocação particular, no montante de 40,7 milhões de Euros (Agosto de 2013);
- d) organização e liderança de uma Oferta Pública Geral e Voluntária de Aquisição de valores mobiliários subordinados emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., pelo Banif Finance, Ltd. e pelo Banif – Banco de Investimento, S.A. por contrapartida da emissão de 7.179.522.043 novas acções, o que correspondeu a um aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no montante de 70,8 milhões de Euros (Outubro de 2013);
- e) três emissões de Senior Notes para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ao abrigo do seu Euro Medium Term Note Programme, no montante global de 70 milhões de Euros e de 25 milhões de Dólares Americanos;
- f) duas emissões de obrigações sénior para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. nos montantes de 80 milhões de Euros e de 50 milhões de Dólares Americanos.

### **3. SALES & TRADING**

O ano 2013 constituiu um enorme desafio, tendo-se levado a cabo uma estratégia de optimização de recursos humanos e materiais, dotando a área de maior flexibilidade e enfoque no Cliente. Foi assim possível melhorar os elevados padrões de serviço e satisfação dos clientes e superar com sucesso as adversidades, materializado na abertura de mais de 1.000 contas/contrapartes no período.

A elevada volatilidade dos mercados financeiros proporcionou igualmente um conjunto de oportunidades de investimento e de intermediação, sobretudo no mercado da dívida soberana e corporativa e nas acções nacionais, amplamente aproveitadas pelos nossos Clientes.

O ano foi igualmente marcado pelo lançamento, em Maio, da plataforma de trading online, BANIF TRADER. Esta plataforma disponibiliza ferramentas de negociação online em 18 Mercados de Acções e várias moedas, fidelizando os actuais clientes do Grupo e dinamizando a captação de novos clientes vocacionados para o investimento online em produtos financeiros.

No segmento de Acções e Exchange - Traded Funds, o Banif Investimento negociou mais de 430 milhões de euros nos mercados europeus e norte-americano, para mais de 200 clientes particulares e institucionais, nacionais e internacionais, contando para isso com uma equipa que oferece um serviço de execução, desde a abertura dos mercados na Europa até ao fecho de Nova Iorque.

No segmento de Obrigações, a Direcção de Sales & Trading desenvolveu a sua actividade através da gestão de uma carteira de negociação, constituída por emissões obrigacionistas de emitentes portugueses e brasileiros, a qual registou um volume intermediado de cerca de 1.500 milhões de euros, para mais de 250 clientes institucionais. Esta actividade assenta numa equipa de vendas residente em Lisboa e em Miami, e em traders dedicados na gestão do flow de mercado.

Ao longo do ano destacou-se ainda a afirmação da Mesa de Distribuição Multi-Produto da Direcção, nomeadamente na sua capacidade de colocação de papel comercial, emissões de obrigações em mercado primário e ofertas públicas de venda, com volumes intermediados superiores a 400 milhões de euros.

A Direcção de Sales & Trading é ainda responsável pela elaboração de diversas newsletters diárias e semanais, quer na vertente de acções, quer na vertente de obrigações, as quais são distribuídas a universo alargado de clientes particulares e institucionais.

#### **4. SECURITIZAÇÃO**

Durante o exercício, foram estruturadas pelo Banif Investimento duas operações de securitização, num montante global de aproximadamente 1.100 milhões de euros.

A emissão Atlantes SME No.2 foi concretizada em Maio e envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de créditos a Pequenas e Médias Empresas (“PME’s”) originados pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”). As obrigações emitidas totalizaram 834 milhões de euros e foram integralmente subscritas pelo Banif. A tranche sénior desta emissão, cujo montante ascendeu a 441.3 milhões de euros, beneficiou de rating A- pelas Agências Standard & Poor’s e DBRS, tendo sido declarada elegível para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (“BCE”). A operação foi liderada pelo Royal Bank of Scotland e pelo Banif Investimento.

Em Dezembro foi concretizada a operação denominada Atlantes Finance No.6, a qual envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de crédito automóvel e consumo originados pelo Banif Mais e Banif. A operação foi liderada pelo Citibank e pelo Banif Investimento, tendo as obrigações classe A beneficiado de notação de rating A- por parte da Standard & Poor’s e DBRS. A tranche sénior desta emissão (classe A) foi integralmente colocada junto de investidores institucionais (Reino Unido,

Suiça, Itália, Alemanha, Holanda, França e Espanha) na sequência de roadshow realizado em Londres, Frankfurt, Munique, Paris e Amesterdão. Tratou-se da 1ª operação de securitização Portuguesa a ser colocada em mercado primário nos últimos 6 anos.

Outros factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2013:

- Em Fevereiro foi cancelada a operação de securitização envolvendo créditos a PME's denominada Atlantes SME No.1. Esta decisão ocorreu na sequência do reembolso total das obrigações classe A, tendo o Banif, na qualidade de detentor das obrigações classe B e C, optado pelo reembolso total antecipado das respectivas classes de obrigações, cujo montante ascendeu a aproximadamente 578 milhões de euros.
- Em Dezembro foram introduzidas alterações na documentação das operações Atlantes Mortgage No.3, Atlantes Mortgage No.5 e Atlantes Mortgage No.7. Estas alterações visaram acomodar a redução de rating do Royal Bank of Scotland, que actua como swap contraparte das referidas operações e foram decididas pelo Banif, enquanto investidor único das emissões, e na sequência da confirmação dos respectivos ratings por parte das agências envolvidas (Standard & Poor's, Fitch e DBRS).

## **B. ACTIVIDADE DAS PARTICIPADAS / GESTÃO DE ACTIVOS**

A actividade de gestão de activos é desenvolvida i) pelo Banif - Banco de Investimento, S.A. na gestão de patrimónios e consultoria para o investimento de clientes particulares e institucionais; ii) pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. nos fundos de investimento; iii) pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., nos fundos de pensões, e iv) pela Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., nos fundos de capital de risco.

Em 31 de Dezembro de 2013 a Área de Gestão de Activos do Banco de Investimento e sociedades participadas tinha sob gestão e consultoria para investimento o montante de 2.583 milhões de euros. Em Dezembro de 2012 esse montante era de 2.702 milhões de euros, consubstanciando, portanto, um decréscimo de 4,6% em 2013.

## **BANIF GESTÃO DE ACTIVOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO E FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO)**

O mercado revelou, em 2013, maior procura por produtos de investimento que proporcionam rendibilidades competitivas, beneficiando o sector dos fundos e, em particular, as suas classes mais conservadoras.

A estratégia da Área de Gestão de Activos teve enfoque nos seguintes vectores:

- Adaptar a gama de produtos ao contexto actual, materializada numa redução da oferta e num maior enfoque em activos domésticos, nomeadamente papel comercial e dívida privada de emitentes nacionais;
- Racionalizar a estrutura, no âmbito da reestruturação societária em curso no Grupo Banif;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado, com o desenvolvimento não só de planos de formação para o segmento afluente do Banif SA mas também de material promocional sobre os Fundos;
- Desenvolver o relacionamento com investidores externos;
- Promover e concretizar atempadamente a implementação interna referente ao processo UCITS IV, cuja implementação entrou em vigor em Setembro.

É importante destacar que a Banif Gestão de Activos foi distinguida pela World Finance Magazine com o prémio “Best Investment Management Company, 2013, Portugal”. Este Prémio traduziu a elevada confiança do mercado nos resultados e na qualidade da actividade desenvolvida pela Banif Gestão de Activos.

A revista World Finance é uma das mais prestigiadas no mundo financeiro e os seus prémios destacam as empresas de excelência em várias áreas de negócio, nomeadamente as que exercem actividades de gestão de activos.

Em Abril de 2013, a Banif Gestão de Activos integrou uma rede pioneira de gestores de activos, o GBAM (Group of Boutique Asset Managers), organização que congrega diversas entidades gestoras de activos internacionais, focadas em estratégias especializadas e personalizadas de gestão dos activos dos seus clientes.



Na prossecução da estratégia delineada, a Sociedade manteve a monitorização das condições do mercado, consubstanciada no alinhamento dos fundos de investimento sob sua gestão às necessidades dos clientes, concretizando, assim, a reformulação da sua linha de produtos nas seguintes vertentes:

#### **Fundos mobiliários**

- (i) adequação estratégica de produtos
- (ii) liquidação dos fundos de investimento Banif Brasil e Infra Invest;
- (iii) adaptação dos fundos de investimento mobiliários abertos à transposição legislativa dos Organismos de Investimento Colectivo;
- (iv) realização de diversas acções de formação internas sobre mercados financeiros, numa óptica aplicada a fundos de investimento.

**Fundos imobiliários**

- (v) redução temporária das comissões de gestão dos fundos Banif Imogest e Banif Imopredial, a par, neste último, com a redução temporária da comissão de depósito;
- (vi) aumento de capital de fundos imobiliários fechados (2 aumentos de capital do Fundo Imóveis Brisa).

No que respeita aos fundos mobiliários, os activos geridos passaram de 672,2 milhões de euros no final de 2012 para 632,4 milhões de euros no final de 2013 (-5,9%), enquanto os fundos imobiliários evoluíram de 816,0 para 737,8 milhões de euros no mesmo período, o que representou uma redução de 9,6%.

A quota de mercado da Banif Gestão de Activos, S.G.F.I.M., S.A. em Dezembro de 2013 era de 5,5%, contra 6,3% no final de 2012.

Os proveitos aumentaram 10,1% relativamente ao exercício anterior, o que conduziu a um aumento dos resultados líquidos da Sociedade, que passaram de 455 milhares de euros em 2012 para 958 milhares de euros em 2013.

**BANIF AÇOR PENSÕES (FUNDOS DE PENSÕES)**

A Sociedade prosseguiu a sua actividade comercial junto de empresas e associações sócio-profissionais, o que se traduziu em 116 empresas contactadas, 13 propostas de constituição de novos Fundos de Pensões, 1 participação num concurso para a constituição de Fundo de Pensões e 1 nova adesão colectiva aos Fundos de Pensões Abertos Banif Reforma.

O volume de activos geridos passou de 270 milhões de euros em Dezembro de 2012 para 282 milhões no final de 2013, o que representou um acréscimo de 4,4%, essencialmente resultante do retorno alcançado nos fundos geridos. A quota de mercado permaneceu praticamente inalterada em 1,88%.

O Resultado Líquido obtido pela Sociedade cifrou-se em 678 milhares de euros, contra 577 milhares no ano anterior, o que representou um aumento de 17%.

**BANIF INVESTIMENTO (GESTÃO DE PATRIMÓNIOS)**

Durante o ano, a Direcção de Gestão de Patrimónios desenvolveu esforços no sentido de angariar mandatos de consultoria para o investimento junto de clientes do Banif – Banco de Investimento, S.A., bem como de potenciais novos clientes, com o objectivo de alargar a sua base de clientes. Apesar da obtenção de um novo mandato de consultoria para o investimento, o cliente primordial continuou a ser a Companhia de Seguros Açoreana – destacando-se aqui o aconselhamento prestado, não só no segmento de obrigações mas também noutras classes de activos, tendo em consideração as responsabilidades do cliente e os seus objectivos financeiros e contabilísticos. No que diz respeito à gestão de fundos de pensões, mandatada pela Banif Açor Pensões e enquadrada na Gestão de Patrimónios do Banif – Banco de Investimento, S.A., destaca-se a redefinição dos

limites de investimento dos fundos de pensões abertos e no apoio prestado ao cliente em reuniões regulares realizadas com os principais fundos de pensões geridos.

Os montantes sob gestão e prestação de serviços de consultoria para o investimento da Direcção de Gestão de Patrimónios registaram um decréscimo de cerca de 2,2% durante 2013, de um total de 1.214 milhões de euros no final de 2012 para o valor de 1.187 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2013.

#### **BANIF CAPITAL (FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO)**

Em 2013 a Banif Capital lançou um novo fundo, o Banif Portugal Crescimento-Fundo Capital de Risco, que decorre de um compromisso assumido no Plano de Recapitalização do Banif S.A. e que prevê o investimento de 10 milhões de euros anuais ao longo de 5 anos.

Paralelamente, a Sociedade continuou a gerir três fundos de capital de risco: o Fundo Capven, orientado para o segmento de PME's portuguesas; o Banif Capital Infrastructure Fund, um fundo direccionado para o sector das infra-estruturas europeias e o Banif Global Private Equity Fund, um fundo de fundos de private equity composto por 3 fundos internacionais.

A Banif Capital continuou a acompanhar a evolução dos activos/fundos sob gestão, tendo tido um papel decisivo de interface com investidores nacionais e internacionais para o alinhamento de parcerias estratégicas para as suas participadas.

Apesar de 2013 ter sido um ano difícil para as PME's portuguesas e para o sector financeiro, a actividade da Sociedade apresentou um crescimento do Resultado Líquido de 171%, terminando o ano com um valor aproximado de 65 milhares de euros.

# 04

## ANÁLISE ÀS CONTAS

### Indicadores Financeiros do Banif - Banco de Investimento

As contas do Banif - Banco de Investimento relativas a 2013 reflectem a redução de actividade económica em geral verificada no mercado português, num contexto de escassez de liquidez e de prémio de risco soberano que se manteve elevado no período, afectando de uma forma transversal os custos de financiamento dos agentes económicos em geral.

No plano individual o produto da actividade aumentou 33%, o qual reflecte o aumento nos resultados de operações financeiras e que compensaram a quebra nos proveitos de comissões e na margem financeira face a 2012, enquanto que os custos em geral decresceram significativamente (59% face a 2012), fruto dos grandes ajustamentos concretizados nas despesas com pessoal e nos fornecimentos e serviços de terceiros.

(valores expressos em milhares de euros)

#### Individual

	2013	2012	Varição
Activo Líquido	614.476	1.058.025	-58,1%
Capitais Próprios	50.932	82.474	-61,8%
Produto Bancário	11.124	8.344	33,3%
Resultado do exercício	-27.480	-21.765	-26,3%

# 05

## PERSPECTIVAS FUTURAS

A criação de valor para os accionistas é a principal prioridade do Conselho de Administração, pelo que, com o objectivo de reposicionar o Grupo dentro do sistema financeiro nacional e potenciar a capacidade de geração orgânica de capital, foram identificadas como cruciais determinadas áreas de actuação, nomeadamente nos âmbitos da desalavancagem de balanço, reposicionamento comercial, eficiência operacional e simplificação societária.

Estas linhas de orientação estratégica sustentaram, não apenas o Plano de Recapitalização aprovado pelo Estado Português, mas também o Plano de Reestruturação, que tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas entre o Ministério das Finanças e a Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia, e que ainda terá de ser submetido à aprovação final do colégio de comissários da Comissão Europeia. Uma vez concluída a sua negociação, o Plano de Reestruturação deverá: (i) mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo o Estado Português) para os esforços de recapitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto de o Grupo receber fundos públicos do Estado Português.

Assim, o Grupo deverá manter e explorar um negócio de banca de retalho sustentável, rentável e consideravelmente eficiente, centrado nos segmentos principais do Grupo, prestando serviços (i) às ilhas (Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores), (ii) às comunidades portuguesas emigrantes, e (iii) às microempresas, PME e clientes privados/de alto rendimento no continente.

O Grupo continua igualmente comprometido com um processo de *turnaround* operacional focado na melhoria das capacidades de geração orgânica de capital e que se baseia em medidas críticas ao nível da redução de custos, recuperação de crédito, gestão imobiliária e aumento da produtividade. A plataforma operacional do Grupo será simultaneamente racionalizada e recentrada na conservação e atracção de recursos de clientes privados/de alto rendimento no continente e os demais segmentos nas regiões autónomas e no desenvolvimento do negócio empresarial junto do segmento das microempresas e PMEs. Em particular, a distribuição geográfica da rede de agências será ajustada e recentrada em função da rentabilidade das suas operações e do apoio à actividade comercial junto dos segmentos alvo do Grupo. Globalmente, é objectivo do Grupo, com o plano acima descrito, fazer convergir as suas principais métricas de produtividade para as melhores práticas de mercado, garantindo assim rácios de *cost/income* compatíveis com níveis atractivos de retorno sobre os capitais próprios. Adicionalmente, e no sentido de fazer face aos elevados níveis de incumprimento de crédito, o Grupo reformulou e tem vindo a reforçar as estruturas de gestão de risco e de recuperação de crédito.

Relativamente ao processo de desalavancagem já em curso, ele abrange várias classes de activos bem como unidades de negócio, nomeadamente na esfera internacional, e tem por objectivo principal a optimização da estrutura de balanço por redução do peso dos activos de baixo retorno e, simultaneamente, a minimização da geração de imparidade. O desinvestimento nas subsidiárias do Brasil, de Cabo Verde e de Malta faz parte deste plano.

Finalmente, tal como se tornou público em Janeiro, o Grupo encontra-se a negociar uma parceria estratégica com a Guiné Equatorial, no âmbito da qual está contemplada a possibilidade de um aumento de capital, que permitirá concluir a última fase do processo de recapitalização iniciado em 2013.

06

## **APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Considerando que, no exercício de 2013, o Banif Banco de Investimento obteve, no âmbito da sua actividade, um resultado negativo de EUR 27.479.716,40;

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado negativo de EUR 27.479.716,40 seja levado a Resultados Transitados.

# 07

## NOTA FINAL

Em Assembleia Geral Anual de Accionistas da Sociedade, realizada a 28 de Março de 2013 foram aprovados o Relatório de Gestão e as Contas do Banif – Banco de Investimento, SA, referentes ao exercício de 2012, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração e foi aprovada uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho.

Nessa mesma Assembleia foi igualmente designada a sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada pela Dra. Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, para o exercício das funções previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade, pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2013.

Em reunião do Conselho de Administração de 29 de Agosto de 2013, foi aprovada a alteração da sede social da Sociedade para a Avenida 24 de Julho, n.º 98, em Lisboa, e a consequente alteração do número 1 do Artigo Segundo do Contrato de Sociedade.

Em Assembleia Geral extraordinária da Sociedade, realizada a 30 de Agosto de 2013, na sequência das renúncias apresentadas pelos Senhores Dr. Luís Filipe Marques Amado, Dr. Nuno José Roquette Teixeira, Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida, Dr.ª Maria da Conceição Rodrigues Leal, Dr. Gonçalo Vaz Cago da Câmara de Medeiros Botelho e Dr. Vasco Clara Pinto Ferreira, aos cargos, respectivamente, de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração, foi aprovado pelo accionista único, Banif – Banco Internacional do Funchal SA, reduzir e fixar em 5 (cinco) o número de membros que integram o Conselho de Administração, até final do mandato em curso de 2012-2014.

Ainda na referida Assembleia Geral extraordinária, foram eleitos os Senhores Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro e Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya para o exercício de funções no Conselho de Administração da Sociedade, juntamente com os demais membros daquele órgão anteriormente designados, ficando a composição do Conselho de Administração, até ao final do mandato em curso de 2012-2014, a ser a seguinte:

- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
- Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes
- Dr. Raúl Manuel Nunes da Costa Simões Marques
- Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro
- Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

Nessa mesma data, 30 de Agosto de 2013, em reunião do Conselho de Administração, foi deliberado:

- designar o Dr. Jorge Humberto Correia Tomé para Presidente do Conselho de Administração.
- ajustar, em face da redução do número de membros do Conselho de Administração, a composição da Comissão Executiva a qual passa a ser a seguinte:
  - Dr. Raúl Manuel Nunes da Costa Simões Marques;
  - Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro;
  - Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya.
- designar, para Presidente da Comissão Executiva, o Dr. Raúl Manuel Nunes da Costa Simões Marques.
- delegar a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva, nos termos do deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de Março de 2012.

O Conselho de Administração, em reunião de 25 de Outubro de 2013, deliberou:

- designar, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, para Vice-Presidentes do Conselho de Administração, até final do mandato em curso de 2012-2014, os Senhores Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes e Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques.

Uma vez concluído o processo de registo especial junto do Banco de Portugal, os Senhores Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro e o Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya iniciaram funções como membros do Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento, SA em 10 de Janeiro de 2014.

Cada um dos membros do Conselho de Administração, signatários do presente documento, infra identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif – Banco de Investimento, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banif – Banco de Investimento, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Ao concluir o seu relatório sobre a actividade desenvolvida durante o exercício de 2013, o Conselho de Administração manifesta aos membros do Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e às autoridades de supervisão o seu agradecimento pelo apoio e colaboração demonstrados.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2014

**O Conselho de Administração**

\_\_\_\_\_  
Jorge Humberto Correia Tomé - Presidente

\_\_\_\_\_  
Vitor Manuel Farinha Nunes – Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques – Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Pedro Brandão de Mello e Castro

\_\_\_\_\_  
Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

08

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	31-12-2013			31-12-2012
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1.111	1.111	3.257
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	19.223	19.223	27.305
Ativos financeiros detidos para negociação	6,24	33.317	33.317	114.790
Outros activos financ. ao justo valor atrav. resultados	7	68.642	68.642	72.660
Ativos financeiros disponíveis para venda	8,24	74.467	21.375	266.324
Aplicações em instituições de crédito	9	11.009	11.009	12.535
Crédito a clientes	10,24	375.502	32.918	342.584
Investimentos detidos até à maturidade	11			25.738
Ativos não correntes detidos para venda	12	23.606	5.269	18.337
Outros activos tangíveis	13,24	3.514	2.862	9.463
Ativos intangíveis	14	8.097	5.472	3.163
Invest. em filiais, assoc. e empreend. conjuntos	15	10.760	790	10.131
Ativos por impostos correntes	16			1.393
Ativos por impostos diferidos	17	13.233		7.996
Outros activos	18,24	40.792	111	40.681
<b>Total de Activo</b>		<b>683.273</b>	<b>68.797</b>	<b>614.476</b>
Recursos de bancos centrais	19		140.777	334.820
Passivos financeiros detidos para negociação	20		16.823	101.871
Recursos de outras instituições de crédito	21		172.686	268.958
Recursos de clientes e outros empréstimos	22		209.221	243.724
Responsabilidades representadas por títulos	23		175	165
Provisões	24		3.039	3.878
Passivos por impostos correntes	16		189	219
Passivos por impostos diferidos	17			395
Outros passivos subordinados	25		17.182	17.472
Outros passivos	26		3.452	4.049
<b>Total de Passivo</b>			<b>563.544</b>	<b>975.551</b>
Capital	27		85.000	85.000
Reservas de reavaliação	27		(2.967)	1.095
Outras reservas e resultados transitados	27		(3.621)	18.144
Resultado do exercício	27		(27.480)	(21.765)
<b>Total de Capital</b>			<b>50.932</b>	<b>82.474</b>
<b>Total de Passivo e Capital</b>			<b>614.476</b>	<b>1.058.025</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
 (Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2013	31-12-2012
Juros e rendimentos similares	28	27.168	46.129
Juros e encargos similares	28	20.536	33.948
<b>Margem Financeira</b>		<b>6.632</b>	<b>12.181</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	29	1.611	708
Rendimentos de serviços e comissões	30	6.634	7.546
Encargos com serviços e comissões	30	(1.136)	(747)
Result. de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	31	(7.725)	(7.008)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	31	5.707	(2.079)
Resultados de reavaliação cambial	31	72	(1.854)
Resultados de alienação de outros activos	32	104	(410)
Outros resultados de exploração	33	(775)	7
<b>Produto bancário</b>		<b>11.124</b>	<b>8.344</b>
Custos com pessoal	34	(2.873)	(5.431)
Custos gerais administrativos	35	(3.496)	(5.793)
Depreciações e amortizações	13,14	(1.027)	(1.307)
Provisões líquidas de reposições e anulações	24	831	839
Correcções de valor assoc. ao crédito a clientes e valores a receber de out. deved.	24	(19.991)	(5.072)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	24	(13.671)	(12.780)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24	(1.988)	(4.055)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(31.091)</b>	<b>(25.255)</b>
Impostos			
Correntes	16	(663)	(746)
Diferidos	17	4.274	4.236
<b>Resultado após impostos</b>		<b>(27.480)</b>	<b>(21.765)</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(27.480)</b>	<b>(21.765)</b>
Número de acções em circulação		17.000.000	17.000.000
<b>Resultado por acção (-/acção)</b>		<b>-1,62</b>	<b>-1,28</b>
O Técnico Oficial de Contas			O Conselho de Administração

**BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
 (Montantes expressos em milhares de euros)

	31-12-2013	31-12-2012
Resultado Líquido	(27.480)	(21.765)
Ganhos/(perdas) de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	(5.420)	37.023
Impostos diferidos	1.358	(9.811)
Total do Rendimento integral, líquido de imposto	(31.542)	5.447

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

**BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
(Montante expressos em milhares de Euros)

	Notas	Capital	Reservas Reavaliação	O utras Reservas	Resultado do exercício	Total de Capital
Saldos em 31.12.2011		85.000	(26.117)	15.081	3.063	77.027
Aumento de capital						
Aplicação do result. líq. do exercício anterior						
Transferência para reservas				3.063	(3.063)	
Rendimento integral			27.212		(21.765)	5.447
Saldos em 31.12.2012	27	<u>85.000</u>	<u>1.095</u>	<u>18.144</u>	<u>(21.765)</u>	<u>82.474</u>
Aumento de capital						
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior						
Transferência para reservas				(21.765)	21.765	
Rendimento integral			(4.062)		(27.480)	(31.542)
Saldos em 31.12.2013	27	<u>85.000</u>	<u>(2.967)</u>	<u>(3.621)</u>	<u>(27.480)</u>	<u>50.932</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.  
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012  
 (Montante expressos em Milhares Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2012</u>
<b>ACTIVIDADE OPERACIONAL</b>			
<b>Resultados de Exploração:</b>			
Resultado líquido do exercício		(27.480)	(21.765)
Correções de valor associadas ao crédito		19.991	5.072
Perdas por imparidade		17.626	16.835
Provisões do exercício		(2.806)	(839)
Amortizações do Exercício		1.026	1.307
Dotação para impostos do exercício		(3.611)	(4.236)
Dotação para impostos Diferido			746
Derivados (líquido)		639	3.211
Dividendos reconhecidos		(1.611)	(709)
Mais Valia na Alienação do Imobilizado			(30)
Juros pagos de Passivos subordinados			428
Outros		4.459	413
		<u>8.233</u>	<u>433</u>
<b>Varição dos Activos e Passivos Operacionais:</b>			
Varição dos Activos e Passivos Operacionais			
(Aumento)/Diminuição de Activos financeiros detidos para negociação		(1.713)	1.910
(Aumento)/Diminuição de Activos financeiros ao justo valor através de resultados		4.019	37.661
(Aumento)/Diminuição de Activos financeiros disponíveis para venda		191.194	3.459
(Aumento)/Diminuição de Aplicações em Outras Instituições de Crédito		1.513	46.922
(Aumento)/Diminuição de Crédito a Clientes		83.604	(3.755)
(Aumento)/Diminuição de Investimentos detidos até à maturidade		25.524	14.275
(Aumento)/Diminuição de Activos não correntes detidos para venda		(4.000)	(5.134)
(Aumento)/Diminuição de Outros activos		7.917	(2.214)
Aumento/(Diminuição) de Passivos financeiros detidos para negociação		(2.418)	(1.471)
Aumento/(Diminuição) de Bancos Centrais		(195.058)	21.553
Aumento/(Diminuição) de Recursos de Outras Instituições de Crédito		(96.609)	(40.162)
Aumento/(Diminuição) de Recursos de Clientes e outros empréstimos		(33.836)	(33.201)
Aumento/(Diminuição) de Outros passivos subordinados		(287)	
Aumento/(Diminuição) de Outros Passivos		(628)	(21.731)
Impostos sobre o rendimento		700	(7.633)
		<u>(20.078)</u>	<u>10.461</u>
		<u>(11.845)</u>	<u>10.894</u>
<b>ACTIVIDADE DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de subsidiárias/associadas			(107)
Concessão de suprimentos a entidades associadas			(16.250)
Alienação de subsidiárias/associadas		161	
Aquisição de Activos Tangíveis		(152)	(135)
Alienação de Activos Tangíveis		30	34
Aquisição de Activos Intangíveis		(39)	(354)
Dividendos recebidos		1.611	1.509
Outros		6	
		<u>1.617</u>	<u>(15.303)</u>
<b>ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros pagos de passivos subordinados			(430)
Aquisição de passivos emitidos			(346)
			<u>(776)</u>
<b>Fluxos de caixa da actividade de financiamento</b>			<u>(776)</u>
<b>TOTAL</b>		<u>(10.228)</u>	<u>(5.185)</u>
<b>VARIAÇÕES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		30.562	35.747
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		20.334	30.562
		<u>(10.228)</u>	<u>(5.185)</u>
<b>Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro</b>			
Caixa	4	2	1
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais	4	1.109	3.256
Depósitos à Ordem em Outras Instituições de Crédito	5	19.223	27.305
Cheques a cobrar			
		<u>20.334</u>	<u>30.562</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## 1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif – Banco de Investimento, S.A. (Sociedade) resultou da cisão, efectuada em 15 de Dezembro de 2000, da Ascor Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, SA e da qual resultou, igualmente, a constituição de uma nova sociedade corretora denominada Banif Ascor – Sociedade Corretora, SA. A maioria das participações detidas pelo Grupo Banif em sociedades cujo objecto social principal fosse constituído por actividades ligadas à banca de investimento, foram, nessa data, transferidas para este novo Banco.

As acções da Sociedade são 100% detidas pela Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., *holding* do Banif - Grupo Financeiro (Grupo), entidade que apresenta contas consolidadas para uso público e que cumprem com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Nestes termos, a Sociedade está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

Durante o ano de 2013 a Sociedade alterou a sua Sede Social para a Avenida 24 de Julho, nº 98 – 1º piso, em Lisboa, Portugal.

Em 24 de Fevereiro de 2014, o Conselho da Administração da Sociedade reviu e aprovou o Balanço e a Demonstração de Resultados de 31 de Dezembro de 2013 e aprovou globalmente o Relatório de Gestão o qual, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, será submetido à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas de 28 de Abril de 2014.

## 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2013 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

### 2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício de 2013

#### 2.2.1 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013.

#### a) **Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adoptadas pela Sociedade.**

#### **IFRS 7 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros (Emenda)**

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados, tal como previstos pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

A emenda deve ser aplicada retrospectivamente.

### **IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)**

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

A norma deve ser aplicada prospectivamente.

### **IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)**

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

A emenda deve ser aplicada retrospectivamente.

### **IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)**

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- A eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do

plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.

- Os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- Benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

A norma revista deve ser aplicada retrospectivamente.

A Empresa já tinha alterado voluntariamente a política de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”, em 31 de Dezembro de 2011, passando a reconhecê-los desde essa data na Demonstração do Rendimento Integral.

## **b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras da Empresa**

### **IFRS 1 (Emenda) Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias**

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os activos e passivos detidos antes da data da cessação, e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses activos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de activos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transacções no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

### **IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais**

A emenda estabelece uma excepção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da

transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adopção permite aos primeiros adoptantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adoptantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

### **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

### **IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície**

Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.

Se o benefício decorrente da actividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como activos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os activos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a activos já existentes.

Os custos da actividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um activo e o inventário produzido não for identificável separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os activos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.

Após a mensuração inicial, o activo resultante da actividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos activos de que esta componente faça parte integrante.

A IFRIC não requer a total aplicação retrospectiva.

### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

#### **IFRS 1 (Emenda) Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro**

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subseqüentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adopção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

#### **IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras**

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

#### **IAS 16 Activos fixos tangíveis**

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de activos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

#### **IAS 32 Instrumentos financeiros**

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resulte de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

### **IAS 34 Relato financeiro intercalar**

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias devem ser aplicadas de forma retrospectiva.

### **2.2.2 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias**

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Janeiro de 2013 e que a Empresa não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

#### **IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas**

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - Entidades com Finalidade Especial e na IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Cestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

*Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.*

#### **IFRS 11 Acordos conjuntos**

A IFRS 11:

- Substitui a IAS 31 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades Conjuntamente Controladas - Contribuições não Monetárias por Empreendedores.
- Altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.

- Define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

*Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.*

### **IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades**

A IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e na IAS 28 Investimentos em Associadas, para além de novas informações adicionais.

*Esta norma, de acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1254/2012, de 11 de Dezembro), é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.*

### **IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) – Orientações de Transição**

Estas emendas permitem a adopção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a reexpressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

*De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 313/2013, de 4 de Abril), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade também adopte antecipadamente a IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.*

### **IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) – Entidades de Investimento**

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a sua concepção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com excepção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de

investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respectivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

*De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1174/2013, de 20 de Novembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique todas as emendas simultaneamente. A aplicação é retrospectiva.*

#### **IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)**

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

*De acordo com o endosso, as alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.*

#### **IAS 28 Investimentos em associadas e *joint ventures***

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

*De acordo com o endosso, as alterações à IAS 28 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.*

#### **IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)**

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

*O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”.*

Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal, mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

*De acordo com o endosso, as emendas a esta norma são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.*

#### **IAS 36 – Imparidade de activos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para activos não financeiros**

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam activos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objectivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos activos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor actual.

*De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1374/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação é retrospectiva.*

#### **IAS 39 – Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura**

As emendas visam permitir uma excepção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- Que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;

- Nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- Que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações directamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta excepção.

A emenda cobre novações efectuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da excepção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

*De acordo com o endosso (Regulamento EU nº 1375/2013, de 19 de Dezembro), as alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva. Contudo, as entidades que descontinuaram a contabilidade de cobertura no passado, devido a uma novação que estaria no âmbito desta emenda, não podem reexpressar essa contabilidade de cobertura.*

Ainda não endossadas pela UE:

### **IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)**

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos Financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

#### **Activos Financeiros:**

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- A opção pelo justo valor não for exercida;
- O objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e

- Nos termos contratados, os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

#### **Passivos Financeiros:**

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos, que resultem de alterações no risco de crédito da entidade, devem ser apresentadas na Demonstração de Rendimento Integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuração relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9, incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

*Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.*

#### **IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados**

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

*As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.*

**Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012**

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

***IFRS 2 Pagamentos com base em Acções***

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

***IFRS 3 Combinações de Negócios***

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

***IFRS 8 Segmentos Operacionais***

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

***IFRS 13 Mensuração ao Justo valor***

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

***IAS 16 Activos fixos tangíveis***

No caso de revalorização, a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode ser feita a reexpressão para todos os períodos anteriores, mas não é obrigatório a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

***IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas***

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

**IAS 38 Activos intangíveis**

No caso de revalorizações, a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode ser feita a reexpressão para todos os períodos anteriores, mas não é obrigatório fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

*As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.*

**Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

**IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro**

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

**IFRS 3 Combinações de Negócios**

Actualiza a excepção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

**IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao portefólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

**IAS 40 Propriedades de Investimento**

Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

*As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.*

**IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)**

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a actividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante

(ii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

*As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.*

A Sociedade ainda se encontra a avaliar o impacto da adopção destas normas que ainda não são obrigatórias.

### **2.3 Bases de apresentação de contas**

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal através do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, nºs 2º e 3º, designadas por Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- valorimetria e provisionamento do crédito concedido;
- benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para IAS/IFRS;
- eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme aprovadas pela União Europeia diferem da versão integral das IAS/IFRS, conforme publicadas pelo IASB (International Accounting Standards Board), no que respeita à eliminação de certas restrições à aplicação de contabilidade de cobertura do IAS 39 “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Valorização”.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção da reavaliação de instrumentos financeiros. As principais políticas contabilísticas utilizadas são apresentadas abaixo.

### **2.4 Informação comparativa**

O Banco não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior

## **2.5 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras**

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afectam o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

As situações onde o uso de estimativas é mais significativo são as seguintes:

### ***Continuidade das operações***

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão do Banif considera que a Empresa tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, cash-flows e capital, conforme descrito no ponto 05 - Perspectivas Futuras.

### ***Justo valor dos instrumentos financeiros***

Quando os justos valores dos instrumentos financeiros não podem ser determinados através de cotações (*marked to market*) nos mercados activos, são determinados através da utilização de técnicas de valorização que incluem modelos matemáticos (*marked to model*). Os dados de input nesses modelos são, sempre que possível, dados observáveis de mercado, mas quando tal não é possível um grau de julgamento é requerido para estabelecer os justos valores, nomeadamente ao nível da liquidez, correlação e volatilidade.

### ***Imparidade em instrumentos de capital***

Os activos financeiros disponíveis para venda são considerados em imparidade quando se verifica um significativo e prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo, ou quando existam outras evidências objectivas de imparidade. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo e prolongado” requer julgamentos. Neste contexto a Sociedade determinou que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% por mais de 1 ano é considerado significativo e prolongado. Adicionalmente, são avaliados outros factores, tal como o comportamento da volatilidade nos preços dos activos.

## **2.6 Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que

sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

## **2.7 Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

## **2.8 Investimentos em filiais e associadas**

A rubrica “Investimentos em filiais e associadas” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Sociedade, com carácter duradouro, relativamente às quais detenha ou controle a maioria dos direitos de voto (filiais) ou exerça influência significativa (empresas associadas). Considera-se que existe influência significativa sempre que a Sociedade detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

## **2.9 Instrumentos financeiros**

### **2.9.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros**

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

## 2.9.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

### ***Activos financeiros detidos para negociação***

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

Os passivos financeiros de negociação incluem também vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subsequentes de justo valor relevadas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

### ***Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados***

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pela Sociedade de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i. a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (*accounting mismatch*);
- ii. os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- iii. o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

A Sociedade classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados a quase totalidade da carteira de títulos constituída no âmbito da actividade bancária, cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, com excepção das participações estratégicas e de títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

***Activos financeiros disponíveis para venda***

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que a Sociedade não classificou em qualquer uma das outras categorias. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2013 esta rubrica inclui essencialmente participações consideradas estratégicas e títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido, na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. Neste contexto a Sociedade considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% ou um declínio por mais de 1 ano pode ser considerado significativo ou prolongado.

***Activos financeiros detidos até à maturidade***

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem os investimentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto na data de aquisição e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

***Empréstimos e contas a receber***

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (devidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial

Após o reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, subseqüentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares”. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

***Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados***

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subseqüentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

***Repo's e Reverse repo's***

Os repo's são vendas de activos financeiros, que tem associado um acordo de compra numa data futura. O montante recebido da venda (financiamento) tem subjacente uma taxa juro (“Repo rate”). O valor do financiamento é registado na rubrica de recursos de outras instituições de crédito pelo valor contrato que corresponde à contraprestação recebida líquida, os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização sendo registados em juros e encargos similares. Os títulos ficam custodiados na contraparte como garantia do financiamento.

Os reverse repo's são compras de activos financeiros que tem associado um acordo de revenda numa data futura, por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço. O valor de compra, registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado, os juros a receber são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização sendo registados em juros e encargos similares.

### Justo valor

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de activos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

### Derivados

Na sua actividade corrente, a Sociedade utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nominais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, e embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

Os resultados da mensuração subsequente do justo valor são reconhecidos nos resultados do exercício em simultâneo com os resultados de mensuração ao justo valor do instrumento coberto na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

### **2.9.3 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros**

#### *Activos financeiros*

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

1. os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
2. os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
3. Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

#### *Passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

### **2.9.4 Imparidade e correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores**

A Sociedade avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na Instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas em resultado de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, com a redacção do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

## 2.10 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Sociedade e se mantiver o compromisso de venda do activo.

A Sociedade regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos reembolso de crédito próprio.

Os activos registados nesta categoria são valorizados ao menor do custo de aquisição e do justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de custos a incorrer na venda. Estes activos não são amortizados.

Nos casos em que os activos classificados nesta categoria deixem de reunir as condições de venda imediata, estes activos são reclassificados para a rubrica “Propriedades de Investimento”.

## 2.11 Outros activos fixos tangíveis

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pela Sociedade no desenvolvimento das suas actividades. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao custo histórico, reavaliados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzidas de subseqüentes amortizações.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

Imóveis	[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outro equipamento	[2 – 15] anos

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou

perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

## **2.12 Activos intangíveis**

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 8 anos.

A vida útil estimada para o software Calypso é de 8 anos.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

## **2.13 Impostos sobre o rendimento**

Os gastos ou rendimento reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista como passivo ou activo por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de perdas fiscais não usadas e diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões, reavaliações de títulos e derivados apenas tributáveis no momento da sua realização, o regime de tributação das responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

## **2.14 Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

## **2.15 Reconhecimento de proveitos e custos**

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda” os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

## **2.16 Reconhecimento de dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS 37, sobre activos virtualmente certos, e pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS 10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento não tem a oposição do Banco de Portugal nos termos das disposições da Circular n.º 18/2004/DSB.

## **2.17 Rendimentos e encargos por serviços e comissões**

A Sociedade cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

### 3. RELATO POR SEGMENTOS

No relato por segmentos da Sociedade, com referência a 31 de Dezembro de 2013, o *reporting* primário é feito por áreas de negócio, as quais incluem Negociação e Vendas, Corretagem, Banca de Retalho, Banca Comercial, Pagamentos e Liquidações, Custódia, Gestão de Activos e outras actividades (rubrica residual).

A divisão efectuada pelos diversos processos de negócio foi efectuada tendo em conta a natureza dos processos, similaridade dos mesmos, a organização e processos de gestão em vigor na Sociedade.

Os reportes utilizados pela gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do activo e do passivo dos segmentos rentáveis.

#### Segmentos de negócios em 31 de Dezembro de 2013:

	Banca Comercial	Banca Retalho	Corporate Finance	Corretagem	Custódia	Gestão Activos	Outros	Trading Sales	TOTAL
Juros e rendimentos similares	10.644	795	7.126					8.603	27.168
Juros e encargos similares	5.189	1.113	5.534			3.144		5.556	20.536
<b>Margem Financeira</b>	<b>5.455</b>	<b>(318)</b>	<b>1.592</b>			<b>(3.144)</b>		<b>3.047</b>	<b>6.632</b>
Rendimentos de instrumentos de capital			232			1.379			1.611
Rendimentos de serviços e comissões	715	339	774	675	228	2.999		904	6.634
Encargos com serviços e comissões		(47)		(294)				(795)	(1.136)
Result. de activos e passivos aval. ao justo valor através de result.	52					(6.995)		(782)	(7.725)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda						(125)		5.832	5.707
Resultados de reavaliação cambial								72	72
Resultados de alienação de outros activos	285							(181)	104
Outros resultados de exploração	(145)	(15)	(73)	(82)	(5)	(33)	(32)	(390)	(775)
<b>Produto bancário</b>	<b>6.382</b>	<b>(41)</b>	<b>2.525</b>	<b>299</b>	<b>223</b>	<b>(5.919)</b>	<b>(32)</b>	<b>7.707</b>	<b>11.124</b>
Custos com pessoal	(336)	(305)	(527)	(250)	(25)	(683)		(747)	(2.873)
Costos gerais administrativos	(394)	(310)	(351)	(488)	(42)	(829)		(1.082)	(3.496)
Amortizações do exercício	(102)	(89)	(123)	(85)	(14)	(186)		(428)	(1.027)
Provisões líquidas de reposições e anulações	484	18	325			1	3		831
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(19.989)	(149)	(1.160)					1.307	(19.991)
Imparidade de outros activos financ. líquida de reversões e recup.						(10.840)		(2.831)	(13.671)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(1.988)								(1.988)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(15.963)</b>	<b>(876)</b>	<b>689</b>	<b>(524)</b>	<b>142</b>	<b>(18.456)</b>	<b>(29)</b>	<b>3.926</b>	<b>(31.091)</b>
Correntes	(261)	(14)	(11)	(9)	(2)	(301)		(65)	(663)
Diferidos	1.680	92	73	55	15	1.943	3	413	4.274
<b>Resultado após impostos</b>	<b>(14.544)</b>	<b>(798)</b>	<b>751</b>	<b>(478)</b>	<b>155</b>	<b>(16.814)</b>	<b>(26)</b>	<b>4.274</b>	<b>(27.480)</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuidas									
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(14.544)</b>	<b>(798)</b>	<b>751</b>	<b>(478)</b>	<b>155</b>	<b>(16.814)</b>	<b>(26)</b>	<b>4.274</b>	<b>(27.480)</b>

## Segmentos de negócios em 31 de Dezembro de 2012:

	Banca Comercial	Banca Retalho	Corporate Finance	Corretagem	Custódia	Gestão Activos	Outros	Trading Sales	TOTAL
Juros e rendimentos similares	14.936	325	7.219			48	235	23.366	46.129
Juros e encargos similares	9.681	177	6.602			3.943	1.095	12.450	33.948
<b>Margem Financeira</b>	<b>5.255</b>	<b>148</b>	<b>617</b>			<b>(3.895)</b>	<b>(860)</b>	<b>10.916</b>	<b>12.181</b>
Rendimentos de instrumentos de capital						221		487	708
Rendimentos de serviços e comissões	984	126	1.162	546	399	2.309	839	1.181	7.546
Encargos com serviços e comissões			(6)	(124)			(29)	(588)	(747)
Result. de activos e passivos aval. ao justo valor através de result.	(508)	(22)	(75)			(3.406)	(2.644)	(353)	(7.008)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	(265)	(8)				(1.775)	(1.160)	1.129	(2.079)
Resultados de reavaliação cambial							(866)	(988)	(1.854)
Resultados de alienação de outros activos				(40)				(370)	(410)
Outros resultados de exploração		1	(16)	150	4	4	(135)	(1)	7
<b>Produto bancário</b>	<b>5.466</b>	<b>245</b>	<b>1.682</b>	<b>532</b>	<b>403</b>	<b>(6.542)</b>	<b>(4.855)</b>	<b>11.413</b>	<b>8.344</b>
Custos com pessoal	(524)	(476)	(822)	(390)	(40)	(1.067)	(946)	(1.166)	(5.431)
Costos gerais administrativos	(563)	(443)	(501)	(697)	(60)	(1.184)	(802)	(1.543)	(5.793)
Amortizações do exercício	(73)	(63)	(88)	(60)	(10)	(133)	(578)	(302)	(1.307)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(58)	12	521			(8)	(20)	392	839
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	7.829	9	(6.459)				(3.484)	(2.967)	(5.072)
Imparidade de outros activos financ. líquida de reversões e recup.	(60)	(3)				(1.640)	(403)	(10.674)	(12.780)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(743)		(4)			2	(3.310)		(4.055)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>11.274</b>	<b>(719)</b>	<b>(5.671)</b>	<b>(615)</b>	<b>293</b>	<b>(10.572)</b>	<b>(14.398)</b>	<b>(4.847)</b>	<b>(25.255)</b>
Correntes	(179)	(11)	(90)	(10)	(5)	(167)	(228)	(56)	(746)
Diferidos	1.014	65	510	55	26	950	1.294	322	4.236
<b>Resultado após impostos</b>	<b>12.109</b>	<b>(665)</b>	<b>(5.251)</b>	<b>(570)</b>	<b>314</b>	<b>(9.789)</b>	<b>(13.332)</b>	<b>(4.581)</b>	<b>(21.765)</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas									
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>12.109</b>	<b>(665)</b>	<b>(5.251)</b>	<b>(570)</b>	<b>314</b>	<b>(9.789)</b>	<b>(13.332)</b>	<b>(4.581)</b>	<b>(21.765)</b>

Segmentos geográficos

A Sociedade desenvolve toda a sua actividade em Portugal.

#### 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Caixa	2	1
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	1.109	3.256
	-----	-----
	1.111	3.257
	=====	=====

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro, o coeficiente a aplicar ascende a 2% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

## 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Depósitos à ordem		
No País	2.909	2.035
No Estrangeiro	16.314	25.270
	-----	-----
	19.223	27.305
	=====	=====

## 6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Carteira de títulos	19.140	17.352
Instrumentos derivados com justo valor positivo	14.177	97.446
	-----	-----
	33.317	114.798
Provisões (nota 24)	-	(8)
	-----	-----
	33.317	114.790
	=====	=====

Esta rubrica é composta de títulos e instrumentos financeiros derivados, que se encontram na sua totalidade classificados como detidos para negociação. O justo valor negativo dos derivados que se encontram registados na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação (nota 20).

Descrição	Moeda	Notional	2013		2012	
			Justo Valor		Justo Valor	
			positivo	negativo	positivo	negativo
Currency Forwards	EUR	4.465	35	136	481	334
Cross Currency Interest Rate Swaps	EUR				716	717
Derivados de crédito	EUR				74.090	74.090
Interest Rate Swaps	EUR	219.874	14.081	11.920	21.356	18.780
Opções	EUR				757	757
Currency Swaps	EUR	1.368	61		45	6
TOTAL			14.177	12.056	97.445	94.684

Detalhe da carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2013:

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>1 - Instrumentos de dívida</b>				<b>17.749</b>
Emitidos por residentes				
De dívida pública portuguesa				
PCB 3,35 10/15/15	EUR	52.800	1,01	54
PORTUGUESE OT'S 4.35 10/16/17	EUR	28.300	1,00	28
PCB 3.6 10/15/14	EUR	19.161	1,01	20
OBRIGACOES DO TESOIRO 4.8 06/15/20	EUR	500.000	0,95	489
OBRIGACOES DO TESOIRO 6.4 02/15/16	EUR	190.000	1,06	211
OBRIGAÇÕES DO TESOIRO 4.1 04/15/37	EUR	172.309	0,73	130
PORTUGUESE OT'S PCB 5.65 02/15/24	EUR	325.000	0,96	324
Emitidos por não residentes				
De emissores públicos estrangeiros				
FED REPUBLIC OF BRASIL 03/30	USD	25.000	1,71	32
FED REPUBLIC OF BRAZIL 04/24	USD	73.000	1,33	71
BANCO NAC DESENV BNDES 0 06/16/08	USD	150.000	1,09	119
FED REPUBLIC OF BRASIL 34	USD	5.000	1,28	5
FED REPUBLIC OF BRAZIL 08/40	USD	48.000	1,14	41
FED REPUBLIC OF BRASIL	USD	80.000	1,30	76
FED REPUBLIC OF BRASIL 02/25	USD	72.000	1,33	71
FED REPUBLIC OF BRASIL	USD	62.000	1,08	50
FED REPUBLIC OF BRASIL	USD	76.000	1,11	32
FED REPUBLIC OF BRAZIL	BRL	150.000	1,03	50
REPUBLIC OF BRAZIL 01/17/17	USD	158.000	1,11	130
BANCO NAC DESENV 6 1/2 06/19	USD	50.000	1,09	40
FED REPUBLIC OF BRAZIL 01/41	USD	70.000	0,97	50
BANCO NAC DESENV ECON 07/20	USD	105.000	1,02	79
FED REPUBLIC OF BRAZIL 01/21	USD	50.000	1,05	39
BANCO NAC DESENV ECON 09/17	EUR	59.000	1,04	62
BANCO NAC DE DESEN ECONO 5 3/4	USD	98.000	0,99	71
De outros não residentes				
Outros				
Dívida não subordinada				
VALE OVERSEAS LIMITED 01/34	USD	100.000	1,16	87
BANCO BRADESCO SA 04/15/14	EUR	155.000	1,02	160
PETROBRAS INTL FINANCE	USD	123.000	1,04	95
PEMEX PROJ FDC MASTER TR	EUR	130.000	1,14	154
VOTORANTIM OVERSEAS 06/20	USD	225.000	1,15	188
CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA	USD	50.000	1,10	40
PEMEX PROJ FDC MASTER TR	USD	55.000	1,05	42
GOL FINANCE	USD	308.000	0,66	151
LPG INTERNATIONAL INC 12/20/2015	USD	75.000	1,09	59

(continuação)

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
PETROLEO INTL FIN CO 10/06/16	USD	165.000	1,08	131
VALE OVERSEAS LIMITED 01/23/2017	USD	302.000	1,11	249
VALE OVERSEAS LIMITED 11/21/36	USD	91.000	1,04	69
GP INVESTMENTS LTD 12/23/2049	USD	670.000	0,97	478
CESP-COMP ENER SAO PAUL 9 3/4 01/15	USD	250.000	0,65	125
BANCO VOTORANTIM NASSAU 04/10/2014	BRL	1.160.000	0,98	357
SADIA OVERSEAS LTD 05/24/2017	USD	5.000	1,11	4
GTL TRADE FINANCE INC 10/20/2017	USD	70.000	1,12	58
PETROBRAS INTL FIN CO 03/01/2018	USD	95.000	1,07	75
GOL FINANCE 04/03/2017	USD	15.000	0,95	10
TAM CAPITAL INC 04/25/2017	USD	400.000	1,05	309
USIMINAS COMMERCAIL LTD	USD	100.000	1,09	81
BRASKEM FINANCE SA	USD	500.000	1,12	407
PEMEX PROJ FDC MASTER TR 03/01/2018	USD	168.000	1,11	138
PETROBRAS INTL FINANCE	USD	7.000	1,14	6
EDP FINANCE BV 6 02/18	USD	250.000	1,07	199
EDP FINANCE BV 4 3/4 09/16	EUR	100.000	1,06	107
CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA 07/19	USD	210.000	1,07	168
ESPIRITO SANTO FIN GRP 10/21/19	EUR	200.000	1,00	202
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 10/49	USD	132.000	1,07	104
TAM CAPITAL 2 INC	USD	99.000	1,07	79
PETROBRAS INTL FINANCE CO 01/40	USD	35.000	0,94	25
BANCO BRADESCO (CAYMAN) 03/15	USD	54.000	1,03	41
VALE SA	EUR	100.000	1,09	112
PETROBRAS INTL FINANCE CO	USD	440.000	1,03	338
VALE OVERSEAS LIMITED 11/39	USD	20.000	1,03	15
BANCO BMC SA	USD	455.000	1,00	336
BANCO VOTORANTIM 7 3/8 01/20	USD	550.000	1,05	431
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/15	USD	180.000	1,02	136
BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/20	USD	25.000	1,05	20
SANTANDER BRASIL 4 1/2 10/15	USD	200.000	1,03	151
BANCO ABC-BRASIL SA 7 7/8 04/20	USD	35.000	0,99	26
BANCO INDUSTR E COMRCL 04/27/20	USD	150.000	1,05	115
VOTO VOTORANTIM LDA 04/17	EUR	300.000	1,08	334
MARFRIG OVERSEAS LTD 05/20	USD	50.000	0,93	34
PEMEX PROJ FDC MASTER TR 08/16	EUR	180.000	1,13	207
FIBRIA OVERSEAS FINANCE	USD	380.000	1,09	305
BM&FBOVESPA SA 5 1/2 07/20	USD	50.000	1,06	39
JBS FINANCE II LIMITED	USD	50.000	1,05	39
BANCO PANAMERICANO 5 1/2 08/15	USD	200.000	1,03	153
PETROLEOS MEXICANOS	EUR	170.000	1,11	198
BFF INTERNATIONAL LTD 7 1/4 01/20	USD	250.000	1,10	205
VALE OVERSEAS LIMITED 4 5/8 09/20	USD	210.000	1,03	158
TELEMAR N LESTE SA 5 1/2 10/20	USD	39.000	0,95	27
ODEBRECHT FINANCE LTD 7 1/2 49-15	USD	45.000	0,96	31

(continuação)

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
CSN ISLANDS XII 7 12/23/49	USD	231.000	0,83	139
SUZANO TRADING BAHIA 5 7/8 01/21	USD	274.000	0,98	199
CCBRBZ5 3/4 01/21	USD	50.000	1,03	38
BRASKEM FIN LTD BRASKM7 3/8 12/49	USD	25.000	0,94	17
BR PROPERTIES SA BRPRSA9 12/49-15	USD	50.000	1,00	37
PETROLEOS MEXICA PEMEX 6 03/05/20	USD	30.000	1,11	25
BANCO IND E COM BIC5 1/4 10/25/15	USD	6.000	1,01	4
COSAN OVERSEAS COSAN 8 1/4 49-15	USD	46.000	1,01	34
BANCO DO NORDEST NORBRA3 5/8 11/15	USD	10.000	1,01	7
ANHEUSER-BUSCH ABIBB 9 3/4 11/15	BRL	20.000	0,98	6
ITAU UNIBANCO/KY ITAU 10 1/2 11/15	BRL	17.000	0,99	5
BANCO SAFRA CI BANSAF6 3/4 01/21	USD	378.000	1,06	297
BR MALLS INTL FI BRMLBZ8 1/2 49-16	USD	31.000	1,00	23
BANCO BRASIL (CI) BANBRA4 1/2 01/16	EUR	100.000	1,04	109
BANCO DAYCOVAL 1/4 01/16	USD	100.000	1,04	77
PETROBRAS INTL 6 3/4 01/41	USD	81.000	0,93	56
GLOBO COMUNICACOES PART 6 1/4 49-15	USD	145.000	1,04	111
BANCO SANTANDER SANBBZ4 1/4 01/16	USD	60.000	1,04	46
VOTORANTIM CIMENTOS SA 7 1/4 04/41	USD	175.000	0,95	123
HYPERMARCAS SA 6 1/2 21/19	USD	40.000	1,06	31
MARFRIG HLDC 8 3/8 05/18	USD	262.000	0,93	179
CIMENTO TUPI SA 9 3/4 05/18	USD	472.000	0,99	345
BANCO FIBRA SA 5 7/8 05/14	USD	230.000	1,00	168
BANCO VOTORANTIM 6 1/4 05/16	BRL	305.000	1,11	104
BANCO BRASL 5 7/8 01/22	USD	40.000	0,96	29
JBS USA 7 1/4 06/21	USD	1.000	1,04	1
TAM CAPITAL 8 3/8 06/03/21	USD	32.000	1,04	24
ARCOS DORADOS HL 10 1/4 07/16	BRL	250.000	0,93	75
BANCO SAFRA SA 10 1/4 16	BRL	27.000	0,94	8
ITAU UNIBANCO/ KY 6.2 12/21/21	USD	20.000	1,01	15
BANQUE SAFRA LUX 10 01/15	BRL	95.000	0,97	30
PETROLEOS MEXICA PEMEX 5 1/2 06/44	USD	6.000	0,91	4
PETROLEOS MEXICA PEMEX 4 7/8 01/22	USD	30.000	1,03	23
VALE SA 5 5/8 09/42	USD	16.000	0,90	11
BANCO BTC PACTUAL/CAYMAN5 3/4 09/22	USD	15.000	0,87	10
BANCO BRASL 3 7/8 01/17	USD	50.000	1,02	38
PETROLEOS MEXICA 6 1/2 06/41	USD	24.000	1,05	18
BANCO BRASL 9 1/4 49-23	USD	220.000	1,03	167
BANCO EST RIO GR 7 3/8 02/22	USD	115.000	0,99	85
BANCO SANTANDER 4 5/8 02/17	USD	160.000	1,04	123
BRASIL TELECOM 5 3/4 02/22	USD	400.000	0,92	273
PETROBRAS INTL FIN CO 3 1/2 02/17	USD	50.000	1,01	37
BANCO BRADES CI 5 3/4 03/22	USD	118.000	0,98	85
BRASKEM FINANCE 5 3/8 05/22	USD	80.000	0,93	55
GLOBO COMMUN PAR 4 7/8 04/22	USD	200.000	0,99	144

(continuação)

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
EMPRESA BRAS DE AERONAU 5.15 06/22	USD	1.000	1,00	1
BANCO BRASL 5 7/8 01/23	USD	35.000	0,94	24
ODEBRECHT FINANC 7 1/8 06/42	USD	20.000	0,93	13
BRF-BRASIL FOODS 7/8 06/22	USD	475.000	1,00	345
USJ ACUCAR E ALCOOL SA 9 7/8 11/19	USD	400.000	0,93	275
ITAU UNIBANCO HLDGS 5 1/8 05/23	USD	500.000	0,92	336
BANCO BTC PACTUAL/CAYMAN4 01/16/20	USD	280.000	0,87	181
MARFRIG HLDC 9 7/8 07/17	USD	150.000	0,99	112
BANCO BRASL 6 1/4 12/49	USD	288.000	0,78	165
QCOG CONSTELLATION SA 6 1/4 19-18	USD	276.000	0,96	193
EDP FINANCE BV 4 1/8 06/20	EUR	55.000	1,04	58
COSAN LUXEMBOURG SA 5 03/14/23	USD	170.000	0,87	109
JBS USA 8 1/4 20-16	USD	17.000	1,09	14
BANCO SANTANDER BRAS CI 8 03/18/16	BRL	50.000	0,94	15
ESAL GMBH 6 1/4 23-21	USD	100.000	0,90	67
BANCO ABC BRASIL SA 8 1/2 03/16	BRL	350.000	0,91	100
BANCO FIBRA SA 4 1/2 04/16	USD	400.000	0,98	288
OAS FINANCIAL LTD VAR 49-18	USD	157.000	0,88	102
BTC INVESTMENTS LP 4 1/2 04/18	USD	300.000	0,92	201
ESPIRITO SANTO FIN 5 1/4 06/12/15	EUR	770.000	1,02	809
EDP FINANCE BV 4 7/8 09/20	EUR	50.000	1,06	54
PETROLEOS MEXICANOS 4 7/8 01/24	USD	2.000	1,00	1
PETROLEOS MEXICANOS 3 1/2 01/23	USD	95.000	0,91	64
MARFRIG HOLDING EUROPE B 11 1/4 21	USD	25.000	0,96	18
EMBRAER OVERSEAS LTD 5.696 23	USD	318.000	1,00	234
GALP ENERGIA SCPS S.A. 4 1/8 01/19	EUR	300.000	1,02	306
SAMARCO MINERACAO SA 5 3/4 10/23	USD	200.000	0,99	145
<b>2 - Instrumentos de capital</b>				<b>6</b>
Emitidos por residentes				
ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA	EUR	50	2,67	0
GALP ENERGIA SCPS-NOM	EUR	20	11,92	0
BANIF SA	EUR	565.574	0,01	6
Emitidos por não residentes				
PARMALAT FINANZIARIA SPA	EUR	30.000	0,00	0
AMERICAN INTERNATIONAL - CW21	USD	1	20,25	0

(continuação)

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>3 - Outros</b>				<b>1.384</b>
Emitidos por residentes				
BRISA-AUTO ESTRADA PORT 12/05/2016	EUR	150.000	1,04	157
BCP FINANCE BANK LTD 05/09/2014	EUR	101.000	0,99	100
BANCO COM PORTUG 9 1/4 10/14	EUR	50.000	1,05	54
SEMAPA-SOC INV E GESTÃO 6.85 03/30/ ZON MULTIMEDIA 2012/2015	EUR	40.000	1,04	42
	EUR	1.000	1,04	1
BRISA - CONCESSÃO ROD. 6.25 05/12/1	EUR	79.000	1,03	81
REFER-REDE FERROVIARIA 4 03/16/15	EUR	50.000	1,00	51
MOTA ENGIL SGPS, SA 6.85 03/18/19	EUR	239.500	1,06	259
BANCO COM PORTUGUES 4 3/4 06/17	EUR	100.000	1,05	107
CAIXA GERAL DEPOSITOS 4 1/4 01/20	EUR	500.000	1,02	532
<b>Total</b>				<b>19.140</b>

Conforme requerido na alínea c), nº 2, da Instrução nº 18/2005, do Banco de Portugal, os títulos que se vencem no prazo de um ano são:

Natureza e espécie	Maturidade	Valor de balanço
PCB 3.6 10/15/14	15-10-2014	20
BANCO BRADESCO SA 04/15/2014	15-04-2014	160
PETROBRAS INTL FINANCE	15-09-2014	95
BANCO VOTORANTIM NASSAU 04/10/2014	10-04-2014	357
BANCO FIBRA SA 5 7/8 12/05/2014	12-05-2014	168
BCP FINANCE BANK LTD 05/09/2014	09-05-2014	100
BANCO COM PORTUG 9 1/4 12/10/2014	12-10-2014	54
BRISA - CONCESSÃO ROD. 6.25 05/12/1014	05-12-2014	81
TOTAL		<u>1.035</u>

## 7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>1 - Instrumentos de dívida</b>				<b>83</b>
Emitidos por residentes				
De dívida pública portuguesa				
PCB 4 3/8 06/16/14 JUN	EUR	80.000	1,01	83
<b>2 - Instrumentos de capital</b>				<b>68.559</b>
Emitidos por residentes				
GALERIAS NAZONI	EUR	750	0,00	0
FINPRO SCR, SA	EUR	407.461	5,82	2.370
BANIF IMOPREDIAL	EUR	3.784.630	6,56	24.834
FUNDO CAPITAL RISCO CAPVEN	EUR	431	781,98	337
BANIF IMOGEST	EUR	200.735	30,93	6.208
TURIRENT-FUNDO INV IMOB FECHADO	EUR	11.803	649,32	7.664
NEW ENERGY FUND	EUR	177	17.961,77	3.179
PORTO NOVO F.I.I.F.	EUR	20.788	88,02	1.830
FLORESTA ATLÂNTICA - SCFII (CL B)	EUR	40.000	64,72	2.589
BANIF REAB URBANA - FII FECHADO	EUR	500	8.613,66	4.307
BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND	EUR	1.635	2.923,47	4.780
BANIF GLOBAL PRIVATE EQUITY F - FCR	EUR	1.000.000	0,65	653
Emitidos por não residentes				
SHOTGUN PICTURES	EUR	10.000	0,00	0
BANIF US REAL ESTATE FUND CLASS	USD	126.845	77,71	7.147
GED SUR FCR-CL A	EUR	100	53,21	5
GED SUR FCR-CL B	EUR	49.900	53,21	2.655
<b>Total</b>				<b>68.642</b>

Conforme requerido na alínea c), nº 2, da Instrução nº 18/2005, do Banco de Portugal, os títulos que se vencem no prazo de um ano são:

Natureza e espécie	Maturidade	Valor de balanço
PCB 4 3/8 06/16/14 JUN	16-06-2014	<u>83</u>
TOTAL		<u><u>83</u></u>

## 8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>1 - Instrumentos de dívida</b>				<b>540</b>
Emitidos por residentes				
De dívida pública portuguesa				
PGB 3,35 10/15/15	EUR	330.000	1,01	334
Emitidos por não residentes				
De outros não residentes				
Outros				
Dívida não subordinada				
WMPARK FUNDING SA 6 3/4 19-18	EUR	200.000	1,03	206
<b>2 - Instrumentos de capital</b>				<b>52.553</b>
Emitidos por residentes				
FLORESTA ATLÂNTICA - SGFII, SA	EUR	10.125	8,54	86
FINPRO SCR, SA	EUR	763.363	5,82	4.441
BANIF IMOBILIÁRIA S.A.	EUR	6.400.000	5,00	13.948
ASCENDI OPERADORA BLA	EUR	63	1,00	0
ASCENDI OPERADORA CP	EUR	63	0,00	0
ASCENDI OPERADORA NT	EUR	97	1,00	0
ASCENDI BEIRAS LITORAL E ALTA	EUR	32.460	41,72	1.325
ASCENDI COSTA DE PRATA	EUR	14.129	6,90	98
ASCENDI NORTE	EUR	54.199	4,00	217
Ascendí Costa da Prata	EUR	38.568	1,00	39
Ascendí Norte	EUR	541.996	1,00	542
Ascendí Beira Litoral	EUR	118.199	1,00	118
BANIF IMOGEST	EUR	9.447	30,93	292
LUSO CARBON FUND-FUNDO ESP FECHADO	EUR	82	22.535,28	1.848
BANIF PROPERTY	EUR	887	760,84	675
ART INVEST (CP)	EUR	312.900	3,91	1.224
BANIF REAB URBANA - FII FECHADO	EUR	500	8.613,66	4.307
BANIF INVESTIMENTO CONSERVADOR	EUR	100.000	5,55	555
Emitidos por não residentes				
GED SUR CAPITAL S.A., SCECR	EUR	30.000	0,81	24
DISCOVERY PORTUGAL REF, SICAV-FIS	EUR	12.035	978,29	11.774
PREFF-PAN EUROPEAN REAL STATE FUND	EUR	42.500	69,15	2.939
AVIVA CENTR EUROPEAN PROPERTY FUND	EUR	8.292.693	0,59	4.857
JP MORGAN EUROPEAN PROPERTY FUND	EUR	19	4.261,63	81
PRADERA EUROPEAN RETAIL FUND CLASS1	EUR	300.000	3,11	933

(continuação)

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
Emitidos por não residentes				
GED SUR CAPITAL S.A., SGEGR	EUR	30.000	0,81	24
DISCOVERY PORTUGAL REF, SICAV-FIS	EUR	12.035	978,29	11.774
PREFF-PAN EUROPEAN REAL STATE FUND	EUR	42.500	69,15	2.939
AVIVA CENTR EUROPEAN PROPERTY FUND	EUR	8.292.693	0,59	4.856
JP MORGAN EUROPEAN PROPERTY FUND	EUR	19	4.261,63	81
PRADERA EUROPEAN RETAIL FUND CLASS1	EUR	300.000	3,11	933
FINE ART FUND (CP)	USD	12.645	81,77	750
DB GLOBAL MASTERS FUND - 04/05	EUR	2.408	16,28	39
DB GLOBAL MASTERS FUND - 07/07	EUR	2.824	12,02	34
BELMONT ASSET BASED LENDING - B+	USD	7.837	0,00	0
GREFF GLOBAL REAL ESTATE FUND A	EUR	2.541	85,67	218
JPM GREATER CHINA	USD	207.141.363	0,01	1.175
BELMONT RX SPC FI SEP08	USD	2	13,02	0
BELMONT RX SPC FI DEC08	USD	524	40,18	15
OPUS CREDIT SP1 NOV08	EUR	1	98,55	0
DB GLOBAL MASTERS FUND-V 13-07	EUR	4	11,40	0
<b>Total</b>				<b>53.092</b>

## 9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Depósitos a prazo		
No Estrangeiro	11.009	11.718
Operações de compra com acordo de revenda	-	817
	-----	-----
	11.009	12.535
	=====	=====

## 10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição, de acordo com o desenvolvimento da Situação Analítica em NCA:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Crédito interno		
Empresas		
Crédito sindicato	95.198	121.344
Outros empréstimos	17.315	24.712
Créditos em Conta Corrente	74.733	146.945
Descobertos em depósitos à ordem	1.680	5.890
Operações de compra com acordo de venda	29.491	67.945
Outros créditos	100	100
Particulares		
Crédito sindicato	27.805	17.968
Outros empréstimos	6.068	1.151
Créditos em Conta Corrente	40.865	6.731
Descobertos em depósitos à ordem	7	27
Outros créditos	632	642
Crédito ao exterior		
Empresas		
Crédito sindicato	-	26.774
Outros empréstimos	12.347	12.315
Outros créditos	161	195
Particulares		
Descobertos em depósitos à ordem	1.948	1.587
	-----	-----
	308.350	434.325
Crédito e juros vencidos	52.465	8.727
	-----	-----
	360.815	443.052
	-----	-----
Carteira de títulos	14.687	18.098
	-----	-----
	375.502	461.150
	-----	-----
Provisões (nota 24)	(32.918)	(14.289)
	-----	-----
	342.584	446.861
	=====	=====

O prazo residual para o vencimento do crédito de clientes está apresentado na nota 37.6.

Em 31 de Dezembro de 2013, a carteira de títulos apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>3 - Outros</b>				<b>11.848</b>
Emitidos por residentes PEBBLE-CONSULTORIA	EUR	15.250.000	1,00	11.848
Emitidos por não residentes CIELO GRANDE VIEW BILOXI 240	USD	2.609.479	0,00	0
ATC FORT MYERS	USD	1.305.149	0,00	0
<b>Total</b>				<b>11.848</b>

Os valores de balanço no quadro acima são evidenciados líquidos de imparidade.

#### 11. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Durante o ano de 2013 o Banco alienou os investimentos detidos até à maturidade.

#### 12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imóveis em dação	23.606	8.407
Imparidade	(5.269)	(596)
	-----	-----
	18.337	7.811
	=====	=====

No período em referência, foram efectuadas aquisições no montante de 4.000 milhares de euros correspondem ao montante recuperado por meio de execução ou arrematação de garantias colaterais associadas a crédito concedido, correspondendo a imóveis, os quais estão disponíveis para uma transacção de venda. Para além destes imóveis, foram transferidos de activos tangíveis por activos não correntes detidos para venda os imóveis de serviço próprio que deixaram de ser utilizados como tal. O movimento ocorrido no período foi:

Descrição	Saldo em 31/12/2012	Aquisições	Transferências	Imparidade	Saldo em 31/12/2013
Imóveis em Dação	7.811	4.000		(1.515)	10.296
Escrit.	0	0	11.199	(3.158)	8.041

### 13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

CATEGORIA	SALDO INÍCIO DO ANO		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO NO FINAL DO ANO		
	SALDO BRUTO	AMORTIZ.	AQUISIÇÕES	ABATES		AMORTIZ. + IMPARIDADE DO	SALDO BRUTO	AMORTIZ. + IMPARIDADE	SALDO LÍQUIDO
				SALDO BRUTO	AMORTIZ. + IMPARIDADE				
<b>ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>									
<b>IMÓVEIS</b>	<b>13.104</b>	<b>4.254</b>	<b>112</b>	<b>-12.857</b>	<b>-4.343</b>	<b>242</b>	<b>359</b>	<b>153</b>	<b>206</b>
Terrenos	2.355			-2.355					
Edifícios	8.114	3.376	1	-8.115	-3.512	136			
Obras em imóveis arrendados	2.635	878	111	-2.387	-831	106	359	153	206
<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>3.175</b>	<b>2.562</b>	<b>39</b>	<b>-59</b>	<b>-59</b>	<b>206</b>	<b>3.155</b>	<b>2.709</b>	<b>446</b>
Mobiliário e material de escritório	532	247				65	532	312	220
Máquinas e ferramentas	82	70	14			9	96	79	17
Equipamento informático	1.463	1.430	8			31	1.471	1.461	10
Instalações interiores	629	461	10			33	639	494	145
Material de transporte	397	319		-59	-59	58	338	318	20
Equipamento de segurança	22	17	1			3	23	20	3
Outro equipamento	50	18	6			7	56	25	31
<b>TOTAL</b>	<b>16.279</b>	<b>6.816</b>	<b>151</b>	<b>-12.916</b>	<b>-4.402</b>	<b>448</b>	<b>3.514</b>	<b>2.862</b>	<b>652</b>

Não existem Activos fixos tangíveis em regime de locação financeira ou em regime de locação operacional.

### 14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

CATEGORIA	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL DO EXERCÍCIO		
	SALDO BRUTO	AMORTIZ.	AQUISIÇÕES	AMORTIZ. + IMPARIDADE DO EXERCÍCIO	SALDO BRUTO	AMORTIZ. + IMPARIDADE	SALDO LÍQUIDO
<b>ACTIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>8.057</b>	<b>4.894</b>	<b>40</b>	<b>578</b>	<b>8.097</b>	<b>5.472</b>	<b>2.625</b>
Software	7.934	4.894	8	578	7.942	5.472	2.470
Em curso	123		32		155		155
<b>TOTAL</b>	<b>8.057</b>	<b>4.894</b>	<b>40</b>	<b>578</b>	<b>8.097</b>	<b>5.472</b>	<b>2.625</b>

## 15. INVESTIMENTOS EM FILIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Nome	% participação	Valor de balanço Bruto	Imparidade	Valor de balanço Líquido	Valor do capital próprio	31-12-2013					31-12-2012									
						% participação	Valor de balanço Bruto	Imparidade	Valor de balanço Líquido	Valor do capital próprio	% participação	Valor de balanço Bruto	Imparidade	Valor de balanço Líquido	Valor do capital próprio					
<b>Participações</b>																				
Banif Açor Pensões	56%	1.525		1.525	5.497	56%	1.525		1.525	4.742										
Banif Gestão de Activos	100%	2.137		2.137	9.244	100%	2.137		2.137	8.286										
Banif Capital	100%	784		784	962	100%	784		784	897										
Gamma	100%	250		250	6.461	100%	250		250	5.979										
MCO2	25%	738	452	286	2.200	25%	738	452	286	5.014										
Ecoprogresso Trading						50%	150		150	87										
Worldvilas	5%				7	5%				-5										
BIA M	100%	241		241	259	100%	252		252	266										
<b>Prestações Acessórias e suprimentos</b>																				
Banif Capital		500		500			500		500											
MCO2, SA		550	338	212			550	338	212											
Gamma, SA		4.035		4.035			4.035		4.035											
<b>Total</b>		<b>10.760</b>	<b>790</b>	<b>9.970</b>	<b>24.629</b>		<b>10.921</b>	<b>790</b>	<b>10.131</b>	<b>25.266</b>										

No decorrer do período findo em 31 de Dezembro de 2013, as alterações verificadas em associadas foram as seguintes:

Durante o ano de 2013 a Sociedade Ecoprogresso foi liquidada tendo os seus activos sido distribuídos pelos seus accionistas.

## 16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os saldos devedores e credores desta rubrica resumem-se como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar		
Pagamento por conta	-	1.391
Retenções na fonte	-	2
Passivos por impostos correntes		
Estimativa de impostos	(189)	(219)
	-----	-----
IRC a recuperar (pagar)	(189)	1.174
	=====	=====

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva do imposto sobre o rendimento em 2013 e 2012 pode ser demonstrada como segue:

Descrição	2013	2012
Resultados Antes de Impostos	(31.091)	(25.255)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e outros impostos incidentes sobre lucros	(8.239)	(6.693)
Taxa legal de imposto sobre rendimento	25,00%	25,00%
Adicionais sobre taxa legal	1,50%	1,50%
Despesas não dedutíveis	9.731	11.495
Receitas não Tributáveis	(3.090)	(5.381)
Tributação Autónoma	188	219
Errata Estadual	-	-
Imposto Sobre a Banca	475	527
Total do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	663	746
Impostos Diferidos	(4.274)	(4.236)
Carga Fiscal Total	(3.611)	(3.490)
Taxa Efectiva	11,61%	13,82%

## 17. ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido no período foi:

DESCRIÇÃO	31-12-2012	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		31-12-2013
	IMPOSTO DIFERIDO (Líquido)	REFORÇOS / (REALIZAÇÕES/ANULAÇÕES)		IMPOSTO DIFERIDO (Líquido)
		CAPITAIS PRÓPRIOS	RESULTADOS	
<b>1. Provisões/Imparidade não aceites fiscalmente</b>	<b>6.022</b>		<b>3.468</b>	<b>9.490</b>
Riscos gerais de crédito	998		(285)	713
Riscos específico de crédito	31		1	32
Provisões sobre devedores	21		6	27
Provisões sobre crédito com garantia real	959		2.445	3.404
Imparidade não aceite fiscalmente	2.305		689	2.994
Provisões Extraordinárias	1.708		612	2.320
<b>2. Valorizações não aceites para efeitos fiscais</b>	<b>(395)</b>	<b>1.358</b>	<b>77</b>	<b>1.040</b>
Carteira Disponívels para Venda	(395)	1.358		963
Carteira Justo Valor através de Resultados			77	77
<b>3. Prejuízos fiscais reportáveis</b>	<b>1.974</b>		<b>729</b>	<b>2.703</b>
A no 2012	1.974		(192)	1.782
A no 2013			921	921
<b>TOTAL</b>	<b>7.601</b>	<b>1.358</b>	<b>4.274</b>	<b>13.233</b>

## 18. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Devedores diversos	28.170	25.204
Rendimentos a receber	941	1.079
Despesas com encargos diferidos	213	477
Operações de bolsa a regularizar	7.813	18.441
Outras operações activas por regularizar	3.655	3.478
	-----	-----
	40.792	48.689
	-----	-----
Perdas de imparidade de outros activos (nota 24)	(111)	(81)
	-----	-----
	40.681	48.598
	=====	=====

A rubrica “Devedores diversos” inclui um valor de 23.464 milhares de euros de suprimentos à Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A..

## 19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Recursos de Bancos Centrais	140.777	334.820
	-----	-----
	140.777	334.820
	=====	=====

Os “ Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis. O valor de Balanço dos activos dados em penhor em 31 de Dezembro de 2013 ascendia a 146.944 milhares de euros.

**20. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Vendas a descoberto	4.767	7.186
Instrumentos derivados com justo valor negativo (nota 6)	12.056	94.685
	-----	-----
	16.823	101.871
	=====	=====

As vendas a descoberto em 31 de Dezembro de 2013 têm o seguinte detalhe:

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
<b>1 - Instrumentos de dívida</b>				<b>-4.301</b>
Emitidos por residentes				
De dívida pública portuguesa				
OBRIGACOES DO TESOURO 4.8 06/15/20	EUR	-50.000	0,95	-49
PGB 4,45 06/15/18	EUR	-217.000	0,99	-220
PORTUGUESE OT'S PGB3.85 04/15/21	EUR	-36.000	0,89	-33
OBRIGAÇÕES DO TESOURO 4.95 10/25/23	EUR	-200.864	0,93	-188
Emitidos por não residentes				
De emissores públicos estrangeiros				
BANCO NAC DE DESEN ECONO 5 3/4	USD	-620.000	1,02	-460
De outros não residentes				
Outros				
Dívida não subordinada				
CSN ISLANDS IX CORP	USD	-100.000	1,08	-82
PORTUGAL TELECOM INT FIN 03/17	EUR	-50.000	1,05	-54
JBS SA 08/04/2016	USD	-80.000	1,13	-68
MARFRIG OVERSEAS LTD 11/16/2016	USD	-90.000	1,07	-71
VALE OVERSEAS LIMITED 5 5/8 09/19	USD	-12.000	1,09	-10
CSN ISLANDS XI CORP 6 7/8 09/19	USD	-101.000	1,05	-78
BANCO BRADESCO SA 6 3/4 09/19	USD	-222.000	1,11	-181
BRASKEM SA	USD	-60.000	1,07	-47
CSN RESOURCES SA 6 1/2 07/20	USD	-16.000	1,02	-12
GOL FINANCE 9 1/4 07/20/20	USD	-11.000	0,90	-8
BANCO BRADESCO (CAYMAN) 5.9 01/21	USD	-55.000	1,01	-41
ITAU UNIBANCO HLDC SA/KY 01/21	USD	-134.000	1,01	-100
BANCO DO BRASIL 5 3/8 01/21	USD	-115.000	0,97	-83
PETROLEOS MEXICA PEMEX 6 5/8 49-15	USD	-19.000	1,03	-14
PETROBRAS INTL PETBRA5 3/8 01/21	USD	-158.000	0,99	-116
BRASKEM FIN LTD 5 3/4 04/21	USD	-370.000	0,98	-267
OAS INVESTMENTS GMBH 8 1/4 19-18	USD	-100.000	0,98	-72
CENT ELET BRASIL 5 3/4 10/21	USD	-300.000	0,97	-213
VALE OVERSEAS 4 3/8 01/22	USD	-41.000	0,97	-30
BANCO BRADES 4 1/2 01/12/17	USD	-3.000	1,06	-2
ITAU UNIBANCO 5.65 03/22	USD	-200.000	0,97	-143
MAGNESITA FINANCE 8 5/8 04/49	USD	-74.000	0,97	-53
BANCO DO NORDESTE BRASIL4 3/8 05/19	USD	-114.000	0,99	-83
ODEBRECHT FINANC 5 1/8 06/22	USD	-20.000	0,98	-14

(Continuação)

Natureza e espécie	Moeda	Quantidade	Cotação	Valor de balanço
VALE SA 3 3/4 01/10/23	EUR	-300.000	1,00	-312
GERDAU TRADE INC 4 3/4 04/23	USD	-50.000	0,94	-34
PETROBAS GLOBAL FINANCE 5 5/8 05/43	USD	-120.000	0,81	-71
PETROBAS GLOBAL FINANCE 4 3/8 05/23	USD	-231.000	0,89	-151
BANCO DO BRASIL SA 3 3/4 07/18	EUR	-110.000	1,02	-114
ODBRCHT OFFSHRE DRLL FIN 3/4 10/22	USD	-100.000	1,03	-74
REN FINANCE BV 4 3/4 10/20	EUR	-400.000	1,04	-420
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 4 1/2 10/18	USD	-380.000	1,00	-278
PETROLEOS MEXICANOS 3 1/2 07/18	USD	-75.000	1,03	-57
<b>3 - Outros</b>				<b>-466</b>
Emitidos por residentes				
BRISA CONCESSAO RODOV 6 7/8 04/18	EUR	-400.000	1,12	-466
<b>Total</b>				<b>-4.767</b>

## 21. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<u>De instituições de crédito no país</u>		
Depósitos	17.052	25.714
Empréstimos	100.308	143.599
	-----	-----
	117.360	169.313
	-----	-----
<u>De instituições de crédito no estrangeiro</u>		
Depósitos	42.868	46.084
Repo's	12.458	53.561
	-----	-----
	55.326	99.645
	-----	-----
	172.686	268.958
	=====	=====

## 22. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Depósitos		
À vista	61.390	68.102
A prazo	147.832	175.622
	-----	-----
	209.222	243.724
	=====	=====

## 23. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TITULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Divida emitida	150.994	150.898
Divida readquirida	150.819	150.733
	-----	-----
	175	165
	=====	=====

Em Julho de 2011, foram emitidas Eur 55.000.000 de obrigações com garantia da Republica Portuguesa com data de maturidade em 19 de Julho de 2014. Os juros destas obrigações escriturais e ao portador serão pagos trimestralmente a partir da Data de emissão, em 19 de Outubro, 19 de Janeiro, 19 de Abril e 19 de Julho de cada ano (“Datas de Pagamento de Juros”), sujeitando-se à ocorrência do Reembolso Opcional, sendo que o primeiro pagamento irá ser efectuado em 19 de Outubro de 2011 e o último na Data de Maturidade ou na(s) data(s) de reembolso antecipado, caso estas se verifiquem. O juro será calculado tendo por base a Euribor a 3 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 4,95% por ano. O Banif - Banco de Investimento tem a opção de reembolsar as Obrigações, total ou parcialmente, em qualquer Data de Pagamento de Juros, a partir de 19 de Outubro de 2012, inclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), mediante pré-aviso de no mínimo de 10 dias aos titulares das Obrigações (sendo tal aviso irrevogável), ao par, juntamente com juro acumulado (se existente) até à data fixada para reembolso.

Em Dezembro de 2011, foram emitidas Eur 95.000.000 de obrigações com garantia da Republica Portuguesa com data de maturidade em 22 de Dezembro de 2014. Os juros destas obrigações escriturais e ao portador serão pagos trimestralmente a partir da Data de emissão, em 22 de Março, 22 de Junho, 22 de Setembro e 22 de Dezembro de cada ano (“Datas de Pagamento de Juros”), sujeitando-se à ocorrência do Reembolso Opcional, sendo que o primeiro pagamento foi efectuado em

22 de Março de 2012 e o último na Data de Maturidade ou na(s) data(s) de reembolso antecipado, caso estas se verifiquem. O juro será calculado tendo por base a Euribor a 3 meses, cotada no segundo "Dia Útil Target" imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 12% por ano. O Banif - Banco de Investimento tem a opção de reembolsar as Obrigações, total ou parcialmente, em qualquer Data de Pagamento de Juros, a partir de 22 de Março de 2012, inclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), mediante pré-aviso de no mínimo de 10 dias aos titulares das Obrigações (sendo tal aviso irrevogável), ao par, juntamente com juro acumulado (se existente) até à data fixada para reembolso

## 24. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido no exercício foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2012	Reforços	Utilizações	Transferência	Reposições	Diferenças de câmbio	Saldo em 31/12/2013
<b>Activo</b>							
A ctivos financeiros detidos para negociação	8	34			(42)		
A ctivos financeiros disponíveis para venda	10.536	11.095			(256)		21.375
C rédito a clientes	14.289	33.608	(4.196)		(10.779)	(4)	32.918
I nvestimentos detidos até à maturidade							
A ctivos não correntes detidos para venda	596	1.959		2.714			5.269
O utros activos tangíveis	2.714			(2.714)			
I nvest. em filiais, assoc. e empreend. conjuntos	790						790
O utros activos	81	102			(72)		111
<b>Passivo</b>							
Riscos gerais de crédito	3.707	572			(1.420)	(9)	2.850
O utras provisões	171	152			(134)		189
<b>T otal</b>	<b>32.892</b>	<b>47.522</b>	<b>(4.196)</b>		<b>(12.703)</b>	<b>(13)</b>	<b>63.502</b>

As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
<b>G arantias prestadas (das quais:)</b>		
G arantias e avales	10.653	11.943
	<u>10.653</u>	<u>11.943</u>

Outras contingências e compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, apresentam a seguinte composição:

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
<b>O utras garantias prestadas (das quais:)</b>		
A ctivos dados em G arantia	12.458	53.565
<b>C ompromissos perante terceiros (dos quais:)</b>		
C ompromissos irrevogáveis	766	663
C ompromissos revogáveis	42.269	44.719
	<u>55.493</u>	<u>98.947</u>

## 25. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2012</u>
Divida emitida	30.004	30.007
Divida readquirida	(12.822)	(12.535)
	-----	-----
	17.182	17.472
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de outros passivos subordinados, dizem respeito a duas emissões, cuja descrição das operações estão descritas abaixo.

Em 2006 emitiu-se 15.000 Obrigações de Caixa Subordinadas do Banif – Banco de Investimento, S.A., a taxa variável 2006/2016 representadas por 15.000 títulos de 1.000 euro cada. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 29 de Junho e 29 de Dezembro de cada ano. Durante os cinco primeiros anos de vida, a taxa será a equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 0,875%. Caso não ocorra o reembolso antecipado, a partir do 11º cupão (inclusive) e até à data de maturidade, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a 6 meses acrescida de 1,15%. O empréstimo será amortizado, ao par, de uma só vez, em 29 de Junho de 2016 podendo, contudo ser reembolsado antecipadamente na totalidade ou parcialmente por opção do Banco (“call option”), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, no vencimento do 10º, 12º, 14º 16º ou 18º cupões, não acrescendo nenhum prémio sobre o valor reembolsado. O reembolso parcial antecipado, só poderá ser efectuado por 25% ou 50% do montante inicial de emissão, correspondendo a uma redução ao valor nominal das Obrigações.

Em 2007 foram emitidas 15.000 Obrigações Perpétuas Subordinadas ao valor de 1.000 Euros cada. Os juros destas obrigações escriturais e ao portador serão pagos trimestralmente a partir da Data de emissão, em 28 de Fevereiro, 28 de Maio, 28 de Agosto e 28 de Novembro de cada ano (“Datas de Pagamento de Juros”), sujeitando-se à ocorrência do Reembolso Opcional, sendo que o primeiro pagamento irá ser efectuado em 28 de Agosto de 2007 e o último na Data de Maturidade ou na(s) data(s) de reembolso antecipado, caso estas se verifiquem. O juro até 28 de Maio de 2017 exclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), será calculado tendo por base a Euribor a 3 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 1,35% por ano e, a partir dessa data com base na Euribor a 3 meses acrescida de 2,35% por ano (Step-Up de 1,00%). O Banif - Banco de Investimento tem a opção de reembolsar as Obrigações, total ou parcialmente, em qualquer Data de Pagamento de Juros, a partir de 28 de Maio de 2017, inclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), mediante pré-aviso de no mínimo de 30 dias e no máximo de 60 dias, aos titulares das Obrigações (sendo tal aviso irrevogável),

ao par, juntamente com juro acumulado (se existente) até à data fixada para reembolso. O exercício deste reembolso opcional está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal.

Durante o ano de 2013 foram readquiridas 287.000 obrigações Perpétuas Subordinadas, tendo sido obtida um mais valia de 178 milhares de euros.

## 26. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Operações bolsa a regularizar	240	142
Credores e outros recursos	1.773	1.927
Encargos a pagar	1.126	1.243
Receitas com rendimento diferido	41	31
Outras contas de regularização	272	706
	-----	-----
	3.452	4.049
	=====	=====

## 27. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte decomposição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Capital	85.000	85.000
Reservas de reavaliação de títulos	(2.967)	1.095
Reservas e Resultados Transitados	(3.621)	18.144
Resultado do Exercício	(27.480)	(21.765)
	-----	-----
	50.932	82.474
	=====	=====

A rubrica reservas de reavaliação de títulos apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	(28)
Activos financeiros disponíveis para venda	(3.930)	1.544
Investimentos detidos até à maturidade	-	(26)
Impostos diferidos	963	(395)
	-----	-----
	(2.967)	1.095
	=====	=====

## 28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em IC	31	93
Juros de crédito a clientes	17.421	23.153
Juros de outros créditos (títulos)	550	921
Juros de activos financeiros detidos para negociação	7.087	7.980
Juros de activos financ. ao justo valor atrav. resultados	4	995
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	1.758	11.148
Juros de activos com acordo de recompra	90	940
Juros de investimentos detidos até à maturidade	227	899
	-----	-----
	27.168	46.129
	=====	=====
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de IC	6.563	11.286
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	5.853	12.518
Juros de passivos detidos para negociação	7.857	9716
Juros de outros passivos subordinados	263	428
	-----	-----
	20.536	33.948
	=====	=====

## 29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Outros dividendos recebidos	1.611	708
	-----	-----
	1.611	708
	=====	=====

### 30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Rendimentos com comissões		
Garantias prestadas	84	271
Serviços prest. de administ., guarda e depósito de valores	787	987
Montagem de operações	59	113
Operações de crédito	356	530
Outros serviços prestados	1.917	2.234
Operações realizadas sobre títulos	912	771
Outras comissões recebidas		
Comissões de comercialização	214	266
Comissões de depósito	2.292	2.364
Outras	12	10
	-----	-----
	6.634	7.546
	=====	=====
Encargos com comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	517	105
Operações realizadas sobre títulos	598	612
Outras comissões pagas	21	30
	-----	-----
	1.136	747
	=====	=====

### 31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ganhos em activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos	3.852	6.674
Instrumentos derivados	46.811	35.689
Perdas em activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos	(11.021)	(10.308)
Instrumentos derivados	(47.367)	(39.063)
	-----	-----
	(7.725)	(7.008)
	=====	=====

Resultados de activos disponíveis para venda

Canhos em títulos	6.902	1.570
Perdas em títulos	(1.195)	(3.649)
	-----	-----
	(5.707)	(2.079)
	=====	=====

Resultados de reavaliação cambial

Canhos em diferenças cambiais	1.955	55.734
Perdas em diferenças cambiais	(1.883)	(57.588)
	-----	-----
	72	(1.854)
	=====	=====

**32. RESULTADOS DE ALINEAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Canhos na alienação de activos	285	-
Perdas na alienação de activos	(305)	(204)
Canhos em investimentos detidos	221	-
Perdas em investimentos detidos	(97)	(206)
	-----	-----
	104	(410)
	=====	=====

**33. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Outros rendimentos e receitas operacionais	197	364
Outros encargos e gastos operacionais	(649)	(247)
Outros impostos	(322)	(110)
	-----	-----
	(775)	7
	=====	=====

### 34. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	519	827
Remuneração de empregados:		
. Remuneração mensal	735	1.433
. Subsídio de férias e de Natal	535	859
. Subsídio de almoço	170	216
. Outras remunerações adicionais	179	76
	-----	-----
	2.138	3.411
	-----	-----
Encargos sociais obrigatórios:		
. Encargos relativos a remunerações	978	1.395
. Encargos com pensões	113	129
. Outros encargos sociais	37	37
	-----	-----
	1.128	1.561
	-----	-----
Outros custos com pessoal	177	459
	-----	-----
	2.873	5.431
	=====	=====

A Sociedade e os seus funcionários contribuem para um fundo de pensões de contribuição definida de natureza contributiva gerido pela Banif Açor Pensões, conferindo aos associados direitos adquiridos individualizados.

### 35. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Água, energia e combustíveis	177	191
Material de consumo corrente	8	18
Publicações	5	8
Outros fornecimentos de terceiros	10	21
Rendas e alugueres	654	882
Comunicações	234	288
Deslocações, estadas e representação	285	389
Publicidade e edição de publicações	49	44

Conservação e reparação	88	69
Formação de pessoal	9	3
Seguros	43	57
Avenças e honorários	173	536
Judiciais, contencioso e notariado	8	11
Informática	751	855
Limpeza	24	56
Informações	647	1.240
Mão-de-obra eventual	29	35
Outros serviços especializados	303	1.090
	-----	-----
	3.497	5.793
	=====	=====

### 36. RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Descrição	31-12-2013	31-12-2012
Resultado do exercício (em euros)	(27.479.716)	(21.765.123)
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	17.000.000	17.000.000
C anhos por acção básico (expresso em Eur por acção)	-1,62	-1,28

### 37. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

#### 37.1 Políticas de gestão de risco

Fazendo parte do Banif Grupo Financeiro, as políticas de risco seguidas pelo Banif Banco de Investimento, S.A. (BBI) seguem as directrizes estabelecidas para o Grupo em geral, com as especificidades inerentes ao exercício das suas actividades, posicionando-se como a unidade de banca de investimento, em Portugal, e tendo em consideração o controlo e a diversificação dos riscos não só a nível individual da instituição, como ao nível consolidado.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição da estratégia e políticas de risco da Sociedade, delegando na Comissão Executiva e no Administrador do Pelouro a gestão diária dos riscos assumidos.

Em termos funcionais, a gestão e monitorização do risco do BBI é centralizada na Direcção Global de Risco (DCR), no âmbito de actuação ao nível dos Serviços Partilhados, uma unidade independente dos departamentos de originação, usufruindo da necessária autonomia orgânica e funcional, tendo acesso a todas as actividades e à informação necessária ao desempenho das suas competências.

Tem como principal função a implementação de um sistema integrado de gestão de riscos adequado à natureza e perfil de risco do Banco.

A DGR assume um papel activo em termos de influência no processo de decisão, emitindo análises, pareceres, orientações e recomendações sobre as operações que envolvem tomada de risco, participando activamente nos vários Comités e assegurando um reporte regular de informação para o Conselho de Administração, corpos directivos e outras pessoas relevantes na gestão, visando a compreensão e monitorização dos principais riscos.

Vísando uma maior organização e disseminação da informação, e fomentando a cultura de risco na Sociedade, foi criado na Intranet o portal Risk Management, onde são disponibilizados os principais relatórios de risco produzidos (incluindo o respectivo histórico), mediante acessos pré-definidos de acordo com o perfil do utilizador.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito define-se como a probabilidade de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à incapacidade de um emitente, devedor ou contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. No caso de crédito titulado, traduz-se ainda na variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade creditícia do emitente.

No BBI, o risco de crédito subjacente à actividade resulta essencialmente da sua carteira de obrigações e do crédito concedido e garantias prestadas a clientes, como área complementar às outras actividades de banca de investimento desenvolvidas, nomeadamente, Project Finance, Private Banking, Corporate Finance.

A política do banco passa pela concessão de crédito colateralizado, sendo que este encontra-se largamente coberto por garantias reais, designadamente, hipotecas sobre imóveis e penhor sobre valores mobiliários, entre outros. Todos os colaterais recebidos são avaliados ao seu justo valor, com base no valor de mercado, ou através de modelo, tendo em conta as especificidades de cada tipo de colateral. No caso do crédito com hipotecas, o Banco recorre à assessoria das mais conceituadas empresas de avaliação imobiliária, certificados pela CMVM. No crédito com penhor de títulos, é realizado um controle diário ao valor de mercado das posições caucionadas através de uma aplicação informática desenvolvida internamente, a qual produz os alertas necessários à solicitação de margens adicionais ou à execução das garantias.

Todas as operações são analisadas e discutidas pelo respectivo Comité, incluindo o risco de crédito de contraparte inerente a operações de derivados, órgão que reúne regularmente, com poderes de decisão para determinadas alçadas de risco. Periodicamente, é feita uma análise global da evolução do crédito concedido a clientes, visando o acompanhamento do risco de concentração, nomeadamente em termos de sectores e de grandes riscos e, ainda, da qualidade da carteira e respectivo nível de colateralização. Entre outros pontos, é realizada uma análise da

composição da carteira por tipo de colaterais associados, com o objectivo de monitorização da exposição ao risco líquido, bem como da evolução do spread médio e consumo de capital, numa lógica de controlo do binómio risco-rendibilidade.

No que diz respeito ao controle do risco de crédito inerente às exposições de títulos da carteira bancária, são elaborados mapas específicos que contêm uma análise da carteira por qualidade de crédito, baseada nos ratings externos das principais agências internacionais, assim como modelos de acompanhamento desenvolvidos internamente.

O Banco, em termos individuais, não dispõe de informação histórica nem uma carteira de crédito suficientemente alargada que lhe permita efectuar um estudo exaustivo de frequências de incumprimento e perdas efectivamente incorridas (PD e LCD), sendo aplicadas a PD e LCD do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. a apenas a alguns segmentos de crédito globalmente pouco significativos. Desta forma, o apuramento das perdas por imparidade é realizado fundamentalmente a nível individual ou casuístico, levando em consideração as especificidades da operação e a melhor estimativa do valor recuperável (crédito e garantias) à data da avaliação.

b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções e preços de mercadorias. O risco de mercado advém sobretudo da tomada de posições a curto prazo em títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados.

No BBI, o risco de mercado decorre essencialmente das exposições em títulos detidos na carteira de negociação, não sendo política do banco a realização de trading de derivados. Em regra, os derivados contratados têm como objectivo a cobertura económica de posições, principalmente de operações originadas para clientes, através da realização de operações simétricas com outras contrapartes que anulam o risco de mercado entre si e, ainda, de cobertura de riscos da carteira própria.

O Banco utiliza a metodologia Value-at-Risk como principal indicador de risco de mercado, estimando as perdas potenciais sob condições adversas de mercado. O sistema escolhido para o efeito, o BarraOne, permite analisar o risco das carteiras desagregado por vários factores explicativos, e mensurar a correlação entre os activos, quer ao nível de topo, quer nos diversos níveis de desagregação do risco. O cálculo do VaR é realizado diariamente, introduzindo-se em início de Maio o modelo histórico em substituição do modelo paramétrico. O modelo histórico é aplicado a um horizonte de 10 dias e a 1 dia, com intervalo de confiança de 99%, com base num período de observação de 2 anos. Competindo à DGR a monitorização dos limites definidos em Conselho de Administração relativamente ao VAR da carteira de negociação.

c) Risco Cambial

O Risco Cambial representa o risco de que o valor dos activos financeiros expressos em moeda estrangeira apresente flutuações devido a alterações nas taxas de câmbio.

O Banco procede a uma monitorização sistemática da sua exposição global ao risco de taxa de câmbio. Para o efeito, existe uma rotina diária de cálculo da posição cambial pelas principais moedas, o qual abrange as posições à vista decorrentes, sobretudo, da actividade de negociação da carteira de títulos, bem como as variações nos resultados líquidos da Sociedade (potenciais ou realizados) resultantes das conversões dos saldos de cada conta ao fixing do BCE.

d) Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos das taxas de juro, tendo em conta a estrutura de balanço de uma instituição. A avaliação deste tipo de risco é realizada em base sistemática, numa óptica de longo prazo, incidindo sobre as exposições da carteira bancária em função dos períodos de refixação, em linha com as recomendações do Novo Acordo de Basileia e do BdP (aviso 19/2005).

De referir que a avaliação do risco de taxa de juro da carteira de negociação deverá ser realizada no âmbito do risco de mercado, focando-se num horizonte de curto prazo, tendo em consideração que esta carteira é gerida numa base diária. O modelo de análise utilizado pelo BBI, assente na ferramenta BarraOne, procede à decomposição do risco de mercado nas várias componentes, entre os quais, a componente de risco de taxa de juro embutida na variação de preço (decomposição do VaR nas várias componentes, incluindo risco de taxa de juro).

São produzidos regularmente mapas de controlo de exposições, onde são apuradas os activos e passivos por prazos de maturidade em termos globais, fazendo-se igualmente uma análise em separado para a carteira bancária e a de negociação, evidenciando a possível desadequação dos prazos de refixação de taxa dos activos e passivos e por principais moedas.

e) Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de perdas devido à incapacidade de uma instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, e se tal é efectuado em condições razoáveis. No BBI, os níveis de liquidez são adaptados em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos obtidos, em função da identificação de gaps. As políticas de obtenção de funding, quer junto dos clientes, quer no mercado, têm garantido a estabilidade dos recursos, assentando numa lógica integrada de Grupo.

Com o objectivo de maximizar a componente de gestão dos riscos estruturais de balanço existe uma unidade operativa dentro do BBI, cujo principal objectivo passa pela definição e execução das políticas financeiras, em particular, em termos de gestão de liquidez e de tesouraria, numa base individual do banco, e em complemento da gestão consolidada neste âmbito pelo Grupo Banif.

### 37.2 Risco de crédito

Para efeitos de análise de risco de crédito da presente nota considerou-se a carteira de títulos detida pelo BBI e o crédito concedido a clientes; desta forma, o valor da rubrica “Activos financeiros detidos para negociação” exclui o valor de mercado dos derivados. A referir que a carteira de negociação do Banco incluía posições curtas no valor de cerca de 4,8 milhões de euros no final do ano (7 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2012), que se encontram relevadas na rubrica contabilística passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros, por rubrica de balanço, apresentam a seguinte exposição ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2013:

	Exposição máxima	Colaterais	Exposição líquida
Activos financeiros detidos para negociação	19.140	0	19.140
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	68.642	0	68.642
Activos financeiros disponíveis para venda	53.092	0	53.092
Crédito a clientes	342.584	308.722	33.862
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>483.458</b>	<b>308.722</b>	<b>174.735</b>

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

A 31 de Dezembro de 2012 era seguinte:

	Exposição máxima	Colaterais	Exposição líquida
Activos financeiros detidos para negociação	17.352		17.352
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	72.660		72.660
Activos financeiros disponíveis para venda	266.325		266.325
Crédito a clientes	446.861	400.904	45.956
Investimentos detidos até à maturidade	25.738		25.738
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>828.935</b>	<b>400.904</b>	<b>428.031</b>

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

Note-se que a rubrica Crédito a Clientes inclui uma carteira de títulos no valor de cerca de 11,8 milhões de euros líquidos contabilizada ao custo amortizado, constituída por um *project finance* sob a forma de uma obrigação e que se encontra classificado em termos de IAS como *Loans & Receivables* (LaR). Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2013, encontravam-se registados nesta rubrica *reverse repos* no valor de 29,5 milhões de euros, que tinham como colateral uma carteira de dívida soberana europeia (em Dezembro de 2012, este valor ascendia a 68 milhões de euros).

Excluindo estes instrumentos financeiros, o valor do crédito concedido a clientes, líquido de provisões, ascendia a cerca de 301 milhões de euros, dos quais 279 milhões de euros encontravam-se colateralizados por garantias reais, entre as quais, hipotecas sobre imóveis e penhor sobre valores mobiliários, representando um rácio de cerca de 89%. A referir que cerca de 115 milhões de euros da carteira, incluindo crédito titulado, dizem respeito a operações de Project e Acquisition Finance.

A rubrica contabilística Activos financeiros disponíveis para venda inclui a participação de 16% do BBI no capital da Banif Imobiliária, entidade do Grupo Banif que consolida integralmente, sendo o valor líquido desta posição de 13,9 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013.

Fora de balanço, a relevar o montante de 10,6 milhões de euros de garantias prestadas pelo Banco.

Concentração de risco de crédito por sector de actividade em 31 de Dezembro de 2013:

	Exposição máxima	Colaterais	Exposição líquida
Indústria	6.844	0	6.844
Construção	39.939	39.939	0
Vendas a retalho	1.169	0	1.169
Serviços	14.713	11.826	2.887
Instituições financeiras e seguradoras	37.327	29.491	7.835
Sector público	2.743	0	2.743
Outros	373.816	220.635	153.181
Particulares	6.906	6.830	75
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>483.458</b>	<b>308.722</b>	<b>174.735</b>

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

O item Outros é maioritariamente composto pela rubrica de balanço de crédito concedido a clientes, que em 31 de Dezembro de 2013 ascendia a cerca de 266 milhões de euros. Analisando o risco intrínseco desta exposição, que inclui, entre outros itens, crédito concedido a fundos de investimento e concessões, salienta-se que mais de metade corresponde a risco imobiliário, seguido cerca de um terço em *project finance*.

Em 31 de Dezembro de 2012 era seguinte:

	Exposição máxima	Colaterais	Exposição líquida
Indústria	9.731		9.731
Construção	29.264	28.057	1.207
Vendas a retalho	763		763
Serviços	24.540	12.666	11.874
Instituições financeiras e seguradoras	118.607	67.945	50.662
Sector público	173.867		173.867
Particulares	26.382	26.108	274
Outros	445.782	266.128	179.654
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>828.935</b>	<b>400.904</b>	<b>428.031</b>

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

Concentração de risco de crédito por região geográfica em 31 de Dezembro de 2013:

	<b>Exposição máxima</b>	<b>Colaterais</b>	<b>Exposição líquida</b>
Portugal Continental	427.048	290.324	136.724
Regiões Autónomas	6.058	6.052	6
União Europeia	12.762	0	12.762
Resto da Europa	0	0	0
América do Norte	13.384	12.347	1.037
América Latina	13.848	0	13.848
Resto do Mundo	10.358	0	10.358
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>483.458</b>	<b>308.722</b>	<b>174.735</b>

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

A 31 de Dezembro de 2012 era seguinte:

	<b>Exposição máxima</b>	<b>Colaterais</b>	<b>Exposição líquida</b>
Portugal	690.579	361.375	329.204
União Europeia	82.464	26.800	55.664
Resto da Europa	0	0	0
América do Norte	36.074	12.729	23.345
América Latina	14.616	0	14.616
Resto do Mundo	5.201	0	5.201
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>828.935</b>	<b>400.904</b>	<b>428.031</b>

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

Os quadros seguintes apresentam a repartição de todos os activos financeiros por qualidade de crédito, cujas notações têm por base o mapeamento dos *ratings* externos atribuídos pelas principais agências internacionais Moodys, Fitch e S&P. A métrica de atribuição do *rating* seguiu a metodologia standard do acordo de Basileia, escolhendo-se o pior dos dois melhores ratings no caso de haver notações diferenciados para o mesmo activo. A classificação High Grade corresponde a *ratings* entre [AAA e A-], Standard Grade a [BBB+ a BBB-] e Sub-Standard Grade a ratings iguais ou inferiores a BB+. As posições em crédito ou títulos que não possuam *rating* externo atribuído por nenhuma das três principais agências internacionais são classificadas como Not Rated.

Entre as exposições sem *rating* externo, no montante total de 464 milhões de euros, a principal fatia, correspondente a cerca de 74%, diz respeito à concessão de crédito a empresas e particulares, nomeadamente crédito com hipoteca de imóveis ou com penhor de valor mobiliários e operações de Project Finance e Acquisition Finance. A carteira `Outros Activos financeiros ao justo valor através de resultados que a 31 de Dezembro de 2013 ascendia a cerca de 69 milhões de euros é composta quase exclusivamente por títulos sem rating, correspondente ao investimento em unidades de participação de fundos, maioritariamente da Banif Gestão de Activos (BCA), entidade integralmente detida pelo

BBI. A componente sem rating atribuído na carteira Activos financeiros disponíveis para venda, correspondente a cerca de 71 milhões de euros, diz respeito essencialmente ao investimento em unidades de participação de fundos geridos pela BGA e por entidades terceiras, sem rating atribuído por aquelas agências de rating e, ainda, à participação detida na Banif Imobiliária.

Decomposição dos activos financeiros por qualidade do crédito, por rubrica de balanço, a 31 de Dezembro de 2013:

	High Grade	Standard Grade	Sub-Standard Grade	Not Rated	Total
Activos financeiros detidos para negociação	6	9.888	8.638	608	19.140
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	83	68.559	68.642
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	540	52.552	53.092
Crédito a clientes	0	0	0	342.584	342.584
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0	0
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>6</b>	<b>9.888</b>	<b>9.261</b>	<b>464.303</b>	<b>483.458</b>

Valores líquidos de provisões.

A 31 de Dezembro de 2012 era seguinte:

	High Grade	Standard Grade	Sub-Standard Grade	Not Rated	Total
Activos financeiros detidos para negociação	343	9.616	7.337	56	17.352
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados			83	72.578	72.660
Activos financeiros disponíveis para venda	21.205	27.137	165.997	51.986	266.325
Crédito a clientes			4.050	442.811	446.861
Investimentos detidos até à maturidade	12.614	2.529	10.594		25.738
<b>Total de exposição a risco de crédito</b>	<b>34.162</b>	<b>39.281</b>	<b>188.061</b>	<b>567.430</b>	<b>828.935</b>

Valores líquidos de provisões.

No quadro abaixo são apresentados os principais rácios para o BBI, em base individual, com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012:

	2013	2012
Rácio de crédito em risco	26,2%	11,6%
Rácio de crédito com incumprimento	14,0%	1,9%
Rácio de cobertura de crédito em risco	33,4%	26,7%
Rácio de cobertura de crédito com incumprimento	62,7%	164,2%

Em 2013 verificou-se um agravamento dos principais indicadores face ao ano anterior, explicado por um lado pela redução da carteira de crédito, pela deterioração da mesma e, ainda, pela reestruturação de crédito. O rácio de cobertura de crédito em risco aumentou para os 33%, em parte devido à política de reforço de provisões e imparidade seguida.

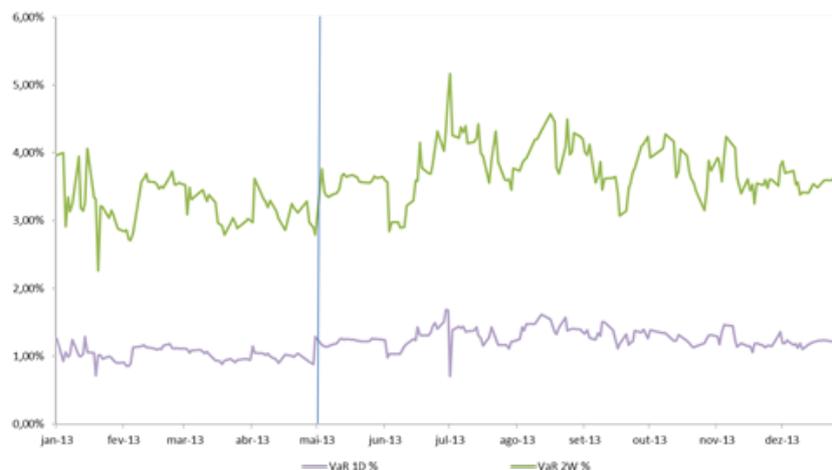
### 37.3 Risco de Mercado

Nos quadros seguintes, apresenta-se o cálculo do Value-at-Risk (VaR) para carteira de títulos de negociação detidos pelo BBI, que em 31 de Dezembro de 2013 ascendia a cerca de 23,9 milhões de euros em valores absolutos (19,1 milhões de euros de posições longas e 4,8 milhões de euros de posições curtas) composta essencialmente por títulos de renda fixa, sem exposição à componente de acções.

Para o cálculo desta métrica de risco foi utilizado o *software* especializado BarraOne, tendo sido calculado o VaR segundo o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e a 1 dia, com intervalo de confiança de 99%, com base num período de observação de 2 anos, em linha com as boas práticas internacionais.

Em 31 de Dezembro 2013, o VaR a 10 dias da carteira de negociação ascendia a cerca de 545 mil euros, representando 3,87% do valor de mercado líquido da carteira. Não incorrendo à data em risco resultante de exposição a acções. Relativamente ao VAR a 1 dia, o mesmo ascendia a cerca de 178 mil euros, representando 1,26% do valor de mercado líquido da carteira.

Em resultado da rotina diária de cálculo do VAR é possível observar a evolução deste indicador de risco de mercado.



Nota: a 5 de Maio procedeu-se à alteração do modelo paramétrico para o modelo histórico

	VAR 1dia			VAR 10 dias		
	data	(€m)	%	data	(€m)	%
Mínimo	4-jul-13	63	0,7%	22-jan-13	520	2,3%
Média	-	165	1,2%	-	496	3,6%
Máximo	2-jul-13	196	1,7%	3-jul-13	347	5,2%

### 37.4 Risco de taxa de câmbio

A posição cambial, por divisa, a 31 de Dezembro de 2013:

DIVISAS	Posições Líquidas	
	Longas	Curtas
USD	793,4	
GBP	4,9	
CHF	26,1	
JPY	0,2	
SEK	46,1	
NOK		9,6
DKK	0,0	
CAD		23,0
ZAR		11,7
AUD		31,0
BRL	793,0	
PLN		6,4
HKD	0,0	

Em 31 de Dezembro de 2012 era a seguinte:

DIVISAS	Posições Líquidas	
	Longas	Curtas
USD	745,9	
GBP	180,5	
CHF	34,0	
JPY	0,0	
SEK	0,1	
NOK	4,6	
DKK	0,4	
CAD	2,5	
ZAR	2,2	
AUD	11,1	
BRL	988,9	
PLN		6,5
HKD	0,3	
HUF	0,0	

Em 31 de Dezembro de 2013, as maiores exposições correspondiam às divisas USD e BRL respectivamente, ambas posições longas de cerca de 793 mil euros cada, sendo as restantes moedas insignificantes, reflectindo uma redução significativa da posição cambial, em particular de GBP, face ao ano anterior.

### 37.5 Risco de taxa de juro

A desagregação dos activos e passivos financeiros por prazos de refixação da taxa de juro em 31 de Dezembro de 2013 é a seguinte:

	< 1 Mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 9 meses	9 meses a 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	>= 5 Anos	Não Sensível	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação			786	95	154	1.765	1.967	1.799	1.926	10.641	14.183	33.317
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			83								68.559	68.642
Activos financeiros disponíveis para venda						334				206	52.552	53.092
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	29.489			10.915							20.428	60.831
Créditos o Outros valores a receber	8.946	40.560	18.181	3.421	38.126	18.904	100	48.212		107.321	29.325	313.095
Investimentos detidos até à maturidade												
Outros activos											85.499	85.499
<b>Total de Activos</b>	<b>38.435</b>	<b>40.560</b>	<b>19.050</b>	<b>14.430</b>	<b>38.280</b>	<b>21.003</b>	<b>2.067</b>	<b>50.011</b>	<b>1.926</b>	<b>118.168</b>	<b>270.545</b>	<b>614.476</b>
Depósitos de bancos centrais	60.009					80.768						140.777
Passivos financeiros detidos para negociação						82	599	57	1.134	2.896	12.056	16.823
Passivos financeiros ao custo amortizado	177.990	65.994	9.675	45.150	18.930	171					64.172	382.082
<i>Depósitos de instituições de crédito</i>	<i>102.163</i>	<i>25.850</i>		<i>40.000</i>							<i>4.673</i>	<i>172.686</i>
<i>Depósitos do sector público</i>												
<i>Depósitos de empresas</i>	<i>21.186</i>	<i>13.244</i>	<i>1.143</i>	<i>656</i>	<i>4.301</i>	<i>145</i>					<i>18.567</i>	<i>59.241</i>
<i>Depósitos de particulares</i>	<i>54.642</i>	<i>26.900</i>	<i>8.532</i>	<i>4.495</i>	<i>14.630</i>	<i>25</i>					<i>40.758</i>	<i>149.981</i>
<i>Certificados de dívida, incluindo obrigações</i>											<i>175</i>	<i>175</i>
Passivos subordinados							15.000			2.178	4	17.182
Outros passivos											6.680	6.680
<b>Capital Próprio</b>											50.932	50.932
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>237.999</b>	<b>65.994</b>	<b>9.675</b>	<b>45.150</b>	<b>18.930</b>	<b>81.021</b>	<b>15.599</b>	<b>57</b>	<b>1.134</b>	<b>5.074</b>	<b>133.844</b>	<b>614.476</b>

Valores líquidos de provisões.

A 31 de Dezembro de 2012 era a seguinte:

	< 1 Mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 9 meses	9 meses a 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	>= 5 Anos	Não Sensível	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação	82	5	90	414	644	837	1.133	2.857	1.642	9.371	97.716	114.790
Activos financeiros ao justo valor através de resultados				0		83					72.578	72.660
Activos financeiros disponíveis para venda	1.638	4.511	24.848	39.832	12.350	27.102	24.589	14.666	13.702	51.100	51.986	266.325
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito				11.070							32.026	43.096
Créditos o Outros valores a receber	72.279	84.096	143.730	9.799	42.638	4.970		17.953		307	2.330	378.102
Investimentos detidos até à maturidade	8.177	4.454		2.506		6.678				3.923		25.738
Outros activos	68.759										88.555	157.314
<b>Total de Activos</b>	<b>150.934</b>	<b>93.066</b>	<b>168.668</b>	<b>63.621</b>	<b>55.633</b>	<b>39.669</b>	<b>25.722</b>	<b>17.523</b>	<b>33.297</b>	<b>64.701</b>	<b>345.191</b>	<b>1.058.025</b>
Depósitos de bancos centrais	43.009	50.063					241.749					334.821
Passivos financeiros detidos para negociação							1.135	488	884	4.527	94.838	101.871
Passivos financeiros ao custo amortizado	307.654	19.725	41.552	7.508	21.304	1.697	25				113.381	512.846
<i>Depósitos de instituições de crédito</i>	<i>192.860</i>	<i>6.940</i>	<i>20.900</i>								<i>48.258</i>	<i>268.958</i>
<i>Depósitos do sector público</i>												
<i>Depósitos de empresas</i>	<i>111.963</i>	<i>10.760</i>	<i>16.112</i>	<i>2.758</i>	<i>16.524</i>	<i>1.338</i>	<i>25</i>				<i>62.196</i>	<i>221.677</i>
<i>Depósitos de particulares</i>	<i>2.830</i>	<i>2.025</i>	<i>4.540</i>	<i>4.750</i>	<i>4.781</i>	<i>359</i>					<i>2.763</i>	<i>22.047</i>
<i>Certificados de dívida, incluindo obrigações</i>											<i>165</i>	<i>165</i>
Passivos subordinados		2.465	15.000								7	17.472
Outros passivos											8.541	8.541
<b>Capital Próprio</b>											82.474	82.474
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>350.663</b>	<b>72.253</b>	<b>56.552</b>	<b>7.508</b>	<b>21.304</b>	<b>1.697</b>	<b>242.909</b>	<b>488</b>	<b>884</b>	<b>4.527</b>	<b>299.241</b>	<b>1.058.025</b>

Valores líquidos de provisões.

No quadro abaixo, é apresentada uma análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária, tendo por base os mapas de reporte à entidade de supervisão. Esta análise assenta no cenário de um choque *standard* de 200 pontos base na taxa de juro, e respectivo impacto na situação líquida e na margem financeira anual do Banco, em termos individuais, tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal.

Análise de sensibilidade do impacto de uma variação de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes, a 31 de Dezembro de 2013 e 2012:

		2013	2012
EUR	Impacto na Situação Líquida	867	-2.864
	Fundos Próprios	60.277	96.511
	<b>Impacto nos Fundos Próprios, em %</b>	<b>1%</b>	<b>-3%</b>
	Impacto na Margem Financeira, a 12 meses	-1.761	-1.260
	Margem Financeira	6.632	12.181
	<b>Impacto na Margem Financeira anual, em %</b>	<b>-27%</b>	<b>-10%</b>
USD	Impacto na Situação Líquida	-225	-340
	Fundos Próprios	60.277	96.511
	<b>Impacto nos Fundos Próprios, em %</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
	Impacto na Margem Financeira, a 12 meses	-748	-687
	Margem Financeira	6.632	12.181
	<b>Impacto na Margem Financeira anual, em %</b>	<b>-11%</b>	<b>-6%</b>
TOTAL	Impacto na Situação Líquida	642	-3.204
	Fundos Próprios	60.277	96.511
	<b>Impacto nos Fundos Próprios, em %</b>	<b>1%</b>	<b>-3%</b>
	Impacto na Margem Financeira, a 12 meses	-2.509	-1.947
	Margem Financeira	6.632	12.181
	<b>Impacto na Margem Financeira anual, em %</b>	<b>-38%</b>	<b>-16%</b>

### 37.6 Risco de liquidez

A desagregação dos activos e passivos financeiros por prazos de residual de maturidade a 31 de Dezembro de 2013 é a seguinte:

	< 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	INDT.	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação			1.035	7.457	10.641	14.183	33.317
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			83			68.559	68.642
Derivados de cobertura							
Activos financeiros disponíveis para venda				334	206	52.552	53.092
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	29.489		10.915			20.428	60.831
Créditos e outros valores a receber	8.946	40.560	59.727	67.215	107.321	29.325	313.095
Investimentos detidos até à maturidade							
Outros activos						85.499	85.499
<b>Total de Activos</b>	<b>38.435</b>	<b>40.560</b>	<b>71.760</b>	<b>75.007</b>	<b>118.168</b>	<b>270.545</b>	<b>614.476</b>
Depósitos de bancos centrais	60.009			80.768			140.777
Passivos financeiros detidos para negociação				1.871	2.896	12.056	16.823
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
Derivados de cobertura							
Passivos financeiros ao custo amortizado	177.990	65.994	73.755	171		64.172	382.082
<i>Depósitos de instituições de crédito</i>	<i>102.163</i>	<i>25.850</i>	<i>40.000</i>			<i>4.673</i>	<i>172.686</i>
<i>Depósitos do sector público</i>							
<i>Depósitos de empresas</i>	<i>21.186</i>	<i>13.244</i>	<i>6.099</i>	<i>145</i>		<i>18.567</i>	<i>59.241</i>
<i>Depósitos de particulares</i>	<i>54.642</i>	<i>26.900</i>	<i>27.656</i>	<i>25</i>		<i>40.758</i>	<i>149.981</i>
<i>Certificados de dívida, incluindo obrigações</i>						<i>175</i>	<i>175</i>
<i>Passivos financeiros associados a activos transferidos</i>							
Passivos subordinados				15.000	2.178	4	17.182
Outros passivos						-24.863	-24.863
<b>Capital Próprio</b>						<b>82.474</b>	<b>82.474</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>237.999</b>	<b>65.994</b>	<b>73.755</b>	<b>97.810</b>	<b>5.074</b>	<b>133.844</b>	<b>614.476</b>

Valores líquidos de provisões.

A 31 de Dezembro de 2012 era a seguinte:

	< 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	INDT.	TOTAL
Activos financeiros detidos para negociação	82		1.058	6.473	9.461	97.716	114.790
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			0	83		72.578	72.660
Derivados de cobertura							
Activos financeiros disponíveis para venda		3.422	77.030	82.786	51.100	51.986	266.325
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	68.759		11.070			32.026	111.855
Créditos e outros valores a receber	13.011	18.012	131.772	107.606	105.371	2.330	378.102
Investimentos detidos até à maturidade		2.994	10.683	8.138	3.923		25.738
Outros activos						88.555	88.555
<b>Total de Activos</b>	<b>81.852</b>	<b>24.428</b>	<b>231.613</b>	<b>205.086</b>	<b>169.855</b>	<b>345.191</b>	<b>1.058.025</b>
Depósitos de bancos centrais	43.009	50.063		241.749			334.821
Passivos financeiros detidos para negociação				2.506	4.527	94.838	101.871
Passivos financeiros ao custo amortizado	307.654	19.725	63.864	8.222		113.381	512.846
<i>Depósitos de instituições de crédito</i>	<i>192.860</i>	<i>6.940</i>	<i>20.900</i>			<i>48.258</i>	<i>268.958</i>
<i>Depósitos de empresas</i>	<i>111.963</i>	<i>10.760</i>	<i>28.894</i>	<i>7.864</i>		<i>62.196</i>	<i>221.677</i>
<i>Depósitos de particulares</i>	<i>2.830</i>	<i>2.025</i>	<i>14.070</i>	<i>359</i>		<i>2.763</i>	<i>22.047</i>
<i>Certificados de dívida, incluindo obrigações</i>						<i>165</i>	<i>165</i>
Passivos subordinados				15.000	2.465	7	17.472
Outros passivos						8.541	8.541
<b>Capital Próprio</b>						82.474	82.474
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>	<b>350.663</b>	<b>69.788</b>	<b>63.864</b>	<b>267.477</b>	<b>6.992</b>	<b>299.241</b>	<b>1.058.025</b>

Valores líquidos de provisões.

### 38. JUSTO VALOR DA CARTEIRA DE TÍTULOS E DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2013 o detalhe desta rubrica é o seguinte:

31-12-2013	Técnicas de avaliação			Total
	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outras	
Activo				
Activos Financeiros detidos para negociação	19.140	14.177		33.317
Outros Activos Financeiros ao justo valor através de resultados	83	68.559		68.642
Activos Financeiros disponíveis para venda	334	48.393	4.365	53.092
Passivo				
Passivos Financeiros para negociação	4.767	12.056		16.823

Na construção do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- 1) Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;
- 2) Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado;
- 3) Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento.

Não existem alterações, em relação a 2012, aos critérios valorimétricos relativos a activos financeiros que estão classificados como técnica de avaliação análise de mercado. A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

Descrição	Saldo a					Reservas	Saldo a
	31-12-2012	T transferências	A aquisições	A mortizações	31-12-2013		
Activos Financeiros disponíveis para venda							
Instrumentos de Capital	2 352	1 971	126	( 127)	43	4 365	

Nos modelos de valorização internos dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg. Os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário, enquanto que os prazos superiores a um ano são através das cotações dos *swaps* de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro utilizadas para apuramento da curva da taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2013, para as moedas EUR e USD são as seguintes:

Prazo	EUR		USD	
	2012	2011	2012	2011
1 dia	0,28%	0,05%	0,10%	0,20%
7 dias	0,18%	0,06%	0,15%	0,35%
15 dias	0,19%	0,06%	0,15%	0,31%
1 mês	0,23%	0,07%	0,16%	0,21%
2 meses	0,26%	0,06%	0,20%	0,27%
3 meses	0,24%	0,10%	0,23%	0,33%
4 meses	0,26%	0,13%	0,29%	0,39%
5 meses	0,29%	0,16%	0,35%	0,45%
6 meses	0,32%	0,20%	0,41%	0,51%
7 meses	0,34%	0,23%	0,43%	0,55%
8 meses	0,37%	0,27%	0,46%	0,59%
9 meses	0,39%	0,31%	0,48%	0,63%
10 meses	0,42%	0,35%	0,43%	0,53%
11 meses	0,44%	0,39%	0,37%	0,42%
1 ano	0,47%	0,43%	0,32%	0,32%
2 anos	0,54%	0,38%	0,49%	0,39%
3 anos	0,75%	0,47%	0,88%	0,50%
4 anos	1,01%	0,62%	1,33%	0,68%
5 anos	1,26%	0,77%	1,79%	0,86%
6 anos	1,47%	0,94%	2,13%	1,09%
7 anos	1,68%	1,12%	2,48%	1,31%
8 anos	1,84%	1,27%	2,68%	1,49%
9 anos	2,00%	1,42%	2,89%	1,66%
10 anos	2,15%	1,57%	3,09%	1,84%
20 anos	2,72%	2,16%	3,80%	2,59%
30 anos	2,74%	2,23%	3,93%	2,80%

### 39. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Rubricas	Elementos chave gestão	Entidades Associadas	Accionistas	Outras entidades
Disponibilidades em outras instituições de crédito		1.654	2.794	
Activos financeiros detidos para negociação			103	
Outros activos financ. ao justo valor através result.		11.454		
Activos financeiros disponíveis para venda		18.255		
Aplicações em instituições de crédito		10.915		
Crédito a clientes		29.491	7.576	
Activos intangíveis		154		
Invest. em filiais, associadas e empreend. conjuntos		10.760		
Outros activos		27.811	130	55
Passivos financeiros detidos para negociação				
Recursos de outras instituições de crédito		42.627	68.662	
Recursos de clientes e outros empréstimos		54.768	118	1.284
Provisões			76	
Outros passivos		245	91	53
Reservas de reavaliação		(693)		
Juros e rendimentos similares		435	449	
Juros e encargos similares		1.228		5
Encargos com serviços e comissões		433,05732	27,41192	
Rendimentos de serviços e comissões		1.086	710	21
Result. activos e passivos avaliados ao justo valor através de result.		25.307	13.884	
Outros resultados de exploração		18		
Resultados de reavaliação cambial				
Custos com pessoal	224			199
Custos gerais administrativos		569	37	44
Depreciações e amortizações		97		
Provisões líquidas de reposições e anulações		4	17	
Correcções de valor assoc. crédito a clientes e val. receber de out. dev.		2.967	3	
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		2		

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

As partes relacionadas são as seguintes:

**Elementos chave de gestão:**

Dr. Luís Filipe Marques Amado  
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé  
Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque dal Fabbro  
Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela  
Engº Diogo António Rodrigues da Silveira  
Dr. João José Conçalves de Sousa  
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida  
Dr. Nuno José Roquette Teixeira  
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes  
Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques  
Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro  
Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

**Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:**

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado  
Carlos António de Castro Amado  
Maria Carolina de Castro Amado  
Isabel Maria da Silva Pedro Gomes  
Carolina Pedro Gomes Tomé  
Lorenzo Roque Dal Fabbro  
Bianca Maria Roque Dal Fabbro  
Maria José Botelho de Vasconcellos e Melo de Morais Varela  
Matilde de Vasconcellos Morais Varela  
João de Vasconcellos Morais Varela  
Francisco de Vasconcellos Morais Varela  
Catherine Thérèse Laurence Jouven da Silveira  
Alexandre Tiago da Silveira  
Heloíse Maria da Silveira  
Caspar Antoine da Silveira  
Maria Luísa Pereira Silva Sousa  
João Nuno da Silva e Sousa  
Joana Filipa da Silva e Sousa  
Helena Veiga Martins de Almeida  
Catarina Martins Marques de Almeida  
Margarida Martins Marques de Almeida  
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira  
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes  
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Maria de Lurdes Teixeira Henriques  
Ana Catarina Henriques Simões Marques  
Joana Henriques Simões Marques  
Ana Rita Henriques Simões Marques  
Mafalda de Lima Mayer do Valle de Castro de Mello e Castro  
Teresa de Jesus do Valle de Castro de Mello e Castro  
Maria do Valle de castro de Mello e Castro  
Mafalda do Valle de Castro de Mello e Castro  
Maria Christina B. Theresa Elisabeth V. R. L. Moya

**Entidades Associadas:**

Rentipar Seguros, S.G.P.S., S.A.  
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.  
Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda  
Banca Pueyo  
Imobiliária Vegas Altas, S.A.  
MC02 - SGFIM, S.A  
Pedidos Liz, Lda  
LDI – Desenvolvimento Imobiliário

**Outras Entidades:**

Rentipar Financeira, SCPS, S.A.  
Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A.  
Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SCPS, S.A.  
Renticapital, Investimentos Financeiros, S.A.  
Rentipar Investimentos, SCPS, S.A.  
Rentipar Industria SCPS, S.A.  
Rentiglobo, SCPS, S.A.  
Empresa Madeirense de Tabacos  
SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S.A.  
DISMADE – Distribuição de Madeira  
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira, S.A.  
RAMA – Rações para Animais, S.A.  
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas  
Avipérولا  
Aviatlântico – Avicultura, S.A.  
SOIL, SCPS, S.A.  
Rentimundi – Investimentos Imobiliários, S.A.  
Mundíglobo – Habitação e Investimentos, S.A.  
Habiprede – Sociedade de Construções  
Genius – Mediação de Seguros, S.A.  
Rentimedis – Mediação de Seguros, S.A.  
MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, S.A.  
RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, S.A.  
Fundo de pensões de colaboradores do Grupo  
FN Participações SCPS, SA

#### **40. RECONCILIAÇÃO DAS CONTAS EM NCA COM AS IAS/IFRS (conforme disposto na alínea d) do nº 2 da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2005)**

Caso as demonstrações financeiras individuais da Sociedade fossem elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) apresentariam as seguintes alterações (ver Nota 3.1):

#### **41. Descrição das alterações de políticas contabilísticas**

##### a) Crédito a clientes

As políticas contabilísticas para crédito a clientes, de acordo com as IAS/IFRS, correspondem ao descrito no ponto “Empréstimos e contas a receber” da Nota 3.7.2 com excepção do regime de provisionamento de crédito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, que é substituído por imparidade determinada de acordo com o modelo descrito abaixo, e da realização de eliminações (write-off), que não são considerados nas contas em base IAS/IFRS, desde a transição em 1 de Janeiro de 2005.

A Sociedade avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade no crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

##### i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente a Sociedade avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;

- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos *cash flows* futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

## ii) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. A Sociedade procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

b) Outros activos tangíveis

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, a Sociedade adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, descrita na Nota 3.10, seria substituída pela seguinte.

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio da Sociedade são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

#### **41.1 Estimativas dos ajustamentos materiais e reconciliação do balanço, demonstração de resultados e demonstração de variações em capitais próprios**

As estimativas dos ajustamentos materiais que decorreriam das alterações de políticas contabilísticas, referidas no ponto anterior, e a reconciliação do balanço, da demonstração de resultados e da demonstração de variações nos capitais próprios em base NCA para as que resultam da aplicação das IAS/IFRS são apresentados nos quadros seguintes.

## RECONCILIAÇÃO do BALANÇO em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2013 e 2012

	31-12-2013			31-12-2012		
	NCA	Ajust	IFRS	NCA	Ajust	IFRS
	Valor líquido		Valor líquido	Valor líquido		Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.111	-	1.111	3.257	-	3.257
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.223	-	19.223	27.305	-	27.305
A ctivos financeiros detidos para negociação	33.317	-	33.317	114.790	8	114.798
O utros activos financeiros ao justo valor através de resultados	68.642	-	68.642	72.660	-	72.660
A ctivos financeiros disponíveis para venda	53.092	-	53.092	266.325	-	266.325
A plicações em instituições de crédito	11.009	-	11.009	12.535	-	12.535
Crédito a clientes	342.584	-	342.584	446.861	(4.919)	441.942
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	25.738	-	25.738
A ctivos não correntes detidos para venda	18.337	199	18.536	7.810	-	7.810
O utros activos tangíveis	652	-	652	9.463	286	9.749
A ctivos intangíveis	2.625	-	2.625	3.163	-	3.163
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9.970	-	9.970	10.131	-	10.131
A ctivos por impostos correntes	-	-	-	1.393	-	1.393
A ctivos por impostos diferidos	13.233	-	13.233	7.986	780	8.775
O utros activos	40.682	-	40.682	48.598	-	48.598
<b>Total do Activo</b>	<b>614.476</b>	<b>199</b>	<b>614.675</b>	<b>1.058.025</b>	<b>(3.846)</b>	<b>1.054.179</b>
Recursos de Bancos Centrais	140.777	-	140.777	334.821	-	334.821
Passivos financeiros detidos para negociação	16.823	-	16.823	101.871	-	101.871
Recursos de outras instituições de crédito	172.686	-	172.686	268.958	-	268.958
Recursos de clientes e outros empréstimos	209.222	-	209.222	243.724	-	243.724
Responsabilidades representadas por títulos	175	-	175	165	-	165
Provisões	3.039	-	3.039	3.878	(3.707)	170
Passivos por impostos correntes	189	-	189	219	-	219
Passivos por impostos diferidos	-	49	49	395	76	471
O utros passivos subordinados	17.182	-	17.182	17.472	-	17.472
O utros passivos	3.452	-	3.452	4.049	-	4.049
<b>Total do Passivo</b>	<b>563.544</b>	<b>49</b>	<b>563.593</b>	<b>975.550</b>	<b>(3.632)</b>	<b>971.919</b>
Capital	85.000	-	85.000	85.000	-	85.000
Reservas de reavaliação	(2.967)	-	(2.967)	1.095	210	1.305
O utras reservas e resultados transitados	(3.621)	150	(3.471)	18.144	3.799	21.943
Resultado do exercício	(27.480)	-	(27.480)	(21.765)	(4.223)	(25.988)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Capital</b>	<b>50.932</b>	<b>150</b>	<b>51.082</b>	<b>82.474</b>	<b>(214)</b>	<b>82.260</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>	<b>614.476</b>	<b>199</b>	<b>614.675</b>	<b>1.058.025</b>	<b>(3.846)</b>	<b>1.054.179</b>

## RECONCILIAÇÃO da DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2013 e 2012

	31-12-2013			31-12-2012		
	NCA	Ajust	IFRS	NCA	Ajust	IFRS
	Valor líquido		Valor líquido	Valor líquido		Valor líquido
Juros e rendimentos similares	27.168	-	27.168	46.129	-	46.129
Juros e encargos similares	20.536	-	20.536	33.948	-	33.948
<b>Margem financeira</b>	<b>6.632</b>	<b>-</b>	<b>6.632</b>	<b>12.181</b>	<b>-</b>	<b>12.181</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1.611	-	1.611	709	-	709
Rendimentos de serviços e comissões	6.634	-	6.634	7.546	-	7.546
Encargos com serviços e comissões	(1.136)	-	(1.136)	(747)	-	(747)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(7.725)	-	(7.725)	(7.008)	-	(7.008)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	5.707	-	5.707	(2.079)	-	(2.079)
Resultados de reavaliação cambial	71	-	71	(1.854)	-	(1.854)
Resultados de alienação de outros activos	104	-	104	(410)	-	(410)
O utros resultados de exploração	(775)	-	(775)	7	-	7
<b>Produto bancário</b>	<b>11.124</b>	<b>-</b>	<b>11.124</b>	<b>8.344</b>	<b>-</b>	<b>8.344</b>
Custos pessoal	(2.873)	-	(2.873)	(5.431)	-	(5.431)
Costos gerais administrativos	(3.497)	-	(3.497)	(5.793)	-	(5.793)
A mortizações do exercício	(1.026)	-	(1.026)	(1.307)	-	(1.307)
Provisões líquidas de reposições e anulações	831	-	831	839	(872)	(33)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(19.991)	-	(24.816)	(5.072)	(4.825)	(9.897)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(13.671)	-	(13.671)	(12.780)	(48)	(12.829)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(1.988)	-	(1.988)	(4.055)	-	(4.055)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(31.091)</b>	<b>0</b>	<b>(35.916)</b>	<b>(25.254)</b>	<b>(5.746)</b>	<b>(31.000)</b>
Impostos						
Comentis	(663)	-	(663)	(746)	-	(746)
Diferidos	4.274	-	4.274	4.236	1.523	5.758
<b>Resultado após impostos</b>	<b>(27.480)</b>	<b>0</b>	<b>(35.916)</b>	<b>(21.765)</b>	<b>(4.223)</b>	<b>(25.988)</b>
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(27.480)</b>	<b>0</b>	<b>(35.916)</b>	<b>(21.765)</b>	<b>(4.223)</b>	<b>(25.988)</b>

RECONCILIAÇÃO das DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES EM CAPITALIS PRÓPRIOS em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2013 e 2012

	(montantes expressos em milhares Eur)				
	Capital	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31-12-2012 - NCA	85.000	(2.967)	(3.621)	(27.480)	50.932
Imparidade de crédito					-
- Ajustamento face às provisões regulamentares	-			-	-
- Impostos diferidos	-			-	-
Valorização imóveis de serviço próprio			199		199
- A plicação do justo valor	-				-
- Correção amortizações	-				-
- Impostos diferidos		(49)			(49)
<b>Saldos em 31-12-2013 - IFRS</b>	<b>85.000</b>	<b>(3.016)</b>	<b>(3.422)</b>	<b>(27.480)</b>	<b>51.082</b>
	Capital	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do Exercício	Total
Saldos em 31-12-2011 - NCA	85.000	1.095	18.144	(21.765)	82.474
Imparidade de crédito					-
- Ajustamento face às provisões regulamentares	-		3.799	(5.746)	(1.947)
- Impostos diferidos	-			1.523	1.523
Valorização imóveis de serviço próprio					-
- A plicação do justo valor	-	286			286
- Correção amortizações	-				-
- Impostos diferidos		(76)			(76)
<b>Saldos em 31-12-2012 - IFRS</b>	<b>85.000</b>	<b>1.305</b>	<b>21.943</b>	<b>(25.988)</b>	<b>82.260</b>

#### 42. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Em 31 de Janeiro de 2014 foi entregue ao Ministério das Finanças e Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia (DGComp) o plano de reestruturação actualizado do Banif – Grupo Financeiro, o qual tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas com aquelas entidades. Este plano pretende:

- (i) Mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal;
- (ii) Demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo a Estado Português) para os esforços de capitalização e de reestruturação; e
- (iii) Incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto do Grupo ter recebido fundos públicos do Estado Português. Neste contexto, a Gestão do Banco considera que dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash flows* e capital.

Contudo, o plano de reestruturação apresentado está sujeito à aprovação do Ministério das Finanças, DGComp e de um colégio de comissários da Comissão Europeia.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

# 09

## RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 245º-A do Código de Valores Mobiliários, na alínea b) do n.º 2 do art.º 70º do Código das Sociedades Comerciais, e no artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

Todas as informações prestadas são reportadas à data de 31 de Dezembro de 2013.

### I. Estrutura e Práticas de Governo Societário

#### I.1 Estrutura de *Governance*

A sociedade está estruturada de acordo com o Modelo Latino (Reforçado), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 278.º do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

A administração da sociedade está confiada a um Conselho de Administração (art.º 18.º e seguintes do Contrato de Sociedade) constituído por um mínimo de 3 e um máximo de 15 elementos, eleitos por mandatos de 3 anos, sem prejuízo da sua reeleição. O Conselho de Administração é designado pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 391.º do CSC.

A fiscalização da sociedade está confiada a um Conselho Fiscal (art.º 25.º e seguintes do Contrato de Sociedade) e a uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, é eleito pela Assembleia Geral, em conformidade com o n.º 1 do art.º 415.º do CSC.

O revisor oficial de contas é igualmente designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, de acordo com o n.º 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade e com n.º 1 do art.º 446.º do CSC.

A gestão corrente da sociedade pode ser delegada numa Comissão Executiva, constituída no seio do Conselho de Administração, conforme previsto no n.º 1 do art.º 22.º do Contrato de Sociedade e do n.º 3 do art.º 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

## **I.2 Assembleia Geral**

### **I.2.1 Identificação dos membros da mesa da Assembleia Geral**

A Mesa da Assembleia Geral é constituída, de acordo com o art.º 12.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, por um Presidente e por um ou dois Secretários. Estas funções são exercidas, actualmente, pelos membros que abaixo se discriminam.

**Presidente:** Dr. Miguel José Luís de Sousa

**Secretário:** Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

### **I.2.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos**

A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o mandato trienal 2012-2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

### **I.2.3 Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia-geral.**

De acordo com o disposto no art.º 15.º do Contrato de Sociedade, têm direito a estar presentes na Assembleia Geral e aí discutir e votar os accionistas que, segundo a lei e o contrato, tiverem direito a, pelo menos, um voto, sendo que, a cada 100 (cem) acções corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral.

Ainda nos termos da referida norma estatutária, a participação e o exercício do direito de voto dos accionistas nas Assembleias Gerais, uma vez satisfeitos os demais requisitos da lei, dependem da escrituração em seu nome de acções que confirmam direito a, pelo menos, um voto, até 6 (seis) dias, inclusive, antes da data marcada para a respectiva reunião, devendo as respectivas acções manter-se averbadas ou registadas, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

Mais se estabelece que não são consideradas para efeito de participação na Assembleia Geral as transmissões de acções da sociedade efectuadas nos 5 (cinco) dias que precedem a reunião de cada assembleia, em primeira convocação.

### **I.2.4 Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da assembleia-geral.**

De acordo com o n.º 3 do art.º 15.º do Contrato de Sociedade, os accionistas devem manter as acções de que são titulares averbadas ou registadas em seu nome, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

### **I.2.5 Número de acções a que corresponde um voto.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Contrato de Sociedade, a cada 100 (cem) acções corresponde 1 (um) voto.

De acordo com o n.º 1 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, os accionistas possuidores de um número de acções inferior ao exigido nos Estatutos para participação na Assembleia Geral podem agrupar-se para perfazer aquele número, fazendo-se representar por um deles ou por qualquer outro accionista com direito a voto a indicar, por meio de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

#### **I.2.6 Indicação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.**

Não existem, por referência a 31 de Dezembro de 2013, accionistas titulares de direitos especiais.

#### **I.2.7 Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.**

O n.º 2 do artigo 4.º do Contrato de Sociedade estabelece que a sociedade poderá emitir quaisquer categorias de acções, nomeadamente acções preferenciais, remíveis ou não, podendo a remissão ser efectuada pelo valor nominal acrescido ou não da concessão de um prémio, mediante deliberação do órgão competente.

Não existem regras estatutárias que limitem a contagem dos direitos de voto.

#### **I.2.8 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.**

As regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, acompanham o regime legal do Código das Sociedades Comerciais, existindo uma identidade entre o regime estatutário (previsto nos art.º 11.º e seguintes do Contrato de Sociedade) e o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383.º e 386.º do Código das Sociedades Comerciais). Não existem regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

#### **I.2.9 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.**

De acordo com o n.º 5 do artigo 17.º do Contrato de Sociedade, os accionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, nos seguintes termos:

- a) A declaração de voto deverá ser recebida na sociedade até às 17 horas do dia útil imediatamente anterior ao da realização da Assembleia Geral, sob pena de não poder ser considerada;
- b) A declaração de voto deverá indicar os pontos da ordem de trabalhos a que respeita, bem como quando for o caso, a proposta concreta de deliberação a que se destina, valendo como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à sua emissão;
- c) A circunstância da sociedade disponibilizar um boletim de voto padrão para cada Assembleia Geral não prejudica a validade do voto por correspondência recebido sem recurso ao mesmo, desde que o sentido de voto seja inteligível e inequívoco;

- d) A declaração de voto deverá ser endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que verificará a sua autenticidade e assegurará, até ao momento da votação, a sua confidencialidade;
- e) O voto por correspondência relevará para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral para a qual foi emitido, e salvo indicação expressa em contrário, valerá igualmente para a segunda convocatória da mesma.

#### **I.2.10 Exercício do direito de voto por meios electrónicos.**

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

#### **I.2.11 Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.**

Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, nomeadamente no ponto I.2.5, não existem restrições em matéria de direito de voto.

#### **I.2.12 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e dos membros do órgão de administração e outros dirigentes.**

A remuneração dos membros dos órgãos sociais e estatutários é estabelecida por uma Comissão de Remunerações, composta por 3 membros eleitos directamente pela Assembleia Geral por períodos de três anos (art.º 29.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade).

Mais se refira que a Assembleia Geral poderá deliberar, sob proposta do Conselho de Administração, a distribuição de lucros a quadros e empregados da sociedade (art.º 29.º, n.º 4 do Contrato de Sociedade).

Adicionalmente, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Remunerações submete anualmente, para apreciação pela Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

#### **I.2.13 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.**

A Assembleia Geral pode, em qualquer altura, conceder o direito a pensões de reforma e de sobrevivência ou a pensões complementares de reforma e de sobrevivência, estabelecendo o regime ou delegando na Comissão de Remunerações poderes para esse efeito. (art.º 29.º, n.º 6 do Contrato de Sociedade).

### **I.2.14 Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.**

Não existem regras específicas, designadamente de natureza estatutária, aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade, sendo integralmente aplicável o regime legal previsto, designadamente, no Código das Sociedades Comerciais.

### **I.2.15 Participações Qualificadas no capital da sociedade**

A 31/12/2013, a totalidade das acções do Banif – Banco de Investimento, SA, representativas de 100% do respectivo Capital Social, eram detidas pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, o qual se mantém como accionista único à data do presente Relatório.

## **I.3 Conselho de Administração**

### **I.3.1 Identificação dos membros do Conselho de Administração**

À data de referência, 31 de Dezembro de 2013, o Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento, SA integra os seguintes membros:

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé - Presidente

Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes – Vice-Presidente

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques – Vice-Presidente

Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro <sup>1</sup>

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya <sup>2</sup>

### **I.3.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.**

A eleição dos membros do Conselho de Administração foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio 2012/ 2014, tendo sido eleitos:

Dr. Luís Filipe Marques Amado - Presidente

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

Dra. Maria da Conceição Rodrigues Leal

Dr. Vasco Clara Pinto Ferreira

Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho

<sup>1</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do art.º 69.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

<sup>2</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do art.º 69.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Em Assembleia Geral extraordinária da Sociedade, realizada a 30 de Agosto de 2013, na sequência das renúncias apresentadas pelos Senhores Dr. Luís Filipe Marques Amado, Dr. Nuno José Roquette Teixeira, Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida, Dr.ª Maria da Conceição Rodrigues Leal, Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho e Dr. Vasco Clara Pinto Ferreira, aos cargos, respectivamente, de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração, foi deliberado que o número de membros que compõem o Conselho de Administração fosse reduzido e fixado em cinco membros, até final do mandato em curso de 2012-2014, em conformidade com o número 1 do artigo 18.º do Contrato de Sociedade.

Ainda nesta Assembleia Geral extraordinária, foram eleitos os Senhores Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro e Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya para o exercício de funções no Conselho de Administração da Sociedade, juntamente com os demais membros daquele órgão anteriormente designados, passando a composição do Conselho de Administração, até ao final do mandato em curso de 2012-2014, a ser a seguinte:

- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé - Presidente
- Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes – Vice-Presidente
- Dr. Raúl Manuel Nunes da Costa Simões Marques – Vice-Presidente
- Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro<sup>3</sup>
- Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya<sup>4</sup>

Nessa mesma data, 30 de Agosto de 2013, em reunião do Conselho de Administração, foi deliberado:

- designar o Dr. Jorge Humberto Correia Tomé para Presidente do Conselho de Administração.
- ajustar, em face da redução do número de membros do Conselho de Administração, a composição da Comissão Executiva, a qual passa a ser constituída pelos seguintes membros:
  - Dr. Raúl Manuel Nunes da Costa Simões Marques;
  - Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro;
  - Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya.
- designar, para Presidente da Comissão Executiva, o Dr. Raúl Manuel Nunes da Costa Simões Marques.
- delegar a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva, nos termos do deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de Março de 2012.

<sup>3</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do art.º 69.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

<sup>4</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do n.º 3 do art.º 69.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

O Conselho de Administração, em reunião de 25 de Outubro de 2013, deliberou designar, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, para Vice-Presidentes do Conselho de Administração, até final do mandato em curso de 2012-2014, os Senhores Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes e Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques.

Uma vez concluído o processo de registo especial junto do Banco de Portugal, os Senhores Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro e o Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya iniciaram funções, como membros do Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento, SA, em 10 de Janeiro de 2014.

### **I.3.3 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital**

As competências do Conselho de Administração estão previstas no art.º 20.º do Contrato de Sociedade. De acordo com a referida norma estatutária, ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de assegurar a gestão dos negócios sociais, cabendo-lhe exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade, dispondo, para o efeito, de competência para deliberar sobre qualquer assunto da sociedade, que não seja, por força da lei ou do contrato de sociedade, da competência exclusiva de outro órgão e designadamente:

- a) Quaisquer operações relativas ao seu objecto social;
- b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e seguir acções, confessar, desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem;
- c) Adquirir, alienar, ou, por qualquer forma, onerar bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo e obrigações próprias ou alheias, bem como participações no capital de outras sociedades;
- d) Constituir mandatários;
- e) Deliberar sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações e outros títulos de dívida da sociedade.

Não está estatutariamente contemplada a possibilidade de aumento de capital da sociedade por deliberação do Conselho de Administração (nomeadamente nos termos previstos no art.º 456.º do CSC).

### **I.3.4 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho de Administração.**

O Conselho de Administração é formado por um número mínimo de três e máximo de quinze administradores, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral, podendo ser eleitos administradores suplentes, até número igual a um terço do número de administradores efectivos que venham a ser eleitos (art.º 18.º, n.º 1 e 2 do Contrato de Sociedade). Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos, sem prejuízo da sua reeleição.

Ainda de acordo com as regras estatutárias, na primeira reunião de cada mandato, o Conselho de Administração designará, de entre os seus membros, o seu Presidente e um ou dois Vice-Presidentes.

O Contrato de Sociedade prevê que a falta de comparência de um Administrador, consecutiva ou interpolada, a 3 reuniões do Conselho de Administração, em cada ano civil, sem que seja prestada justificação devidamente aceite por aquele órgão, constituirá uma falta definitiva, que deverá ser declarada pelo Conselho de Administração e determinar a substituição do Administrador em causa, nos termos legais (art.º 21.º, n.º 6, do Contrato de Sociedade).

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho de Administração, pelo que esta se processa nos termos previstos no n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais.

Não está formalizada uma política de rotação de pelouros no Conselho de Administração.

### **I.3.5 Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.**

#### **Jorge Humberto Correia Tomé**

##### **a) Sociedades do Grupo Banif**

###### **Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva**

- Banif - Banco Internacional do Funchal, SA

###### **Presidente do Conselho de Administração**

- Banif Imobiliária, SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA
- Banif International Bank, Ltd.
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA

###### **Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva**

- Banif Finance, Ltd.

###### **Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva**

- Banco Banif Mais, SA

###### **Vogal do Conselho de Administração**

- Banif Bank (Malta), plc
- Banif Mais, SCPS, SA

**b) Outras Entidades**

**Membro do Conselho Estratégico**

- Banif - Banco Internacional do Funchal, SA

Exercia, ainda, à data de 31 de Dezembro de 2013, as funções de vogal da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

**Vitor Manuel Farinha Nunes**

**a) Sociedades do Grupo Banif**

**Presidente do Conselho de Administração**

- Banif Rent - Aluguer Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, SA

**Vogal do Conselho de Administração**

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banif Mais SCPS, SA
- Banco Banif Mais, SA
- Banif Plus Bank Zrt
- TCC Investments Luxembourg, S.à.r.l.
- Banif Imobiliária, SA
- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA
- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

**b) Outras Entidades**

**Vogal do Conselho de Administração (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)**

- SIBS, SCPS, SA
- SIBS Forward Payment Solutions

**Gerente**

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

**Administrador Único**

- FN Participações, SCPS, SA

**Membro (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)**

- Conselho Consultivo da ECS, Sociedade de Capital de Risco, SA
- Steering Committee do Fundo de Consolidação do Sector da Construção, o Vallis Construction Sector Consolidation Fund, G.P., S.à.r.l., SICAV-SIF
- Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões do Fundo de Pensões Banif

**Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques**

**a) Sociedades do Grupo Banif**

**Presidente do Conselho de Administração**

- Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA
- Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

**Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva**

- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA

**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

- Banif International Asset Management, Ltd.
- Banif Multifund, Ltd.

**Vogal do Conselho de Administração**

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA
- Banif Securities Holdings, Ltd.

**b) Outras Entidades**

**Presidente do Conselho de Administração**

- Cestarquipark – Sociedade Imobiliária, SA

**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

- Aplicação Urbana XIII Investimento Imobiliário, SA
- Aplicação Urbana XIV Investimentos Imobiliário, SA
- GCC Lisboa – Gestão de Centros Comerciais, SA

**Vogal do Conselho de Administração (em representação da Banif Capital – SCR, SA)**

- Fomentinvest – SCPS, SA

Exercia, ainda, em 31 de Dezembro de 2013, em nome próprio, as funções de Presidente do Conselho de Administração da APAF – Associação Portuguesa de Analistas Financeiros, de Vogal efectivo da Direcção da Ordem dos Economistas e de Membro do Conselho Consultivo da Sociedade Marsh, Lda.

**Pedro Brandão de Mello e Castro**

**a) Sociedades do Grupo Banif**

**Vogal do Conselho de Administração**

- Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA

## **Jorge Abreu Parreira Pereira Moya**

Não exerce cargos sociais em outras sociedades.

### **I.4 Comissão Executiva**

#### **I.4.1 Identificação dos membros da Comissão Executiva**

À data de referência, 31 de Dezembro de 2013, a Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento, SA, integra os seguintes membros:

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques – Presidente

Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro <sup>5</sup>

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya <sup>6</sup>

#### **I.4.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.**

A Comissão Executiva do Conselho de Administração foi constituída por deliberação deste órgão de 23 de Março de 2012, para o triénio 2012/ 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014, com a seguinte composição:

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé - Presidente

Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

Dra. Maria da Conceição Rodrigues Leal

Dr. Vasco Clara Pinto Ferreira

Em face da redução do número de membros do Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento SA, referida em I.3.2, e por deliberação daquele órgão de 30 de Agosto de 2013, a Comissão Executiva passou a ter a seguinte composição, até final do triénio em curso de 2012-2014:

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques – Presidente

Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro <sup>7</sup>

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya <sup>8</sup>

<sup>5</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do nº3 do art.º 69º do regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

<sup>6</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do nº3 do art.º 69º do regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

<sup>7</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do nº3 do art.º 69º do regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

<sup>8</sup> Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo especial junto do Banco de Portugal nos termos do nº3 do art.º 69º do regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

#### **I.4.3 Poderes da Comissão Executiva.**

A Comissão Executiva do Conselho de Administração exerce competências delegadas deste órgão, nos termos da deliberação de delegação de competências aprovada em reunião do Conselho de Administração de 23 de Março de 2012 (Acta n.º 03/2012) e da deliberação de 30 de Agosto de 2013 (Acta n.º 06/2013).

De acordo com as referidas deliberações, o Conselho de Administração conferiu à Comissão Executiva os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e nos Estatutos da Sociedade, com exclusão dos seguintes:

- a) a cooptação de Administradores;
- b) a aprovação dos Relatórios do Conselho de Administração e das Contas Anuais;
- c) o pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) a aprovação da prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, com excepção de garantias e avales bancários que se relacionem com o seu negócio;
- e) a aprovação da mudança da Sede e de aumentos do Capital Social nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
- f) a aprovação da abertura e encerramento de filiais, bem como de sucursais, de agências e delegações ou de outras formas de representação social no estrangeiro;
- g) a aprovação dos projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h) a aprovação dos planos e orçamentos anuais;
- i) a aprovação da emissão de valores mobiliários;
- j) a aprovação das propostas de alteração dos Estatutos da sociedade e dos Estatutos das Sociedades Participadas;
- k) a decisão sobre aumento de responsabilidades ou redução de garantias em operações de crédito envolvendo responsabilidades globais de clientes ou grupos de clientes, que não sejam Instituições de Crédito, superiores a cinco milhões de Euros. São, no entanto, delegados na Comissão Executiva os poderes necessários no que concerne a decisões de utilização alternativa das várias modalidades de crédito dentro do valor global da respectiva linha, bem como a atribuição de taxas de juro diferentes das aprovadas nessas mesmas linhas. São, no entanto, delegados na Comissão Executiva os poderes necessários no que concerne a decisões de utilização alternativa de modalidades de crédito, no âmbito do valor global das linhas ou limites em vigor, das taxas de juro ou comissões, bem como para a realização de operações extra-limite ou pontuais que não excedam, na sua totalidade, 10% do limite máximo aprovado para um cliente ou grupo de clientes;
- l) a decisão sobre investimentos, projectos de investimento ou desinvestimentos de montante superior a três milhões de Euros, a aquisição ou alienação de participações financeiras qualificadas ou que envolvam um montante superior ao atrás referido e a aquisição ou alienação de imóveis do Banco;
- m) a contratação de empregados com a categoria de Director e a designação ou destituição de responsáveis de Órgãos de primeira linha da estrutura do Banco e de empresas subsidiárias;

- n) a atribuição de patrocínios e donativos de montante superior a cinco mil Euros, e a aprovação de campanhas publicitárias;
- o) o pagamento de multas, penalidades e coimas de montante superior a vinte e cinco mil Euros;
- p) o relacionamento institucional com os titulares de valores mobiliários emitidos pelo Banco, sem prejuízo das competências próprias do Representante para as Relações com o Mercado;
- q) a aprovação, em termos globais, das políticas e planos de actividade elaborados anualmente pelas áreas de Risco, *Compliance* e Auditoria, bem como o relatório anual de controlo interno;
- r) estabelecimento e revisão periódica de limites de tolerância à exposição a cada categoria de risco;
- s) indicação de membros para os órgãos sociais das sociedades dominadas pelo Banco ou de elementos para representarem o Banco enquanto membro dos órgãos sociais de terceiras entidades;
- t) qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira a deliberação do Conselho de Administração.

As competências previstas nas alíneas d), f), i), k), l), m), p) e s) são passíveis de ratificação pelo Conselho de Administração sempre que, por motivo de urgência ou manifesto interesse para o Banco, a mesma deva ser exercida pela Comissão Executiva que, para o efeito, a não poderá delegar.

#### **I.4.4 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros da Comissão Executiva.**

A Comissão Executiva deve ser constituída por um número ímpar de Administradores (art.º 22.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade), não se encontrando previsto qualquer regime estatutário específico para a designação ou substituição dos respectivos membros. Ainda que, nos termos das regras estatutárias, o Conselho de Administração e quando tenha sido constituída, a Comissão Executiva, tenham igualmente o poder de distribuir pelouros entre os administradores, não está formalizada uma política de rotação de pelouros entre os membros da Comissão Executiva.

### **I.5 Conselho Fiscal**

#### **I.5.1 Identificação dos membros do Conselho Fiscal**

À data de referência, 31 de Dezembro de 2013, o Conselho Fiscal do Banif – Banco de Investimento, SA é composto pelos seguintes membros:

- Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida (Presidente)
- Dra. Teresa Lucinda Camoesas Castelo (Vogal Efectivo)
- Sr. Rui Manuel Braga de Almeida (Vogal Efectivo)
- Dr. Sérgio António de Rosário de Vaz Monteiro (Vogal Suplente)

### **I.5.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos**

A eleição dos membros do Conselho Fiscal foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o mandato trienal 2012 – 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

### **I.5.3 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho Fiscal.**

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente (art.º 26.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade).

O Conselho Fiscal deve ser constituído com respeito pelo regime de incompatibilidades legalmente previsto, devendo, pelo menos, um dos seus membros efectivos e o suplente ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, a não ser que a fiscalização da sociedade seja efectuada por um Conselho Fiscal conjuntamente com um revisor oficial de contas (artigo 26.º n.º 2 do Contrato de Sociedade).

O Conselho Fiscal ainda deve incluir, pelo menos, um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente (artigo 414.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

O Presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral ou, caso tal não se verifique, pelos próprios membros do órgão (art.º 414.º-B do Código das Sociedades Comerciais).

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho Fiscal, pelo que esta se processa nos termos previstos no artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

### **I.5.4 Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo**

#### **Fernando Mário Teixeira de Almeida**

##### **a) Sociedades do Grupo Banif**

###### **Presidente do Conselho Fiscal**

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

##### **b) Outras Entidades**

###### **Presidente do Conselho Fiscal**

- Açoreana Seguros, SA

**Teresa Lucinda Camoesas Castelo****a) Outras Entidades****Vogal do Conselho Fiscal**

- Rentipar Financeira SGPS, SA
- Rentipar Investimento SGPS, SA

**Gerente**

- Renticontrol – Controlo de Gestão e Contabilidade, SA

**Rui Manuel Braga de Almeida****a) Sociedades do Grupo Banif****Vogal do Conselho Fiscal**

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

**b) Outras Entidades****Presidente do Conselho Fiscal**

- SOIL SGPS, SA
- Rentipar Seguros, SGPS, SA

**Vogal do Conselho Fiscal**

- Açoreana Seguros, SA (Suplente)

**Secretário da Mesa da Assembleia Geral**

- Rentipar Financeira SGPS, SA

**I.5.5 Referência ao facto de o conselho fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de propor à assembleia-geral a destituição do auditor com justa causa**

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo. O auditor externo em funções foi nomeado pela Assembleia Geral, em 28 de Março de 2013, pelo prazo de 1 ano até à Assembleia Geral Anual de 2014, sob proposta do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto no n.º 4 do art.º 25.º do Contrato de Sociedade.

**I.5.6 Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas**

Os Relatórios Anuais do Conselho Fiscal incluem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detectados (se existentes) e são objecto de

divulgação no sítio de internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

### **I.5.7 Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira**

No último exercício, o Banco continuou focado no desenvolvimento do seu Sistema de Controlo Interno, fomentando sinergias com as actividades de Risco Operacional e de melhoria dos processos, por forma a atingir os seguintes objectivos:

- Estabelecer o nível do Ambiente de Controlo da organização, conferindo disciplina e estrutura às bases da Função de Controlo Interno, disseminando essa cultura pela organização;
- Reduzir os níveis de risco e promover a efectividade e eficiência nas operações;
- Assegurar que a informação reportada é objectiva, fidedigna e correcta;
- Cumprir com os normativos legais e regulamentares definidos.

A metodologia de implementação de Controlo Interno assenta nos princípios internacionais e num *framework* desenvolvido pelo Grupo, pretendendo-se garantir a prossecução de cinco componentes essenciais:

- Ambiente de Controlo – Estabelecendo o grau em que o Grupo influencia a consciência de controlo dos seus colaboradores conferindo-lhe disciplina e estrutura.
- Avaliação do Risco – Identificando e analisando os riscos relevantes (internos e externos), por forma a que os objectivos da organização sejam alcançados e que seja criada uma base adequada para a gestão dos riscos.
- Actividades de Controlo – Assentando em políticas e procedimentos adequados com o objectivo de assegurar que as premissas estabelecidas pela gestão são seguidas e permitem que as acções necessárias sejam realizadas para identificar os riscos inerentes às actividades do Grupo.
- Informação e Comunicação – Garantindo a identificação, captura e comunicação de informação pertinente e relevante que permita a tomada de decisões e que garanta a adequada execução.
- Monitorização - Avaliando a qualidade e performance do Controlo Interno.

Ao nível da função de Controlo Interno do Banco, de molde a assegurar a prossecução dos objectivos, em 2013, foram promovidas diversas iniciativas que contribuíram decisivamente para a melhoria substancial da solidez do sistema de controlo interno, nomeadamente:

- Centralização na Direcção de Transformação e *Performance* do acompanhamento e revisão periódica das deficiências identificadas, de modo a assegurar as medidas de mitigação e correctivas sejam tomadas em tempo útil;
- Integração de todas as deficiências de controlo interno numa única aplicação (SASOpRisk Monitor);
- Estabelecer, formal e inequivocamente: i) os responsáveis pela remediação, ii) as iniciativas, iii) os planos e iv) os prazos para implementação das medidas correctivas das deficiências de controlo interno identificadas;
- Reunir regularmente para acompanhamento do *status* dos projectos de remediação em curso;
- Reporte ao Órgão de Administração e ao Comité de Controlo Interno da evolução do *status* dos projectos de remediação.
- Adopção da Instrução de Serviço n.º 49/2013 de 30-01-2013, onde foram actualizados os procedimentos a adoptar de modo a reforçar o controlo de cumprimento dos diversos requisitos legais e contratuais aplicáveis ao desempenho das funções de Banco Depositário de Fundos de Investimento (BD) pelo Banif – Banco de Investimento, S.A.

#### **I.5.8 Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.**

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a organização os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas que resultem num ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da actividade.

Os Órgãos de Gestão mantêm um acompanhamento regular e periódico sobre a evolução e mitigação das deficiências identificadas ao nível do Sistema de Controlo Interno do Grupo acompanhando e dinamizando reuniões regulares promovidas com as direcções do Banco para a identificação, monitorização, quantificação e gestão dos riscos, que lhes permitem tomar as medidas correctivas necessárias ao adequado funcionamento da sociedade.

O Conselho Fiscal avalia anualmente, através de relatório próprio, a eficácia do sistema de controlo interno ajustado às necessidades da Sociedade, recomendando, quando aplicável, as melhorias que considera pertinentes.

## II. Remunerações <sup>9</sup>

### II.1 Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Na Assembleia Geral de 28 de Março de 2013, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, foi aprovada uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pela Comissão de Remunerações, com o seguinte teor:

-----**INÍCIO DA TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO APROVADO EM MARÇO DE 2013**-----

*“Considerando:*

- *que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, a Comissão de Remunerações do Banco Banif – Banco de Investimento S.A. deve submeter, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização;*
- *que a Comissão de Remunerações do Banif – Banco de Investimento S.A. tem, nos termos do art.29.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade, competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais;*
- *que a Comissão de Remunerações exerce tal competência nos termos do mandato da Assembleia Geral;*
- *que o Banif Investimento faz parte integrante do Grupo Financeiro Banif, tendo como accionista único o Banif-Banco Internacional do Funchal, SA;*

*a Comissão de Remunerações do Banif – Banco de Investimento S.A. submete a aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, em vigor para o exercício de 2013:*

#### **1. Comissão de Remunerações**

*A Comissão de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para um mandato de 3 anos, até ao final de 2014, e tem a seguinte composição:*

*- Rentipar Financeira, SCPS, S.A., representada pela **Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro**.*

*Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro é licenciada em Política, Filosofia e Economia pela Universidade de Oxford (Reino Unido), Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de John Hopkins (Bolonha e Washington DC) e candidata a Doutoramento junto Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Presentemente exerce cargos de administração em várias empresas do Grupo Rentipar, sendo de destacar as holdings Rentipar Financeira – SCPS, SA, Rentipar Indústria – SCPS, SA, Rentipar Investimentos – SCPS, SA, Rentipar Seguros – SCPS, SA e Banif – Banco Internacional do Funchal SA, SA.*

*- Renticapital – Investimentos Financeiros, S.A., representada pelo **Dr. Fernando José Inverno da Piedade**. Fernando José Inverno da Piedade é licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (1982). Entre 1981 e 1988 integrou a Executive Team junto da Arthur Andersen em Portugal.*

<sup>9</sup> Informação prestada em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho e dos artigos 16.º e seguintes do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal

*Actualmente exerce cargos de administração em várias empresas do sector financeiro, sendo Presidente dos Conselhos de Administração das holdings Rentipar Financeira – SCPS, SA, Rentipar Indústria – SCPS, SA, Rentipar Investimentos – SCPS, SA e Rentipar Seguros – SCPS, SA.*

*- Fundação Horácio Roque, representada pelo **Dr. José Marques de Almeida***

*José Marques de Almeida é licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (1966), foi administrador de diversas instituições bancárias e de diversas empresas no Grupo Rentipar, até 23 de Março de 2012, desempenhando actualmente funções de Administração, designadamente, na Rentipar Financeira, SCPS, SA e na Vestiban – Gestão e Investimentos, SA.*

*Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco de Investimento, S.A..*

*A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.*

## **2. Política de Remunerações**

*A Política de Remuneração do Banif – Banco de Investimento S.A., para o exercício de 2013, foi aprovada em reunião da Comissão de Remunerações em 26 de Março de 2013, por deliberação unânime dos seus membros, e determina:*

- (i) o não pagamento de Remuneração Variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, pelo que a Remuneração Global dos membros do Órgão de Administração será constituída unicamente por Remuneração Fixa;*
- (ii) a Remuneração Fixa dos membros do Órgão de Administração será fixada tendo em consideração a situação económica da Instituição e os seus interesses numa perspectiva de longo prazo, bem como as práticas em vigor no sector bancário, designadamente nos Grupos Financeiros e Instituições que se encontrem igualmente em fase de recurso a mecanismos de recapitalização;*
- (iii) a fim de garantir a isenção e o rigor na acção fiscalizadora do Conselho Fiscal, os respectivos membros não deverão vir a auferir qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo desempenho dos seus cargos, podendo, no entanto, ser estabelecida uma remuneração exclusivamente em função das respectivas presenças nas reuniões daquele órgão, não estando, por qualquer forma, dependente ou relacionada com os resultados da sociedade.*

*Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Remunerações continuará a realizar anualmente a determinação do valor da remuneração variável que caberia aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração por aplicação das regras da Política de Remuneração aprovadas pela Assembleia Geral de 2012. Contudo, qualquer eventual atribuição e pagamento respeitante a esses valores só poderá ocorrer após o reembolso integral pelo Grupo do investimento público e ficará, em qualquer caso, inteiramente dependente de uma decisão da Comissão de Remunerações que estiver em funções após aquele reembolso pelo Grupo Banif.*

## **3. Informações em cumprimento do disposto na Lei 28/2009 de 19 de Junho**

- a. *Mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade:*

*A Comissão de Remunerações considera que a presente Política de Remunerações integra diversos mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na medida em que prevê o não pagamento de remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, bem como que a remuneração fixa dos membros do órgão de administração seja fixada tendo em conta a situação económica da sociedade e os seus interesses numa perspectiva de longo prazo.*

- b. *CrITÉrios de definição da componente variável da remuneração:*

*Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista.*

- c. *Existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização:*

*O Banif – Banco de Investimento SA não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.*

- d. *Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato:*

*Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista.*

- e. *Mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso:*

*Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista.*

#### **4. Informações em cumprimento do disposto no nº 4 do artº 16º do Aviso 10/2011 do Banco de Portugal**

- a. *Processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, bem como a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização;*

*A Política de Remuneração referente ao exercício de 2012 foi aprovada em reunião da Comissão de Remunerações do Banif – Banco de Investimento SA, no dia 30 de Março de 2012, por deliberação unânime dos respectivos membros.*

*A Comissão de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio 2012-2014, com a seguinte composição:*

- *Rentipar Financeira, SGPS, SA, representada pela Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro*

- *Renticapital – Investimentos Financeiros, SA, representada pelo Dr. Fernando José Inverno da Piedade*

- *Fundação Horácio Roque, representada pelo Dr. José Marques de Almeida*

*Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco de Investimento S.A..*

*A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.*

b. *Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;*

*A Remuneração Variável dos Administradores Executivos referente ao exercício de 2012 não se encontra estabelecida/paga à presente data. As suas diversas componentes serão determinadas de acordo com o estabelecido na Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Abril de 2012, transcrita no ponto II.1 do Relatório do Governo da Sociedade.*

c. *Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.*

*A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Abril de 2012, transcrita no ponto II.1 do Relatório do Governo da Sociedade.*

d. *Relativamente à remuneração dos Administradores Executivos:*

i. *Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;*

*Não existem órgãos da instituição com competência específica para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos. A Comissão de Remunerações avalia o desempenho da generalidade dos membros da Comissão Executiva por aplicação dos critérios estabelecidos na Política de Remunerações, para efeito de cálculo da respectiva Remuneração Variável. Não obstante, é à estrutura accionista, nomeadamente ao órgão de administração do accionista Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A. que cabe a avaliação do desempenho dos Administradores Executivos.*

ii. *Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;*

*A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Abril de 2012, transcrita no ponto II.1 do Relatório do Governo da Sociedade. Conforme ali se refere, os critérios para determinação da Remuneração variável são*

*aplicados ao desempenho da Comissão Executiva e não a cada Administrador individualmente considerado.*

*iii. A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores Executivos, assim como os limites máximos para cada componente;*

*A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Abril de 2012, transcrita no ponto II.1 do Relatório do Governo da Sociedade. Complementarmente e tal como referido na alínea b) supra, a Remuneração Variável dos Administradores Executivos referente ao exercício de 2012 não se encontra estabelecida/paga à presente data.*

*iv. Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;*

*A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Abril de 2012, transcrita no ponto II.1 do Relatório do Governo da Sociedade.*

*Complementarmente ao referido, informa-se que, no ano de 2012 não foram efectuados quaisquer pagamentos referentes a diferimentos do pagamento da componente variável da remuneração nem se encontravam no final do ano devidos ou definidos para pagamento futuros valores desta natureza.*

*v. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;*

*A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Abril de 2012, transcrita no ponto II.1 do Relatório do Governo da Sociedade.*

*vi. Os critérios em que se baseia a atribuição de Remuneração Variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, e informações sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;*

*O Banif – Banco de Investimento, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções a membros dos órgãos de administração e fiscalização.*

*vii. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;*

*O Banif – Banco de Investimento S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.*

*viii. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;*

*Não existem quaisquer prémios anuais, para além da componente variável da retribuição dos Administradores Executivos (cujos parâmetros e fundamentos constam da Declaração sobre Política de Remunerações aprovada pela Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Abril de 2012) ou outros benefícios não pecuniários relevantes.*

*ix. A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;*

*Não existe remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios, para além da componente variável da retribuição dos Administradores Executivos.*

*x. As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício;*

*Não foram pagas nem são devidas a ex-membros executivos do órgão de administração quaisquer quantias/indemnizações decorrentes da cessação das suas funções durante o exercício de 2012.*

*xi. Informação sobre a existência de instrumentos jurídicos nos termos do art.º 10.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal;*

*Sem prejuízo do regime legal aplicável, não existem instrumentos jurídicos específicos tendentes a assegurar que não será paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não-concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções.*

*xii. Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;*

*Montantes pagos a cada um dos Administradores Executivos do Banif – Banco de Investimento S.A., a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo:*

*Remunerações auferidas em outras sociedades do Banif - Grupo Financeiro (valores em Euros)  
(referentes a 2012)*

<i>Comissão Executiva</i>	<i>Remunerações Fixas (inclui senhas de presença)</i>	<i>Remunerações Variáveis</i>
<i>Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes (*)</i>	<i>30.384,30</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. - Carlos Eduardo Pais e Jorge (*)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. Alexandre Jaime Boa-Nova e Moreira dos Santos (*)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. Carlos Alberto Rodrigues Ballesteros Amaral Firme (*)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. Maria da Conceição Rodrigues Leal</i>	<i>236.538,56</i>	<i>533.732,26 (Prémio atribuído em 2011 e pago em 2012)</i>

<i>Dr. Jorge Humberto Correia Tomé</i>	<i>316.229,17</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. Nuno José Roquette Teixeira</i>	<i>409.090,88</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes</i>	<i>391.980,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida</i>	<i>278.883,23</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Dr. Vasco Clara Pinto Ferreira</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

*(\*) Cessaram funções em Março de 2012*

*xiii. As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral;*

*Os Administradores Executivos do Banif – Banco de Investimento, S.A. estão abrangidos por Fundos de Pensões complementares à Segurança Social.*

*Estes administradores são participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões de Banif – Banco de Investimento, S.A gerido pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões.*

*Sendo as suas participações no Fundo idênticas à dos restantes empregados participantes do Fundo, este assunto não foi sujeito à apreciação da Assembleia Geral.*

*xiv. A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;*

*Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.*

*xv. A existência de mecanismos que impeçam a utilização pelos membros do órgão de administração de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.*

*Não estão definidos mecanismos com vista ao propósito descrito.*

*xvi. Relativamente à remuneração dos Administradores Não Executivos, referência à inclusão de alguma componente variável.*

*A remuneração dos Administradores Não Executivos referente ao exercício de 2012 não inclui qualquer componente variável (entendendo-se como tal, uma componente associada ao desempenho da sociedade)."*

-----**FIM DA TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO APROVADO EM MARÇO DE 2013**-----

## **II.2. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável.**

Montante anual das remunerações auferidas individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade:

(Valores em Euros)

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA)</b>	<b>OUTRAS REMUNERAÇÕES</b>
Dr. Luis Filipe Marques Amado <sup>(1)</sup>	0,00	0,00
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé <sup>(2)</sup>	0,00	0,00
Dr. Nuno José Roquette Teixeira <sup>(1)</sup>	0,00	0,00
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes <sup>(3)</sup>	0,00	0,00
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida <sup>(1)</sup>	0,00	0,00
Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques <sup>(4)</sup>	178.500,00	3.358,25
Dra. Maria da Conceição Rodrigues Leal <sup>(1)</sup>	117.562,49	1.970,17
Dr. Vasco Clara Pinto Ferreira <sup>(3)</sup>	105.459,10	29.962,98
Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho <sup>(1)</sup>	0,00	0,00
Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro <sup>(5)</sup>	40.653,11	1.006,39
Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya <sup>(5)</sup>	49.023,43	1.047,93

(1) *Por renúncia, cessou funções em 30.08.13*

(2) *Designado Presidente do Conselho de Administração e passagem a Não-Executivo em 30.08.13*

(3) *Passagem a Não-Executivo em 30.08.13 e nomeado Vice-Presidente do Conselho de Administração em 25.10.13*

(4) *Designado Presidente da Comissão Executiva em 30.08.13*

(5) *Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo junto do Banco de Portugal*

(Valores em Euros)

<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>REMUNERAÇÕES (EXCLUSIVAMENTE EM SENHAS DE PRESENÇA)</b>	<b>REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS</b>
Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida	0,00	0,00
Sr. Rui Manuel Braga de Almeida	9.000,00	0,00
Teresa Lucinda Camoesas Castelo	6.000,00	0,00

### **II.3 Informações em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal**

- a. Processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização;**

A Política de Remuneração referente ao exercício de 2013 foi aprovada em reunião da Comissão de Remunerações do Banif – Banco de Investimento, SA, no dia 26 de Março de 2013, por deliberação unânime dos respectivos membros.

A Comissão de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio 2012-2014, e tem a seguinte composição:

- Rentipar Financeira, SGPS, S.A., representada pela Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro;
- Renticapital – Investimentos Financeiros, S.A., representada pelo Dr. Fernando José Inverno da Piedade;
- Fundação Horácio Roque, representada pelo Dr. José Marques de Almeida;

Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco de Investimento, S.A., ou tem com algum daqueles quaisquer vínculos familiares ou dependência de qualquer natureza.

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.

- b. Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;**

Não houve lugar a Remuneração Variável dos Administradores Executivos referente ao exercício de 2013.

- c. Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma**

**assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.**

A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral Anual da Sociedade de 28 de Março de 2013, transcrita no ponto II.1 supra e que se traduz no seguinte:

*A Comissão de Remunerações considera que a Política de Remunerações em vigor integra diversos mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na medida em que prevê o não pagamento de remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, bem como que a remuneração fixa dos membros do órgão de administração seja fixada tendo em conta a situação económica da sociedade e os seus interesses numa perspectiva de longo prazo.*

**d. Relativamente à remuneração dos Administradores Executivos:**

- i. Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;

Não existem órgãos da instituição com competência específica para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos. A Comissão de Remunerações avalia o desempenho da generalidade dos membros da Comissão Executiva. Não obstante, é à estrutura accionista, nomeadamente ao órgão de administração do accionista único, Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. que cabe a avaliação do desempenho dos Administradores Executivos.

- ii. Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;

A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 28 de Março de 2013, transcrita no ponto II.1 supra. Conforme ali se refere, os critérios para determinação da Remuneração variável são aplicados ao desempenho da Comissão Executiva e não a cada Administrador individualmente considerado. Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista.

- iii. A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores Executivos, assim como os limites máximos para cada componente;

A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 28 de Março de 2013, transcrita no ponto II.1

supra. Complementarmente ao referido, clarifica-se que não existirá pagamento de qualquer remuneração variável, enquanto se mantiver o actual contexto accionista.

- iv. Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2013.

- v. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2013.

- vi. Os critérios em que se baseia a atribuição de Remuneração Variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

O Banif – Banco de Investimento, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções a membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- vii. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

O Banif – Banco de Investimento, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- viii. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Não existem quaisquer prémios anuais, ou outros benefícios não pecuniários relevantes.

- ix. A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

Não existe remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios.

- x. As indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Não foram pagas nem são devidas a ex-membros executivos do órgão de administração quaisquer quantias/indemnizações decorrentes da cessação das suas funções durante o exercício de 2013.

- xi. Informação sobre a existência de instrumentos jurídicos nos termos do art.º 10.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal;

Sem prejuízo do regime legal aplicável, não existem instrumentos jurídicos específicos tendentes a assegurar que não será paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não-concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções.

- xii. Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Valores em Euros

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA)</b>	<b>REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS</b>
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé <sup>(1)</sup>	192.618,75	0,00
Dr. Nuno José Roquette Teixeira <sup>(2)</sup>	156.290,63	0,00
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes <sup>(3)</sup>	156.295,03	0,00
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida <sup>(2)</sup>	136.032,68	0,00
Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques <sup>(4)</sup>	0,00	0,00
Dra. Maria da Conceição Rodrigues Leal <sup>(2)</sup>	120.748,12	0,00
Dr. Vasco Clara Pinto Ferreira <sup>(2)</sup>	0,00	0,00
Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro <sup>(5)</sup>	0,00	0,00
Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya <sup>(5)</sup>	0,00	0,00

(1) Designado Presidente do Conselho de Administração e passagem a Não-Executivo em 30.08.13

(2) Por renúncia, cessou funções em 30.08.13

(3) Passagem a Não-Executivo em 30.08.13 e nomeado Vice-Presidente do Conselho de Administração em 25.10.13

(4) Designado Presidente da Comissão Executiva em 30.08.13

(5) Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo junto do Banco de Portugal

- xiii. As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral;

Os Administradores Executivos do Banif – Banco de Investimento, S.A. estão abrangidos por Fundos de Pensões complementares à Segurança Social. Estes administradores são participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões de Banif – Banco de Investimento, S.A gerido pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Este Fundo é complementar à Segurança Social. Sendo as suas participações no Fundo idênticas à dos restantes empregados participantes do Fundo, este assunto não foi sujeito à apreciação da Assembleia Geral.

- xiv. A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

- xv. A existência de mecanismos que impeçam a utilização pelos membros do órgão de administração de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros

mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

Não estão definidos mecanismos com vista ao propósito descrito.

- xvi. Relativamente à remuneração dos Administradores Não Executivos, referência à inclusão de alguma componente variável.

A remuneração dos Administradores Não Executivos referente ao exercício de 2013 não inclui qualquer componente variável (entendendo-se como tal, uma componente associada ao desempenho da sociedade).

**II.4 Remuneração dos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização cumpram algum dos seguintes critérios: Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;**

- a. A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgão de administração ou fiscalização;**
- b. Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.**

**a. Trabalhadores abrangidos**

Consideram-se abrangidos no ponto II.4 os colaboradores do Banif – Banco de Investimento, S.A. (i) responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco, na medida em que exercem uma actividade profissional com impacto no perfil de risco da instituição e os que (ii) integrando o quadro directivo da instituição (Directores, Directores-Adjuntos e Subdirectores), desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, sendo que não existem colaboradores “cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização” que não se encontrem desde logo enquadrados num dos pressupostos anteriores.

**b. O processo utilizado na definição da política de remuneração e identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.**

A “Política de Remuneração dos Colaboradores do Banif – Banco de Investimento, S.A.” (‘PRCBB1’) é definida ou revista anualmente pelo Conselho de administração, sob proposta da Direcção de Recursos Humanos e tem por base a remuneração praticada no sector para funções similares, o sistema de objectivos e incentivos, avaliação de desempenho anual, elementos de progressão na carreira e conduta dos colaboradores reportada pelas

hierarquias ou por registos formais, tais como eventos disciplinares, incidentes críticos ou actos de valor excepcional.

Não foram utilizados serviços de quaisquer peritos, consultores ou entidades externas, tendo sido tomada em consideração a prática seguida pela instituição e as práticas seguidas no sector financeiro e por outros bancos portugueses que operam no mercado nacional e internacional.

**c. Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;**

A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios de desempenho, pagos em numerário, e tem um limite máximo potencial de 20% da remuneração global.

Foi paga em 2014 aos colaboradores abrangidos remuneração variável referente ao exercício de 2013 no valor de 19.187,00 euros, não tendo havido lugar a diferimento do pagamento de qualquer parcela

**d. Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.**

A PRCBBI estabelece um conceito de remuneração global, composta por uma remuneração fixa e outra variável. A remuneração fixa visa retribuir as actividades desempenhadas com carácter de regularidade e permanência representando a parte mais relevante da remuneração global. A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios de desempenho e visa remunerar o desempenho e responsabilidade de cada colaborador e tem um limite potencial. A remuneração fixa e variável representam respectivamente >85% e <15% da remuneração global, podendo no seu limite representar um equilíbrio remuneratório de 80% e 20%.

A definição do montante anual da remuneração variável, efectuada no início de cada ano pelo Conselho de Administração oscilará em função do grau de cumprimento dos objectivos individuais e colectivos da unidade em que o colaborador se integra de acordo com o sistema de objectivos e modelo de avaliação de desempenho aprovado, os resultados globais do Banco e as perspectivas de evolução futura.

A remuneração variável é calculada com base em critérios pré-determinados, não havendo, qualquer incentivo à assunção excessiva de riscos por parte dos mesmos.

A PRCBBI prevê, assim, que o Conselho de Administração possa atribuir a colaboradores uma remuneração variável, estando esta atribuição dependente de decisão discricionária deste órgão de gestão da instituição. Em caso de atribuição de uma remuneração variável, será assegurado que a remuneração fixa continue a constituir a parte mais relevante da remuneração global.

Deste modo, pretende-se promover e motivar um melhor desempenho individual de cada colaborador, no contexto das funções que lhe estão confiadas, sem associar directamente este (eventual) prémio ou incentivo aos resultados da sociedade, nomeadamente aos resultados no curto prazo.

Dada a componente pouco substancial da remuneração variável na remuneração global dos colaboradores, entende-se que a política remuneratória existente não compromete os interesses de longo prazo da instituição e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Os critérios utilizados na avaliação dos colaboradores são os constantes do processo de avaliação de desempenho em vigor no Banco, realizado pelas respectivas hierarquias e Conselho de Administração no que toca aos responsáveis de 1ª linha.

**e. Órgãos competentes para a realização da avaliação de desempenho individual**

O órgão competente para a avaliação dos colaboradores responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco é o próprio órgão de administração, na pessoa dos responsáveis dos respectivos pelouros. No que se refere aos colaboradores não integrados no grupo anterior, os quais desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, a sua avaliação é realizada nos termos do processo normal de avaliação de desempenho em vigor no Banco, pelas respectivas hierarquias.

**f. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho individual nos quais se baseie o direito a uma componente variável de remuneração.**

A atribuição de uma componente variável de remuneração a um colaborador decorre sempre de uma eventual e discricionária decisão do Conselho de Administração e assenta num processo de avaliação de desempenho individual com critérios objectivos pré-definidos. Tal não confere ou constitui qualquer direito adquirido, cabendo ao Conselho de Administração a decisão de atribuição de remuneração variável e a determinação do montante alocado ao processo.

**g. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição.**

Tendo em conta a expressão reduzida que a componente de remuneração variável assume na política remuneratória do Banco, não se vislumbra necessidade de proceder ao diferimento do pagamento daquela.

**h. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período do diferimento e do preço de exercício;**

A PRCBBI não prevê a atribuição de remuneração variável em opções.

**i. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Além do prémio de desempenho, cujos termos de atribuição foram oportunamente descritos nos pontos anteriores, não existe qualquer sistema de prémios anuais. Os outros benefícios prestados aos colaboradores do Banco, todos previstos na PRCBBI são os seguintes:

- i. Serviços de Assistência Médica (Seguro de Saúde);
- ii. Seguro de acidentes de trabalho, nos termos da lei;
- iii. Fundo de Pensões que confere pensão complementar com direitos adquiridos.

**II.5 Divulgação de Informação quantitativa, em cumprimento do disposto no art.º 17.º do Aviso do banco de Portugal n.º 10/2011**

- i. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores e o número de beneficiários

**Outros Colaboradores**

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Todos os colaboradores	EUR 802.332,64	EUR 19.187,00

Número de beneficiários abrangidos – 14.

- ii. Os montantes e os tipos de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, ações, instrumentos *share-linked* e outros tipos

Toda a remuneração variável referente ao exercício de 2013 foi paga em espécime.

- iii. O montante da remuneração diferida não paga, separada por componentes investidas e não investidas

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável diferida.

- iv. Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamento introduzidos em função do desempenho individual dos colaboradores

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável diferida.

- v. O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita

Foi efectuada uma contratação no ano de 2013.

- vi. O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos, e o maior pagamento atribuído a um colaborador.

Não foram efectuadas rescisões antecipadas de contratos de trabalho no ano de 2013

- vii. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores, discriminada por área de actividade

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Responsabilidade	EUR 466.131,31	EUR 16.157,00

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo ( <i>Compliance</i> )	EUR 64.770,82	EUR 0,00

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo (Gestão de Risco)	EUR 177.978,01	EUR 3.030,00

Outros Colaboradores

Valores em Euros

Valores Globais Anuais	Remunerações fixas	Remunerações variáveis
Funções de Controlo (Auditoria)	EUR 93.452,50	EUR 0,00

viii. Remunerações do revisor oficial de contas

Em relação ao órgão de fiscalização da sociedade, Revisor Oficial de Contas, o mesmo aferiu em 2013 uma remuneração fixa, no valor de 97.249,95 euros (com IVA) com base num contrato de prestação de serviços celebrado com a Sociedade nos termos legais.

# 10

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação nos termos do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Informação sobre as acções e obrigações previstas no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de Dezembro de 2013, incluindo o movimento de acções e obrigações realizado durante o respectivo exercício.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Jorge Humberto Correia Tomé

À data de 31.12.13 era titular de 8.343.611 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, (Banif, SA).

Durante o ano de 2013, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif SA, realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, realizou a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Aquisição de acções (pelo próprio)	Acções Banif SA	8.343.611	0,01 EUR	8.343.611

Era igualmente titular de 4 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, 3 das quais subscritas em 21/01/2013, aquando do aumento do capital social daquele Banco. No âmbito da incorporação de todas as acções do Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA no capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA a acção preferencial sem direito a voto de que era titular naquele Banco de Investimento foi transferida, em 21/01/2013, para o referido Banco Comercial.

Realizou ainda, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de Obrigações Banif, SA, realizada entre os dias 24 e 26 de Julho de 2013, a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Aquisição de Obrigações	Banif 7,5% 2013/2016	125.000	1,00EUR	125.000 Eur

Efectuou, ainda, a seguinte aquisição de Obrigações:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
13/11/2013	Aquisição de Obrigações	Banif 7,5% 2013/2016	50.000	100,01%	175.000 Eur

### **Vitor Manuel Farinha Nunes**

À data de 31.12.13 era, indirectamente, através da FN Participações, SCPS, SA, sociedade por si detida, titular de 12.320.517 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA., tendo durante o ano de 2013 efectuado o seguinte movimento de acções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
24/07/2013	Venda de acções por entidade dominada pelo próprio (FN Participações, SCPS, SA).	Acções Banif SA	606.666	0,04939EUR	1.229.838

Realizou ainda, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif – Banco Internacional do Funchal SA (Banif SA), realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Aquisição de acções por entidade dominada pelo próprio (FN Participações, SCPS, SA).	Acções Banif SA	9.270.679	0,01EUR	10.500.517

No âmbito da oferta pública de subscrição “OPS” reservada a accionistas do Banif de até 225.000.0000 de Obrigações, foram efectuadas as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
29/07/2013	Subscrição de obrigações por entidade dominada pelo próprio (FN Participações, SCPS, SA).	Obrigações Banif SA 7,5% 2013/2016	250.000	1,00EUR	250.000

Em 30/09/2013, no âmbito da operação de conversão de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (“VMOCs”), emitidos pelo Banif, SA, a FN Participações SCPS, SA recebeu 1.820.000 de novas acções daquele Banco.

### **Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques**

À data de 31.12.13 era titular de 3 846 655 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Banif SA).

Durante o ano de 2013, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif SA, realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, realizou a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Posição final
22/07/2013	Aquisição de acções (pelo próprio)	Acções Banif SA	370 828	0,01EUR	3.708,28 Eur

Realizou ainda, no âmbito da Oferta Pública de Troca de Obrigações por Acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA - Sociedade Aberta, as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário	Quantidade Acções	Posição final
15/10/2013	Troca de obrigações subordinadas por Acções Banif, SA	Banif Fin Sub 3%Dez 19	50	0,01EUR	3.216.400	3.216.400 Eur
15/10/2013	Troca de obrigações subordinadas por Acções Banif, SA	Banif 2009/2019	3	0,01EUR	259.427	259.427 Eur

### **Pedro Brandão de Mello e Castro**

À data de 10.01.14 (data de início do exercício efectivo de funções como membro do Conselho de Administração) era titular de 123.610 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, tendo efectuado no decorrer de 2013 a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário
23/07/13	Aquisição de acções	Acções Banif SA	123.610	0,01EUR

### **Jorge Abreu Parreira Pereira Moya**

À data de 10.01.14 (data de início do exercício efectivo de funções como membro do Conselho de Administração) era titular de 123.610 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, tendo efectuado no decorrer de 2013 a seguinte transacção:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário
23/07/13	Aquisição de acções	Acções Banif SA	123.610	0,01EUR

## CONSELHO FISCAL

### Fernando Mário Teixeira de Almeida

À data de 31.12.13 era titular de 368.358 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

A sociedade Quinta do Sourinho - Agricultura e Turismo, Lda, integralmente detida pelo próprio e por pessoas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, era, naquela data, titular de 374.749 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

Durante o ano de 2013, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 10.000.000.000 acções ordinárias do Banif SA, realizada no período compreendido entre os dias 8 e 19 de Julho de 2013, realizou as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário
29/07/2013	Aquisição de Acções (pelo próprio)	Acções Banif, SA	154.511	0,01EUR
29/07/2013	Aquisição de Acções (por Quinta do Sourinho - Agricultura e Turismo, Lda)	Acções Banif, SA	154.511	0,01EUR

### Teresa Lucinda Camoesas Castelo

à data de 31.12.13 era titular de 309.023 acções e de 5.000 obrigações do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

Durante o ano de 2013, no âmbito das Ofertas Públicas de Subscrição de Acções e Obrigações do Banif, SA, efectuou as seguintes transacções:

Data	Movimento	Título	Quant.	Valor Unitário
23/07/2013	Aquisição de Acções	Acções Banif, SA	309.023	0,01EUR
30/07/2013	Aquisição de Obrigações	Obrigações Banif 2013/2016	5.000	1,00EUR

### Rui Manuel Braga de Almeida

À data de 31.12.13 não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco de Investimento, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ele estejam em relação de domínio ou de grupo.

Durante o ano de 2013, realizou a seguinte transacção:

<b>Data</b>	<b>Movimento</b>	<b>Título</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>
10/07/2013	Venda de acções	Acções Banif SA	2.468	0,061EUR

A seguir se informa sobre as acções e obrigações de sociedades do Banif - Grupo Financeiro transaccionadas e/ou detidas durante o exercício em apreço, por sociedades do mesmo Grupo

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

**Banif – Banco Internacional do Funchal, SA**

Valores Mobiliários	Movimentos				Posição 31/12/2013	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Investador SCPS, SA					1.183.900	7.595.477,38
Quota Espaço Dez					1	0
Acções Banif – Banco de Investimento, SA					17.000.000	42.508.925,84
Acções Banif (Cayman), Ltd					26.000.000	0,00
Acções Banif Securities Holding, Ltd					2.108	0,00
Acções Banif International Bank, Ltd					25.000.000	4.632.338,00
Acções Banif International Holdings					15.008.874	0,00
Acções Banif Mais, SCPS, SA					17.500.000	216.741.739,51
Acções Banif Rent					60.000	0,00
Acções Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA					3.290.544.927	107.879.456,15
Acções Banco Banif Mais, SA					1.000.000	1.223.847,10
Acções Banif Imobiliária, SA					33.600.000	73.229.250,36
Acções Rentipar Seguros, SCPS, SA					12.930.529	72.243.800,49
Acções Banco Caboverdiano de Negócios, SA					465.182	5.129.647,00
Acções Banif Bank Malta PLC					25.500.000	16.939.767,78
Acções Banca Pueyo, SA					9.996.000	35.501.793,60
Banif Holding (Malta) PLC					9.991.998	0
Acções Imobiliária Vegas Habiprede, SA					669	2.499.632,58
Numberone					5.000	0,00
Banif Brasil, Ltda					2	0,00
Banif & Comercial dos Açores Inc S. José					150.000	0,00
Banif & Comercial dos Açores Inc Fall River					100	0,00
Banif Finance, Ltd					100.000	72.511,06
Banif Açor Pensões					1.000	0,00
Will					40.000	240.267,01
Acções Preferenciais:					309.375	0,00
Acções Pref Banif Finance FLT PRP					1.244	1.244.000
Acções Pref Banif Finance 2009 USD					29	12.617
<b>Obrigações Não Residentes:</b>						
Obrigações Banif Finance Sub Dez 19	Entrada	03-01-2013	163.000	163.000		
Obrigações Banif Finance Sub Dez 14	Entrada	24-01-2013	100.000	100.000	449.000	355.206
					500.000	417.500
<b>Obrigações Residentes:</b>						
Obrigações Banif 05/15 (ex-Leasing)					6.000.000	6.061.170
Obrigações INV.TX VR 2016					15.000.000	15.001.285
Obrigações Açoreana TX VR DEZ 17	Entrada	18-03-2013	685.000	685.000		
	Entrada	17-06-2013	200.000	200.000		
	Entrada	17-06-2013	200.000	200.000	4.260.000	4.093.577
Rentipar Seguros 2015	Amortiza.	05-06-2013	9.500.000	9.500.000	19.000.000	19.140.389
Obrigações Banif Banco Inv. Sub. Perp.					726.000	638.295
Rentipar Inv. 2011/13					1	50.000
<b>Fundos Residentes</b>						
Infrainvest FEIA	Entrada	03-06-2013	40	4.000		
	Saida	31-12-2013	129.667	12.966.700	0	0
Banif Imopredial					6.940.645	45.543.124
<b>Fundos Residentes</b>						
Fundo de Capital de Risco Capven					150	117.296
Banif Renda Habitação					95.180	92.430.611
Banif Property FEIF	Entrada	11-01-2013	40	40.000		
	Entrada	19-02-2013	20	20.000		
					18.825	14.322.764

**Banif International Asset Management**

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor Nominal em 31/12/2013
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Multifund, Ltd					100 USD

**Numberone, SGPS, Lda**

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Quantidade / Valor em 31/12/2013
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Acções Banif Finance, Ltd.					99.000 / 68.721,38 EUR

**Banif International Bank, Ltd (Bahamas)**

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				Valor	Moeda
	Posição 31-12-2013	Operação	Data	Quantidade		
Obrigações BANIF FIN 5% USD JAN14 XS0804318482	100.000,00					USD
Obrigações BANIF CX SUBOR. 2008/2018 PTBAFOX0003	507.000,00					EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2007/2017 PTBCAIXE0004	612.800,00					EUR
Obrigações BCA CX SUBORD. 2006/2016 PTBCAFXE0007	1.488.250,00					EUR
Obrigações BANIF PRIMUS DEZ14	0,00	OFB	30-07-2013	5.720,00	5.720.000,00	USD
Obrigações EURO INV I 5% PERP XS0180280421	371.000,00					EUR

**Banif Bank (Malta) PLC**

VALORES MOBILIÁRIO	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
OBRIGAÇÕES BANIF FIN 6% NOV 13 XS0568463367					271.000	271.000,00
Obrigações BANIF FIN 5% NOV 13 XS0568466030					9.196.000	USD 1,564.000

**Banif Finance Ltd**

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações Banif SFE 09 FIT PRP					10.000	10.000.000,00
Obrigações BIB 6,5% PERP					10.000	10.000.000,00

**Banif Mais - SGPS, SA**

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banco Banif Mais, SA					100.000.000	100.000.000,00
Quotas Margem - Mediação de Seguros, Lda.					3	6.234,97
Acções TCC Investments Luxembourg SARL					100	12.500,00

**Banco Banif Mais, SA**

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Acções Banif Plus Bank Zártkoruen Mukodo Reszvernyársaság					1.500,000	3.000.000,000 HUF
Acções TCC Investments Luxembourg SARL					900	112.500,00
Banco Mais, SA 3Y Floating Rate Government Guaranteed Notes					250	25.000.000,00
Obrigações de Caixa Subordinadas – Banif Leasing, SA 2005 / 2015					6.000	6.000.000,00
Obrigações Bmore 5 Class B	Amortização Total	20-11-2013	32.826,186,94	32.826.186,94	0	0,00
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Amortização Parcial	30-12-2013	59,80	5.980.374,42	9,21	921.152,33
Obrigações Atlantes Finance 4 Class B					113	11.300.000,00
Obrigações Atlantes Finance 4 Class C					208	20.600.000,00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class B					165	16.500.000,00
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Amortização Parcial	30-12-2013	35,14	3.514.136,66	5,88	585.863,34
Obrigações Atlantes Finance 6 Class B	Investimento Financeiro	16-12-2013	311	31.100.000,00	311	31.100.000,00
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Investimento Financeiro	16-12-2013	85	8.500.000,00		
	Amortização Parcial	30-12-2013	72,32	7.232.087,49	12,68	1.267.912,51

**TCC Investments Luxembourg, SARL**

VALORES MOBILIÁRIOS	MOVIMENTOS				POSIÇÃO 31/12/13	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quant.	Valor
Obrigações BMORE 4 Class D	Amortização Total	20-11-2013	11,12	556.000,00	0	0
Obrigações BMORE 5 Class C	Amortização Total	20-11-2013	2.188.412,46	2.188.412,46	0	0
Obrigações Atlantes Finance 4 Class D	Aquisição	30-12-2013	36,85	3.684.609,34	36,85	3.684.609,34
Obrigações Atlantes Finance 5 Class C	Aquisição	30-12-2013	23,43	2.343.453,35	23,43	2.343.453,35
Obrigações Atlantes Finance 6 Class C	Aquisição	30-12-2013	50,72	5.071.650,05	50,72	5.071.650,05

**Banif - Banco de Investimento, SA**

Entidade	Valor Mobiliário	Movimentos				Quantidade / valor nominal em 31/12/13
		Tipo de Transacção	Data	Quantidade	Valor	
BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA	Banif Cestão de Activos, SA					400.000
	Banif Açor Pensões, SA					209.000
	Banif Capital, SA					150.000
	Gamma STC, SA					250.000
	Banif international Asset Management					USD 50.000
	Worldvillas – Sociedade					USD 435
	Acções Banif SA	Aquisição	04-04-2013	100	14,08	
		Alienação	04-04-2013	100	9,92	
		Alienação	04-06-2013	320.908	35.254,52	
		Aquisição	04-06-2013	31.531	3.468,41	
		Aquisição	05-06-2013	3.000	330,00	565.574
	Banif Imobiliária, SA					6.400.000
	Euro invest 12/29/49	Alienação	21-03-2013	110.000	78.512,50	0
	Banif SA 2008 - 2018	Alienação	21-03-2013	10.000	6.711,70	0
	Gamma - Atlantes Mortgage II - A	Aquisição	26-04-2013	50.000.000	24.900.260,65	
		Alienação	26-04-2013	50.000.000	24.900.260,65	0
	Atlantes Mortgage PLC Serie 4-A	Aquisição	01-10-2013	10.000.000	6.213.648,84	
		Aquisição	01-10-2013	50.000.000	30.854.014,04	
		Alienação	01-10-2013	10.000.000	6.213.648,84	
		Alienação	01-10-2013	50.000.000	30.854.014,04	
		Aquisição	22-10-2013	25.000.000	15.999.365,75	
		Alienação	22-10-2013	25.000.000	15.999.365,75	0
	Atlantes SME - Series2 Classe A	Aquisição	04-09-2013	5.000.000	3.546.230,43	
Alienação		04-09-2013	5.000.000	3.546.230,43		
Aquisição		02-10-2013	20.000.000	14.181.068,44		
Alienação		02-10-2013	20.000.000	14.181.068,44		
Aquisição		21-10-2013	100.000.000	71.023.920,80		
Alienação		21-10-2013	100.000.000	71.023.920,80		
Aquisição		28-10-2013	100.000.000	71.160.883,47		
Alienação		28-10-2013	100.000.000	71.160.883,47		
Aquisição		29-10-2013	20.000.000	14.233.051,79		
Alienação		29-10-2013	20.000.000	14.233.051,79		
Aquisição		19-11-2013	3.000.000	2.137.724,23		
Aquisição		19-11-2013	35.000.000	24.940.116,08		
Alienação		19-11-2013	3.000.000	2.137.724,23		
Alienação		19-11-2013	35.000.000	24.940.116,08		
Aquisição		16-12-2013	176.800.000	176.800.000,00		
Alienação		16-12-2013	176.800.000	176.800.000,00		
Aquisição	27-12-2013	81.600.000	44.534.054,16			
Alienação	27-12-2013	81.600.000	44.534.054,16	0		

# 11

## RECOMENDAÇÕES DO FSF E DO EBA RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS

O Banco de Portugal, através da Carta-Circular nº 58/2009/DSB, de 5/8/2009, reiterou a necessidade de continuar a ser dado cumprimento às recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e da European Banking Authority (EBA), entidade oficialmente criada a partir de 1 de Janeiro de 2011 e que assumiu todas as tarefas e responsabilidade do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), relativas à transparência da informação e à valorização de activos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade constante das Carta-Circular nº 46/08/DSBDR, de 15/7/2008, e Carta-Circular nº 97/2008/DSB, 3/12/2008.

### I. Modelo de Negócio

#### 1. *Descrição do modelo de negócio*

O modelo de negócio do Grupo encontra-se pormenorizadamente descrito no capítulo 03. RELATÓRIO DE GESTÃO.

#### 2. *Descrição das estratégias e objectivos*

As estratégias e objectivos do Grupo encontram-se descritos no capítulo 03. RELATÓRIO DE GESTÃO

#### 3. *Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio*

As actividades desenvolvidas pelo Grupo e respectiva contribuição para o negócio encontram-se pormenorizadamente descritas no capítulo 03. RELATÓRIO DE GESTÃO.

#### 4. *Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos / investimentos devem cumprir.*

O tipo de actividades desenvolvidas, instrumentos e produtos/investimentos encontram-se pormenorizadamente descritos no capítulo 03. RELATÓRIO DE GESTÃO.

*5. Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida.*

Os objectivos e envolvimento da instituição relativamente a cada actividade desenvolvida encontram-se descritos no capítulo 03. RELATÓRIO DE GESTÃO.

**II. Riscos e Gestão dos Riscos**

*6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.*

A natureza e amplitude dos riscos incorridos nas diversas actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados encontram-se pormenorizadamente descritos na nota “37.Riscos de Instrumentos Financeiros e não Financeiros do anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.

*7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas.*

A natureza e amplitude dos riscos incorridos nas diversas actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados encontram-se pormenorizadamente descritos na nota “37.Riscos de Instrumentos Financeiros e não Financeiros do anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.

**III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**

*8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados.*

Descrição apresentada no ponto seguinte.

*9. Decomposição dos “write-downs”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS).*

No mapa seguinte são apresentados os valores registados em resultados (potenciais e realizados) e em reservas por tipo de produto definido, nomeadamente: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *collateralised debt obligations* (CDO) e *asset-backed securities* (ABS), para os períodos em referência.

(valores em euros)

Tipo Produto	31-12-12			31-12-13		
	+/- Valia Potencial	+/- Valia Realizada	Reservas	+/- Valia Potencial	+/- Valia Realizada	Reservas
CLO	-840.500	0	-25.297	0	-328.750	0
CMBS	-1.382.046	0	-2.350	0	-1.641.763	0
RMBS	113.028	-195.496	-229.972	0	157.191	0
Grand Total	-2.109.518	-195.496	-257.620	0	-1.813.322	0

### *10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido.*

As perdas no mercado americano de crédito hipotecário *sub-prime* foram o principal factor que despoletou a crise iniciada no Verão de 2007, a qual se traduziu num acentuado alargamento dos spreads e redução generalizada da liquidez no mercado, com fortes perdas a fazerem-se sentir, em particular, nas estruturas complexas de activos. A aversão ao risco dos investidores cresceu substancialmente, manifestando-se numa enorme relutância em transaccionar todo o tipo de instrumentos estruturados - o mercado tornou-se ilíquido -, fazendo aumentar a pressão sobre os respectivos preços de mercado. O colapso da Lehman Brothers em Setembro de 2008 veio agravar ainda mais a situação, despoletando uma crise ímpar no sector financeiro, com particular impacto na vertente de liquidez, traduzindo-se num contínuo agravamento dos *spreads* de crédito e níveis históricos de aversão ao risco por parte dos investidores, com especial impacto nos activos do sector financeiro e de maior complexidade, entre os quais, os produtos estruturados ou activos de securitização.

Ao nível do Banif Banco de Investimento (BBI), um dos principais impactos resultantes da turbulência sofrida nos mercados financeiros adveio, desta forma, do risco de mercado inerente às exposições em produtos estruturados, reavaliados integralmente *marked-to-market* até à primeira metade de 2008, o que se reflectiu em fortes desvalorizações nesta classe de activos, com impacto negativo ao nível dos resultados e dos capitais próprios do Grupo.

#### **Os primeiros anos pós-crise**

Em 2009, assistiu-se de forma global a uma forte recuperação do mercado dos produtos estruturados, nomeadamente no segmento dos CDOs. Não obstante os quatro primeiros meses adormecidos, estes produtos registaram elevados volumes de transacção no mercado secundário no conjunto do ano, com uma queda acentuada dos spreads a partir de Maio. As taxas de default nos CLOs que vinha a aumentar continuamente desde 2008 até aos primeiros meses de 2009, registaram posteriormente uma redução gradual. Reflectindo um impressionante *rally* durante o ano, especialmente a partir da segunda metade, a maior parte de activos resultantes de securitizações ofereceu em 2009 um retorno muito superior ao investimento em obrigações *Investment Grade*.

O ano de 2010 foi também de recuperação transversal às várias classes de activos de securitização, quer em termos absolutos como relativos, embora com ritmos díspares entre os vários tipos de produtos. Nos ABS americanos de financiamento ao consumo, os mercados voltaram quase para os níveis pré-crise em termos de spreads e novas emissões, os preços dos RMBS registaram uma forte apreciação, e os CMBS, CLOs e ABS Europeus ocuparam uma posição intermédia em termos de performance. De uma forma global, a política acomodatória e copiosa em termos de injeção de liquidez por parte dos bancos centrais contribuiu para retornos positivos nos activos de risco, mas com os activos de securitização (*asset-backed securities* ou ABS, em sentido lato) a registar uma performance superior em termos de retorno total, acima do crédito *Investment Grade* (IG) e mesmo *High Yield* (HY). A primeira metade pautou-se pela manutenção da tendência positiva iniciada em 2009, traduzida no estreitamento dos *spreads* dos produtos

estruturados e correspondente aumento do preço. Esta melhoria de mercado foi também patente no crescimento da colocação de novas transacções em investidores terceiros, por parte de emitentes internacionais, com o montante emitido em Março de 2010 a atingir o valor mais alto desde Dezembro de 2007.

Na segunda metade de 2010, os *spreads* dos ABS permaneceram a níveis constantes e bastante estáveis, excepto no que diz respeito ao estreitamento dos *spreads* nos CMBS, em contraste com a volatilidade observada nas obrigações de empresas e os mercados de CDS. Contudo, esta estabilidade foi meramente reflexo da reduzida liquidez e da inactividade do mercado secundário. Já no final do ano, os *spreads* dos RMBS em alguns países periféricos da zona euro com maiores desequilíbrios orçamentais permaneceram a níveis superiores aos atingidos após a falência da Lehman Brothers em Setembro de 2008. Com efeito, o mercado de securitização permaneceu em baixa em 2010, reflectido nos níveis reduzidos de volumes de emissão no mercado de ABS, que caiu para o nível mais baixo desde 2003.

## **2012 em análise**

A primeira metade do ano de 2012 foi marcada pela crise da dívida na Europa com o contágio à Espanha e Itália, que viram os *spreads* de crédito alargar consideravelmente, sendo que no primeiro caso, acabou por ser desenhado um plano específico de financiamento ao sector bancário.

Numa conjuntura de elevada aversão ao risco, na sequência da crise soberana na Europa e consequente alteração radical da percepção dos investidores quanto aos activos considerados sem risco, assistiu a um movimento de *flight-to-quality* que levou os *Treasuries* e os *Bunds*, enquanto activos refúgio, a renovarem mínimos históricos em termos de *yields*. Neste contexto, os produtos de securitização, em particular os *subprime* RMBS e *agency* MBS apresentaram um bom desempenho na primeira metade do ano. Este foi o resultado, por um lado, das baixas *yields* nos *Treasuries* que passaram para as taxas dos empréstimos hipotecários, o que proporcionou um estímulo para a economia americana e o mercado residencial. Por outro, a erosão das *yields* dos *Treasuries* e dos *Bunds* levou a um aumento da procura de activos com maior rendimento, havendo alguma escassez de alternativas, o que se repercutiu no aumento de preços dos ABS. Com efeitos, em algumas classes destes activos, os *spreads* atingiram níveis comparáveis aos de 2007, sendo que de uma forma transversal, os *spreads* estreitaram significativamente em 2012, em níveis entre 30 -70%.

No cômputo global, desde o eclodir da crise do *sub-prime*, a boa conjuntura nesta classe de activos nos últimos tempos possibilitou anular as perdas dos anos anteriores, sendo que, em 2010, houve uma reversão dos resultados potenciais na carteira de produtos estruturados do Grupo Banif, em particular das reservas, que passaram pela primeira vez para valores positivos desde a crise pós Lehman.

Em 2011, inserida na estratégia geral de desalavancagem de balanço, o BBI procedeu a uma venda substantiva das posições de titularização detidas em carteira, com especial relevância na primeira

metade do ano, o que se consubstanciou, em termos globais, na materialização das mais-valias potenciais em efectivas. Em 2012, já com a carteira de ABS em valores muito reduzidos, prosseguiu-se com as vendas, sendo que no final do ano existia apenas um título vivo em carteira. Adicionalmente, como facto relevante negativo, verificou-se durante este ano o *event of default* de um CMBS detido na carteira do BBI com o valor nominal outstanding de 1,7 milhões de euros e um valor de balanço de 1,6 milhões de euros, tendo sido integralmente provisionado, pelo que a exposição líquida no final do ano a este título era nula.

A 31 de Dezembro de 2012, a exposição líquida a activos securitizados cingia-se apenas a um título (CLO) com um valor nominal de 5 milhões de euros.

### **2013 em análise**

Para além das informações evidenciadas nos pontos “2 - ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO e “3 - A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA” de referir que durante o ano de 2013 o BBI e, inserida na estratégia geral de desalavancagem de balanço, o BBI procedeu à alienação dos produtos estruturados que possuía.

#### *11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.*

A comparação dos impactos entre períodos (relevantes) está apresentada no ponto 9 deste anexo.

#### *12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados.*

Informação apresentada no ponto 9 deste anexo.

#### *13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade.*

O Banif Banco de Investimento é uma entidade não cotada.

#### *14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.*

Em 31 de Dezembro de 2013 o BBI não possuía produtos estruturados em carteira dado que durante esse ano alienou as suas posições obtendo uma menos valia realizada que ascendeu a 1.813 euros.

Em 31 de Dezembro de 2012, a carteira de produtos estruturados do BBI, ascendia apenas a 2,75 milhões de euros, medida em termos de valor de mercado, traduzindo numa redução de 60% face aos 6,8 milhões de euros do período homólogo, e que corresponde a um valor imaterial em termos do activo líquido do BBI e dos capitais próprios. Em paralelo, o valor nominal da carteira voltou a sofrer uma nova redução em 2012 de 8,5 milhões de euros para 6,7 milhões de euros com a continuação da venda deste tipo de títulos. Não obstante, é de frisar a venda maciça deste tipo de activos ocorrida durante o primeiro semestre de 2011 – englobada na estratégia de desalavancagem do banco de investimento – e, por outro, as amortizações e reembolsos

verificados nos títulos em alguns casos antecipadamente, revelador da boa qualidade creditícia da carteira original.

Em termos retrospectivos, face a um pico registado em Junho de 2007 em que exposição do BBI a produtos estruturados tinha atingido cerca de 114 milhões de euros a valores nominais e de mercado, a trajectória dos últimos quatro anos foi de decréscimo a ritmo acelerado, tendo atingindo actualmente um valor residual inferior a 2,75 milhões de euros a valores de mercado e de 5 milhões de euros a valor nominal (excluindo o título em *default*, que se encontra totalmente provisionado, pelo que a exposição líquida em balanço é nula). Assinale-se que no primeiro semestre de 2012, já não se encontrava viva a compra de protecção (*Credit Default Swap*) que anteriormente existia para cobertura de risco de crédito destes activos em carteira.

De referir que, tendo-se verificado que os produtos estruturados deixaram de ter um mercado activo, espelhado numa extrema falta de liquidez, e face às alterações à IAS 39 emitidas pelo IASB em Outubro de 2008 – “*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition*” – o banco procedeu à reclassificação da larga maioria dos produtos estruturados detidos para a carteira LaR (*Loans and Receivables*), considerando o objectivo de mantê-los em carteira a prazo (*foreseeable future*) e a qualidade creditícia dos mesmos, usufruindo de um tratamento contabilístico idêntico a uma carteira de crédito.

Desta forma, houve uma alteração significativa em termos dos impactos desta carteira, na medida que o BBI deixou de estar sujeito às variações de preço destes títulos, não sendo afectado em termos de risco de mercado, mas apenas em termos de risco de crédito, ou seja, na possibilidade de perdas devido a *defaults* dos títulos.

Não obstante o tratamento contabilístico, a alocação de capital à carteira de produtos estruturados do BBI tem sido realizada tendo por base os requisitos de capital prudenciais para cobertura de risco de crédito, específica para este tipo de activos, de acordo com as regras actuais de Basel II, o que constitui uma posição mais conservadora do que a alocação de capital tendo por base os requisitos de capital para cobertura do risco de mercado, e que se encontra em linha com as recomendações do FSF publicadas no relatório de Abril de 2008.

Em Junho de 2010, o Comité de Basileia anunciou alguns ajustamentos ao acordo de Basileia II, entre os quais, o tratamento das posições de securitização detidas na carteira de *trading* de forma similar ao das outras carteiras, ou seja, a adopção de uma tratamento uniforme de alocação de capital às posições de securitização. A introdução desta medida não teve qualquer impacto sobre a alocação de capital das posições detidas em carteira pelo Grupo Banif. Analogamente, as novas regras que incrementam os ponderadores de risco a aplicar às posições que se enquadram na definição de re-securitizações, não tiveram qualquer impacto sobre o consumo de capital, dado que nenhum dos activos detidos em carteira se enquadra nesta definição.

**15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.**

A presente informação está incluída na nota “43. JUSTO VALOR DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS” do Anexo.

**IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência**

**16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”.**

Detalhe do valor nominal (*outstanding*) e justo valor das posições “vivas” nos instrumentos acima identificados.

(valores em euros)

Tipo Produto	31-12-12		31-12-13	
	Valor Mercado	Valor Nominal	Valor Mercado	Valor Nominal
CLO	2.750.000	5.000.000	0	0
CMBS	0	1.721.051	0	0
RMBS	2.722.573	3.298.357	0	0
Grand Total	5.472.573	10.019.408	0	0

**17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respectivo efeito nas exposições existentes.**

0 A 31 de Dezembro de 2013 não havia compra de protecção viva para os instrumentos em análise.

**18. Divulgação detalhada sobre as exposições.**

A 31 de Dezembro de 2012, a exposição do BBI a produtos estruturados ascendia apenas a 2,75 milhões de euros a valores de mercado correspondente apenas a um título (CLO) detido em carteira, na sequência da forte venda de títulos da carteira própria, inserida na estratégia de desalavancagem global de balanço por parte do banco. Conforme referido, verificou-se durante o ano o default de um título, um CMBS cujos activos subjacentes eram imóveis localizados maioritariamente na Holanda e, ainda, na Bélgica, e que se encontra totalmente provisionado pelo que a exposição líquida no balanço do Grupo é nula.

Em termos de senioridade das posições detidas, por regra, o BBI investiu nas tranches mais seniores das operações. Da carteira inicial, o BBI possuía apenas uma exposição correspondente a *first loss position*, com um valor de mercado de 1,4 milhões de euros, mas que foi entretanto vendida. No final de 2012 a única posição detida correspondiam a tranche mais senior.

A forte venda de activos de securitização pelo BBI na primeira metade de 2011, traduziu-se naturalmente na redução da exposição em risco. Contudo, teve um efeito pernicioso em termos da distribuição da carteira actual em termos de *ratings*, na medida em que os activos que não foram vendidos apresentam *ratings* baixos e, por outro, com a redução da base, o peso relativo é maior. A assinalar que, apenas na primeira metade de 2011, foram vendidos 19 títulos/ tranches, e em 2012 mais dois, pelo que resta apenas uma posição correspondente a activos de securitização na

carteira do BBI. Desta forma, a evolução temporal da distribuição da carteira por ratings não é comparável.

A 31 de Dezembro de 2012, existia apenas um título de securitização vivo em carteira, um CLO cujo rating correspondia a BB, ou seja *Non-Investment Grade*, mas que manteve o *rating* face ao ano anterior. É de assinalar que, face ao final do ano anterior, apenas um dos títulos foi *downgraded* culminando no *default* (D) conforme já referido, num período marcado por forte descidas de *ratings* nas várias classes de risco, entre as quais, se destaca a deterioração das notações dos soberanos, o que influenciou também os *ratings* das securitizações, em particular dos RMBS.

Todas as exposições foram adquiridas no mercado primário, à excepção das posições referentes às titularizações do Grupo Banif, como por exemplo a Azor Mortgage e Atlantes Mortgage, que são anuladas em termos de posição consolidada do Grupo Banif (é realizada a consolidação com as SPES/ veículos de titularização). Em termos de análise *vintage*, a carteira foi adquirida maioritariamente até 2005, não tendo existindo qualquer nova aquisição após 2007, ano do despoletar da crise do sub-prime (à excepção de activos de securitização do próprio Grupo). A assinalar que a tranche mais antiga, relativa a 2003, foi reembolsada em 2010.

Note-se que foram vendidas durante o primeiro semestre todas as posições adquiridas em 2007, já no culminar da bolha verificada nestes mercados, pelo que o único título vivo detido em carteira corresponde à *vintage* de 2005, com uma WAL média (*weighted average life*; vida média) de 7,6 anos.

**19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.).**

Os movimentos ocorridos durante os períodos em referência foram os seguintes:

(valores em euros)

Tipo Produto	Tipo de Transacção	31-12-12	31-12-13
CLO	VENDA		3.750.000
CMBS	WRITE-OFF		1.641.763
RMBS	VENDA	2.437.300	2.566.083

**20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.**

Não se verificavam exposições nesta situação.

**21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados.**

Não aplicável. A única exposição enquadrável neste ponto venceu em Julho de 2010.

**V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização**

**22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.**

A política de classificação de instrumentos financeiros está descrita na nota “2.8 instrumentos financeiros” do Anexo.

*23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros “veículos” e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência.*

Não se verificavam exposições nesta situação.

*24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros.*

Os critérios de determinação do justo valor de instrumentos financeiros e restante informação solicitada estão descritos na nota “2.8 instrumentos financeiros” do Anexo.

*25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.*

Informação incluída no ponto anterior.

**VI. Outros aspectos relevantes na divulgação**

*26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.*

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira encontram-se descritos no ponto 3.16. do capítulo “13. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE” do Relatório de Gestão e Contas do Banif SA.

# ANEXOS

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento, SA.
2. O Conselho Fiscal no desempenho das suas funções obteve sempre do Conselho de Administração e dos Serviços do Banco, os esclarecimentos e a colaboração necessários para o cabal desempenho das nossas funções.
3. Os critérios valorimétricos utilizados encontram-se explicitados no Anexo às Contas e correspondem à correcta avaliação do património social.
4. Consideramos que o Relatório do Conselho de Administração explicita os negócios sociais desenvolvidos no exercício e a evolução previsível do Banco para o ano de 2014.
5. Tomamos conhecimento da Certificação Legal das Contas, documento com que concordamos e que se dá aqui como integralmente reproduzido, o qual não contém nenhuma reserva às contas, mas exprime duas ênfases.
6. Assim e tendo analisado os documentos de prestação de contas e considerando que os mesmos exprimem a situação económica e financeira do Banif – Banco de Investimento, SA, somos de parecer que aproveis:

Banif - Banco de Investimento, S.A.

Sede Social: Av. 24 de Julho, 98 - 1200-870 Lisboa  
Telefone: (351) 213 816 200 | Fax: (351) 213 816 201  
Capital Social: 85 000 000 Euros  
C.R.C. de Lisboa  
Número único de registo e de pessoa colectiva: 502 261 722

[www.banifib.com](http://www.banifib.com)





1. O Relatório de Gestão, as Contas e o respectivo Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013; e
2. A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 14 de Abril de 2014

Dr. FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Presidente

Dra. TERESA LUCINDA CAMOESAS CASTELO

RUI MANUEL BRAGA DE ALMEIDA

## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

### Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, do Banif - Banco de Investimento S.A. ("Banco"), as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 614.476 milhares de euros e um total de capital próprio de 50.932 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 27.480 milhares de euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Variações em Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa;
  - b) a informação financeira histórica, preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

## Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º dos Código das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banif - Banco de Investimento S.A. em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como

definidas no Aviso 1/2005 do Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório do Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e que o Relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

### Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para as situações seguintes:
  - a) Conforme descrito na Nota 42 do Anexo, em 31 de Janeiro de 2014 foi entregue para aprovação do Ministério das Finanças e Direcção Geral de Concorrência da Comissão Europeia (DGComp) o plano de reestruturação actualizado do BANIF - Grupo Financeiro, o qual tem vindo a ser objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas com aquelas entidades. Este plano pretende: (i) mostrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo a Estado Português) para os esforços de capitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto do Grupo ter recebido fundos públicos do Estado Português; e
  - b) Em Março de 2014, após a data de aprovação das contas para emissão, o justo valor de uma participada, cujo investimento está incluído nas rubricas "*Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados*" e "*Activos Financeiros detidos para Venda*", registou um declínio significativo com potencial impacto (líquido de impostos) negativo para o Banco em 3,5 milhões de euros. Estando em curso um Processo Especial de Revitalização (PER) para aquela Sociedade, não é possível antecipar quais os eventuais efeitos (positivos ou negativos) na valorização dos seus activos líquidos decorrentes das



deliberações futuras do respectivo Conselho de Administração, accionistas e restantes entidades envolvidas no âmbito do PER em curso.

Lisboa, 14 de Abril de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Registada na CMVM com o n.º 9011  
Representada por:

A handwritten signature in blue ink that reads 'Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto'. The signature is written in a cursive style.

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)